BOLETIM DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO BRASIL

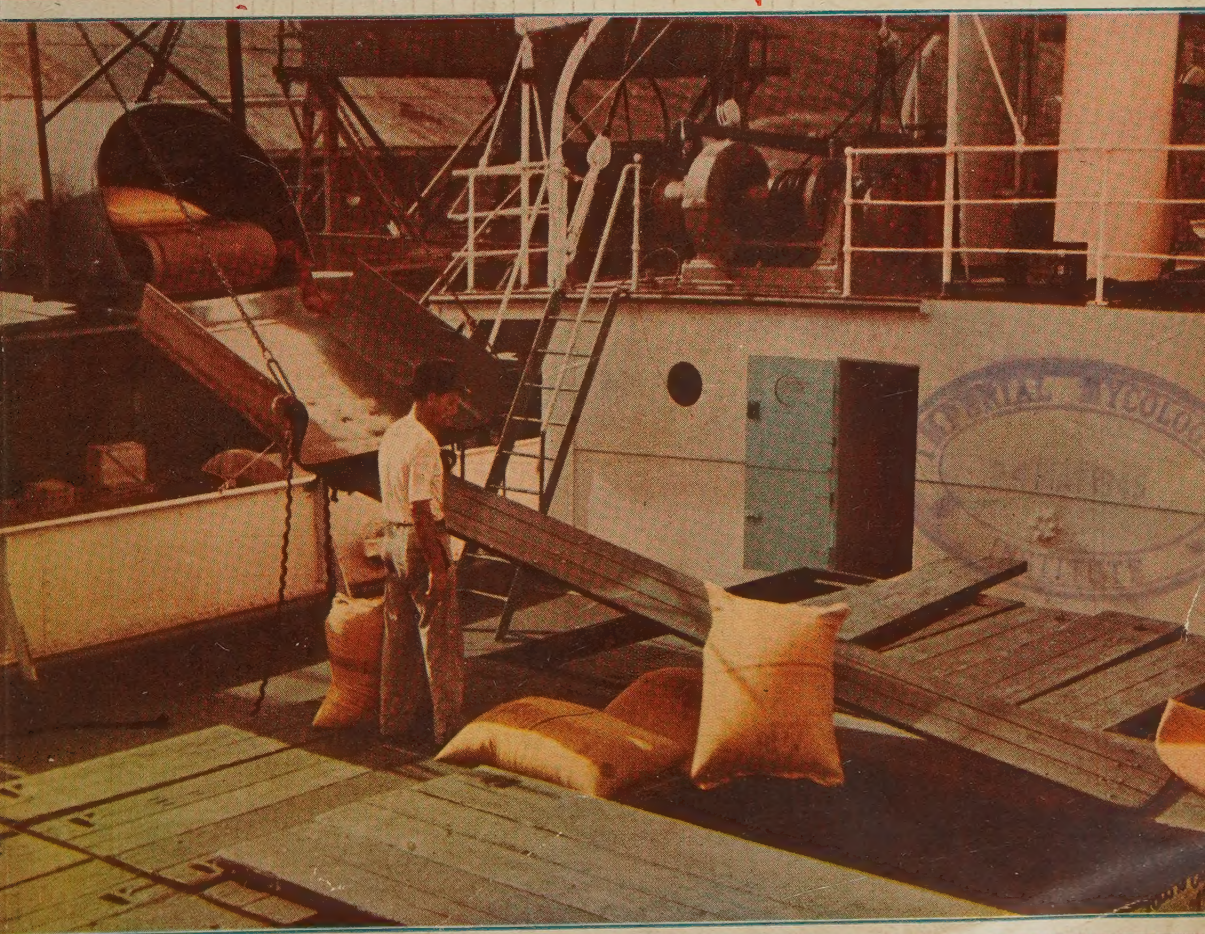

ANO XIX • DEZEMBRO DE 1944 • N.º 214

ALOR DA EXPORTAÇÃO E DA IMPORTAÇÃO DO BRASIL

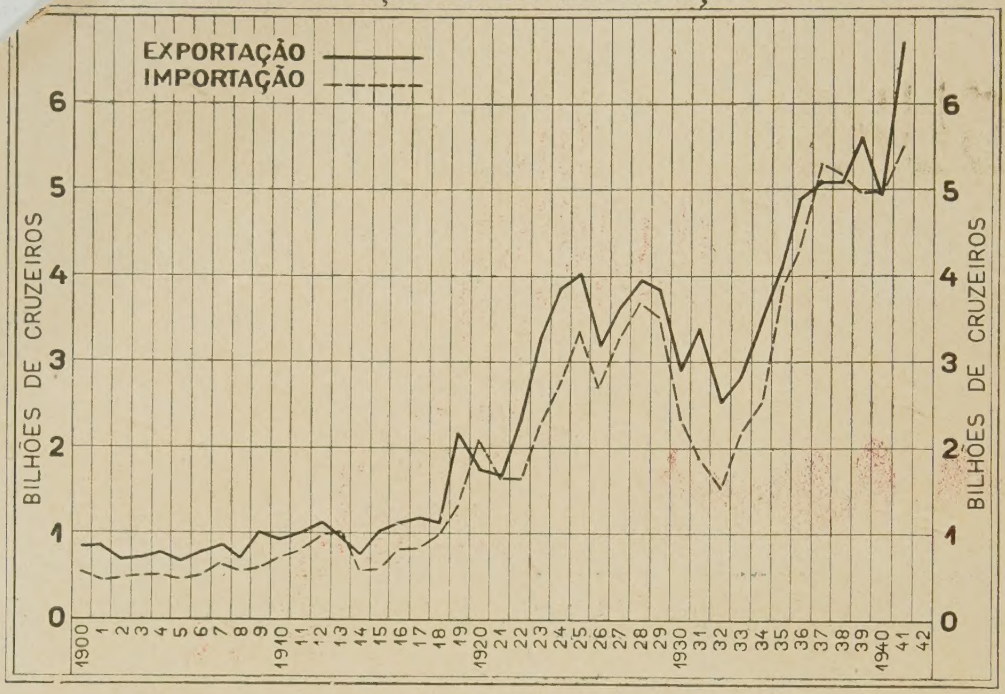

VALOR DE UMA SACA DE CAFÉ BRASILEIRO POSTA A BORDO

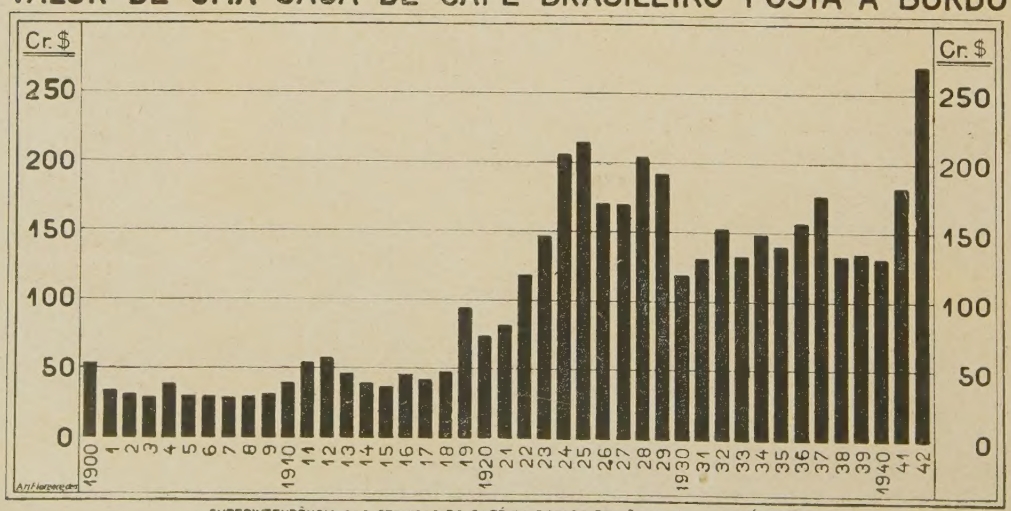

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESTATÍSTICA

Boletim da Superintendência dos Serviços do Café

(Publicado em continuação à "Revista do Instituto de Café")

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Redator-Chefe: J. TESTA

Séde: Largo da Misericórdia, 24

Ano XIX | DEZEMBRO DE 1944 | Número 214

Sumário

COLABORAÇÃO:

Retrospecto Mensal do Mercado de Café em Santos. Novembro de 1944.

Culturas Acessórias na Fazenda de Café. *G. P. Viégas.*

Despolpamento. *J. Aloisi Sobrinho.*

A Broca do Café "Hypothenemus hampei" (Ferrari 1867). *J. Bergamin.*

Renovação da Cafeicultura. *J. C. Mello.*

RESUMOS E TRANSCRIÇÕES:

O deserto surgindo debaixo de nossos pés — Paulo Cuba; Observações e Investigações feitas numa viagem de estudos aos Estados Unidos da América do Norte — 1940-1941 — C. A. Krug; Enxertia do Cafeeiro — Guillermo R. Garcia; O Café em seus países de procedência; O Café visto nos Estados Unidos — Cartas semanais do escritório Pan-Americano do Café em Nova York.

ESTATÍSTICAS:

DIVERSOS:

Comunicamos aos interessados que esta Superintendência está distribuindo as publicações abaixo mencionadas, as quais podem ser enviadas aos que as solicitarem.

SEPARATAS :

A Fabricação de Carvão na Fazenda de Café — (esgotada)

O Contrôle à Erosão nos cafèzais Sulcos e Cordões em Contorno — Hélio Viégas de Camargo Bittencourt.

Técnica das Adubações — A. Menezes Sobrinho.

O mais edificante exemplo de restauração de cafèzal velho e decadente que já vi — Rogério de Camargo.

O "Cheiro do Mato" (Sombreamento do Cafeeiro) — Adalberto de Queiroz Teles Junior.

RELAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO :

PRIMEIRO VOLUME — (esgotado)

SEGUNDO VOLUME : Municípios de: Avanhandava, Barretos, Cabreuva, Caçapava, Caconde, Campinas, Cedral, Cravinhos, Franca Guará, Guaratinguetá, Ibitinga, Igarapava, Indaiatuba, Itirapina, Ituverava, Jacarei, Jambeiro, Jardinópolis, Jaú, Limeira, Mocóca, Mogi Mirim, Monte Alto, Pindamonhangaba, Pindorama, Ribeirão Bonito, Rio Claro, Santa Adélia, São José do Rio Pardo, Taquaritinga, Tietê.

TERCEIRO VOLUME : Municípios de : Andradina, Botucatu, Catanduva, Fernando Prestes, Guaira, Guariba, Iacanga, Ibirá, Itápolis, Itu, Jaboticabal, Joanópolis, Jundiai, Leme, Lindóia, Matão, Mineiros, Mogi Guassu, Nuporanga, Olímpia, Orlandia, Paulo de Faria, Pederneiras, Pedregulho, Pereira Barreto, Pinhal, Piracaia, Pirassununga, Porto Ferreira, Ribeirão Preto, Rio Preto, São Carlos, São José dos Campos, Serra Azul, Socorro, Tabapuã, Tabatinga, Taubaté, Torrinha, Tremembé, Vargem Grande, Viradouro.

QUARTO VOLUME : Municípios de : Araçatuba, Bela Vista, Birigui, Candido Mota, Guararapes, Maracai, Novo Horizonte, Palmital, Paraguassu, Penápolis, Presidente Bernardes, Presidente Venceslau, Promissão, Quatá, Rancharia São Pedro do Turvo, Tanabi, Valparaizo.

QUINTO VOLUME : Municípios de : Assis, Avaré, Avaí, Cerqueira Cesar, Coroados, Dois Corregos, Dourado, Fartura, Gália, Garça, Ipaussu, Itajubi, Leme, Marilia, Mirassol, Óleo, Ourinhos, Piraju, Pempéia, Regente Feijó, Salto Grande, Santa Barbara do Rio Pardo, Santa Cruz do Rio Pardo, Santo Anastácio, São Carlos e Torrinha

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA S. S. C. — 1937 - 1938 - 1939 (esgotado) 1940 - 1941 - 1942 - 1943.

De acôrdo com uma praxe geralmente adotada, êste Boletim não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos de colaboração, ou transcritos de outras publicações.

Colaboração

PEDIMOS AVISAR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDERÊÇO

Retrospecto mensal do mercado de café em Santos

NOVEMBRO DE 1944.

(Especial para o Boletim da S. S. C.)
— Panameuro —

Pràticamente pode-se considerar que o movimento do mercado de café começou no dia 6 de Novembro, após os feriados e fim de semana.

E iniciando os negócios, o mercado, tanto de disponível como de entregas, apresentou-se calmo no primeiro período de trabalho.

No disponível houve um desinteresse quasi completo por parte dos compradores, para as qualidades apresentadas à venda.

O departamento continuou a entrega de seus cafés, conforme fizera no mês anterior e isso contribuiu bastante para a acalmia que se vinha verificando.

O mercado de entregas mostrou-se também muito calmo, tendo vigorado as bases de Cr $55,00 para o mês presente e Cr $60,00 e Cr $62,00 para entregas de Janeiro a Junho e Julho a Dezembro de 1945 respectivamente, sendo que, nestes últimos, houve baixa de mais de Cr $2,00, comparando-se com os últimos negócios realizados para as mesmas entregas, no fim do mês passado.

Nos dias subseqüentes, os negócios em geral, sofreram paralização quasi completa, abstendo-se os negociantes de ofertarem para as diversas modalidades de negócios, tais como : conhecimentos, faturar na chegada, e cafés por embarcar.

No mercado de disponível a estagnação foi total pois não houve interesse para as qualidades oferecidas.

Nas entregas diretas houve reduzido número de negócios, nas bases de.... Cr $59,00 e Cr 61,00 para Janeiro a Junho e Julho a Dezembro de 1945 respectivamente.

Essas bases, entretanto, modificaram-se com o decorrer dos dias, pois o mercado foi ainda mais calmo, tendo se acentuado a baixa que já o vinha caracterizando.

O disponível também continuou nas mesmas condições, isto é, paralizado sem negócios.

A exportação, entretanto, prosseguia normalmente, com cafés fornecidos aos exportadores pelo Departamento Nacional do Café, dentro dos preços estabelecidos pelo convênio com os Estados Unidos.

Logo após a reunião do Conselho Consultivo do Departamento Nacional do Café, no Rio de Janeiro, constituido pelos representantes da lavoura, Comércio e Govêrno, começou a circular a notícia de que prosseguiam os entendimentos com o Govêrno dos Estados Unidos, para a modificação dos "ceilings".

Essa notícia, produziu imediata reação no mercado, que passou a se firmar com compradores em bases superiores as de dias atrás.

Os vendedores retrairam-se, passando o mercado de entregas diretas a ser sòmente de compradores.

O disponível, entretanto, não se movimentou e mesmo, foi pouco trabalhado, devido ao reduzido número de lotes expostos no mercado.

Também nas entregas, os negócios foram muito reduzidos, notando-se que os operadores mantinham-se em expectativa quanto as possibilidades dos negócios.

E com essa estagnação o mercado voltou novamente a se acalmar, aparecendo novamente vendedores para entregas, em bases menores.

Em meados do mês foi publicada uma nota fornecida pelo Escritório de Administração de Preços dos Estados Unidos, informando que o govêrno havia regeitado a proposta da Junta Inter-americana de Café, para elevação dos preços.

Em conseqüência, o mercado caiu bastante sendo francamente de vendedores em bases que regularam de 2 a 3 cruzeiros menos do que os últimos negócios realizados, que foram de Cr $60,00 e Cr $62,00 respectivamente para entrega de Janeiro a Junho e Julho a Dezembro de 1945.

No decorrer do dia essa baixa se acentuou, passando a haver vendedores de Janeiro a Junho de 1945 a Cr $56,00 e de Julho a Dezembro de 1945 Cr $58,00, com compradores a Cr $55,00 e Cr $57,00 respectivamente.

No mercado de disponível nada houve de anormal porquanto persistia ainda a paralização que o mesmo vinha apresentando, não tendo sido posto à venda quasi nenhum lote, não só devido ao desinteresse por parte dos exportadores como também pela resistência dos vendedores, os quais não aceitaram como definitiva a declaração da O. P. A. porquanto havia rumores de que ainda se prosseguiam os entendimentos dos meios governamentais, para modificação da tabela 50, estabelecida pelo Escritório de Administração de Preços e pela qual estavam sendo negociados os cafés até agora.

O mercado de entregas prosseguiu no seu ritmo de oscilações com negócios reduzidos e com bases que variavam constantemente.

No fim do mês o mercado de entregas fechou calmo, tendo vigorado as bases abaixo para os últimos negócios paralizados.

Novembro	Cr. $52,50	por 10 Kls.
Dezembro	Cr. $53,00	„ „ „
Janeiro a Junho de 1945	Cr. $57,50	„ „ „
Julho a Dezembro de 1945	Cr. $61,00	„ „ „
Janeiro a Junho de 1946	Cr. $62,50	„ „ „

O movimento estatístico do mês de Novembro foi o seguinte :

ENTRADAS DURANTE O MÊS	150.338	Sacas
ENTRADA DESDE 1.º DE JULHO	1.918.729	„
EMBARQUES DURANTE O MÊS	901.809	„
EMBARQUES DESDE 1.º DE JULHO ..	4.258.563	„
EXISTÊNCIA EM 30-11-44	3.808.567	„

Segundo o Sindicato dos corretores foram registrados durante o mês os seguintes negócios :

CAFÉ DISPONÍVEL :

VENDAS DURANTE O MÊS	143.759	Sacas
VENDAS DESDE 1.º DE JULHO	2.597.933	„

CAFÉS EM CONHECIMENTOS OU POR EMBARCAR :

DURANTE O MÊS.....	66.888	Sacas
DESDE 1.º DE JULHO	478.108	„

CAFÉS A FATURAR NA CHEGADA :

DURANTE O MÊS.....	47.419	Sacas
DESDE 1.º DE JULHO	478.108	„

ENTREGAS DIRETAS :

DURANTE O MÊS.....	704.250	Sacas
DESDE 1.º DE JULHO	6.174.000	„

Destruir as matas é secar as fontes das águas

Culturas acessórias na fazenda de café

II

O MILHO

G. P. Viégas

Seção de Cereais e Leguminosas

I — INTRODUÇÃO

O milho é o nosso cereal básico. Empregado na alimentação humana, no sustento das criações em geral, e na manutenção dos animais de custeio, indubitàvelmente está, por essa razão, em íntima associação não só com a propriedade cafeeira, como também com qualquer outra das nossas propriedades agrícolas. Garante a substância do braço operário, diretamente, sob a forma de vários produtos e, indiretamente, transformado em carne e gordura, leite, ovos, etc.. Desta forma, para que os cafeicultores não se ressintam da falta de elementos indispensáveis nos árduos trabalhos das fazendas, isto é, braço operário, animais de custeio, alimentos, etc., são forçados a se valerem do milho, o nosso cereal por excelência.

O milho, com freqüência, precedeu històricamente o cafeeiro nas derrubadas. À medida que o terreno era desbravado, ia sendo semeado, antes mesmo da instalação da cultura definitiva. Mais tarde também, plantado entre as ruas dos cafeeiros já em formação, competia-lhe tornar mais fácil e menos onerosa a formação da cultura perene.

Da mesma maneira, nas épocas de crise ou nos terrenos onde se patenteia o declínio de sua fertilidade, ainda agora, freqùentemente, os lavradores o associam ao cafeeiro, em cultura intercalar, visando igual finalidade : tornar mais fácil e menos dispendioso o custeio. A mão de obra, no mais das vêzes, força o lavrador, contra a sua vontade, ao plantio do milho entre as linhas dos cafeeiros para a obtenção da maior renda, por unidade de área, com o menor esfôrço. Esta prática tem muito de condenável. Seria preferível tratar com cuidado o cafèzal e manter, em áreas diferentes, culturas próprias do cereal, para o sustento dos homens e dos animais.

Por outro lado, nas ocasiões em que o café atingiu altos preços, muitos cafeicultores eram inclinados a baní-lo, primeiro das lavouras, e depois, num exagêro, até mesmo da propriedade — passando a importar milho para as necessidades da fazenda. Êste sistema, também apresenta graves inconvenientes.

Enfim, ao lado do cafeeiro, em cultura intercalar ou em culturas próprias, o milho necessàriamente se impõe como produto básico, indispensável, tanto para o homem — que nêle encontra uma planta capaz de lhe proporcionar ricos e variados alimentos — como, também, para os animais, cujo sustento tem de se basear, em grande parte, neste extraordinário cereal.

II — A INSTABILIDADE DA NOSSA AGRICULTURA

Como dissemos, há graves inconvenientes em o lavrador limitar exageradamente a produção de sua propriedade em, exclusivamente café ou outro produto. A tendência, felizmente, já é para a diversificação da produção mas, muitas propriedades, em certas ocasiões, produziam única e exclusivamente café, importando todo outro produto, mesmo o milho.

FOTO 1. — Vista de uma boa cultura de milho. O cafèicultor deverá, de preferência, fazer a cultura de milho em rotação com a de outras plantas, em áreas separadas.

Esta falta de equilíbrio da produção na fazenda é, a nosso ver uma das causas da instabilidade da nossa agricultura. Como já foi apontado (1), a nossa agricultura vai, por isso, ficando cada vez mais caracterizada pelos ciclos. Ao ciclo do pau-brasil, seguiu-se o ciclo da criação; veio o ciclo da cana de açúcar, depois o ciclo do café e agora estamos em pleno ciclo do algodão.

A produção agrícola unilateral é, pois, instável e é necessário estudar as causas desta instabilidade. Naturalmente tais alterações se explicarão com motivos muito complexos e vários, sociais uns, econômicos outros. Indubitàvelmente três condições inter-relacionadas contribuiram poderosamente para esta instabilidade: a) a perda da fertilidade inicial dos nossos solos; b) a concorrência estabelecida pelas chamadas "zonas novas" e c) o que vamos denominar — a falta de equilíbrio agro-pecuário.

Devido às nossas condições de clima e solo, a fertilidade natural tem a tendência de diminuir ràpidamente. Esta situação tem forçado o abandono de muitas e extensas zonas do nosso território.

Apressa o processo, a concorrência estabelecida pelas terras novas, ainda próximas, onde a produção é fácil e abundante. Finalmente, a falta de um justo equilíbrio, na organização da produção, em cada propriedade, dificultando a adoção de certas medidas, reconhecidamente apropriadas para evitar essa perda rápida da fertilidade natural dos terrenos em cultivo, também contribue poderosamente para acelerar o processo de desgaste. Isto tudo leva à instabilidade.

Não podemos, contudo, negar que cada um dos ciclos econômicos por que vimos passando não nos tenha legado muito de bem-estar e prosperidade, seja para o indivíduo, seja para o Estado.

Ao café, devemos atribuir, com justa razão, a maior soma de progresso até aqui realizado. As nossas propriedades agrícolas, as nossas instituições, os nossos

(1) — Simonsen, Roberto. Hist. Econômica do Brasil. — Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1937.

centros populosos se criaram à sombra do café. Êle foi a alavanca com a qual afastamos as nossas fronteiras econômicas num período de quase cem anos, isto é, de 1840 a 1935.

Mas, quem estuda a cultura cafeeira percebe fàcilmente que ela, apesar de se denominar perene, é também transitória. Seguiu uma marcha de leste para oeste (2), procurando sempre receber o "bafo do sertão". Trazendo de um lado enormes vantagens, de outro lado apareceram inconvenientes para a coletividade e para o indivíduo.

Tendo-se implantado em 1816, na zona norte, já em 1840 esta região estava no seu apogeu. Alimentava 88% da nossa população e ainda se pode ver, através das casas-grandes, semi-abandonadas, o esplendor e o bem-estar em que se encontravam os lavradores da época. Poucos anos mais tarde, porém, a terra começou a dar sinais de cansaço e aquela região entrou em decadência. Os seus filhos a abandonaram em busca de terras novas e a riqueza e o bem-estar fluiram para a zona do centro. Depois, para mais e mais longe . . .

Com o algodão, cujo ciclo começou em 1935, estamos começando a perceber fenômenos semelhantes. Em alguns pontos do Estado, a cultura algodoeira já entrou em declínio. Em muitos dêsses lugares já se teria iniciado o que poderíamos, então, denominar o ciclo do zebu . . .

Assim, com a diminuição da fertilidade inicial do solo, estabele-se um fluxo contínuo de homens, créditos e atividades para as "zonas novas". Cria-se, destarte, tanto para o indivíduo, como para o grupo, uma situação de instabilidade e insegurança. O Estado tem de enfrentar problemas angustiosos de recuperação de zonas abandonadas e empobrecidas.

Talvez, pela aplicação de pesadas adubações orgânicas e químicas, pudesse ser mantida, em elevado nível, a produtividade. Entretanto, como já foi apontado (3), é muito fácil fazer a recomendação desta e de outras medidas acauteladoras, mas é coisa diferente executá-las, mormente quanto se sofre de perto a competição das "zonas novas", cujas terras estão ainda ricas em húmus e elementos minerais. Nessas circunstâncias, o lavrador que trabalha em terras cansadas se vê em sérios apuros. Trabalha, aduba, cultiva com grande carinho e intensidade ; faz enorme dispêndio de energia e capital, para obter uma produção raro igual ou superior à das "zonas novas". No mercado, terá, pois, de enfrentar a concorrência dos produtos destas terras ricas, que foram produzidos a mais baixo preço e com muito menos esfôrço.

Mas, passando êsse período mais agudo — à medida que se afastem as zonas novas — o custo do transporte irá tornando menos acentuada esta competição e tornar-se-á também mais viável o estabelecimento de uma agricultura mais bem organizada, mais estável e equilibrada.

III — A ILUSÃO DOS BONS RESULTADOS FINANCEIROS

Como dissemos, feitas as naturais e justas exceções, em muitas de nossas propriedades agrícolas houve freqüentes vêzes a preocupação de se limitar o cultivo a um único produto. Infelizmente, muitos dos nossos lavradores, na verdade, se

(2) — Millet, Sérgio. O roteiro do café. 3.ª ed. pg. 170. 1941.

(3) — Neme, N. A. Culturas Acessórias na fazenda de café I. Feijão Soja, fácil fonte de proteína. Rev. da Superintendência dos Serviços do Café n.º 212 — p. 1.115-1.120 — outubro de 1944.

deixaram iludir pelos aparentes bons resultados financeiros e, inconscientemente, cavaram, em certos casos, a sua própria ruína.

Todo lavrador sabe e tem por princípio que a **terra** é o seu "capital" e as **produções** são os "juros".

Uma terra bem cultivada é um capital que renderá altos juros e, ao contrário, os métodos culturais condenáveis proporcionarão pequenas rendas (fig. 1).

Freqüentemente, no entanto, o capital — terra — nos ilude. Obtemos com uma cultura ótimos resultados financeiros e ficamos supondo que o nosso negócio vai indo satisfatòriamente, quando, na verdade, a situação é bem outra, porque, em vez de estarmos recebendo apenas os juros que vamos consumindo, retiramos, de cambulhada, não só essa remuneração, como também parcela mais ou menos substancial do nosso capital. E, por conseguinte, ao fim de poucos anos, insensìvelmente, nos encontramos inesperadamente em angustiosa situação: estamos sem capital! (fig. 2).

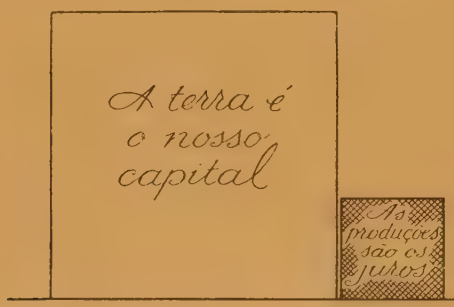

FIG. 1. — O capital — terra — deve-nos proporcionar, pelas melhores práticas agrícolas, os mais altos juros.

FIG. 2. — O capital, às vêzes, vai sendo consumido parceladamente. Iludimo-nos com "bons" resultados financeiros e o que aparenta "juros" são, na realidade, pequenos ou nenhuns juros, acrescidos de parcelas maiores ou menores do capital que, em determinado prazo, poderá pràticamente desaparecer.

Êste fato, explicado tão resumidamente, já observamos no Estado, com o cafeeiro e, atualmente, estamos observando com o algodão e outras plantas.

Foi assim que se criaram as "cidades mortas", na chamada zona norte e assim estamos criando, mais ou menos ràpidamente, as chamadas "zonas velhas", numa região de um país que se ufana de ser novo. Em vez de fazermos uma agricultura real e permanente, criamos desertos. A agricultura se evoluciona em ciclos acelerados, em parte, em resultado desta inconsciente exploração do nosso capital **terra.**

Por isso, entendemos que não é bastante recomendar ao lavrador apenas medidas já, felizmente, tão apregoadas de combate às enxurradas. É preciso fazer uma recomendação mais ampla, para que cogitemos da adoção de normas visando tornar a nossa agricultura organizada, estável e equilibrada. Isto é urgente, tanto para o particular, como para a coletividade.

Felizmente já se notam, em muitos pontos, tendências para uma tal organização. O milho, indiscutìvelmente, está prestando, e prestará ainda mais, o seu valioso concurso nesta nova etapa do nosso desenvolvimento agrícola.

IV — COMO TORNAR MENOS INSTÁVEL A NOSSA PRODUÇÃO AGRÍCOLA?

Para fixar o homem à terra é preciso que esta lhe dê sustento e agasalho. É preciso também que, pela sua fertilidade, recompense os trabalhos de campo, que são árduos e contínuos.

Parece-nos razoável admitir que poderemos tornar mais estável a nossa produção agrícola, cogitando de melhor planejamento da produção.

Em matéria de cereais, particularmente milho, somos de opinião que não devemos pensar em produzir para exportar. Em primeiro lugar, teremos de estabelecer uma competição com outras zonas exportadoras, no nosso caso, com a Argentina. Fazendo um pequeno e rápido paralelo entre as nossas condições e as da república vizinha, verificamos que a Argentina dispõe de uma enorme área de terreno abso-

FOTO 2. — O milho em cultura intercalar no cafèzal. Esta prática é condenável, porque a produção do cafeeiro sofre a concorrência que esta planta lhe faz.

lutamente plano, de terras ótimas, próprias para o cultivo do milho, onde se obtêm colheitas fáceis de até 7 toneladas de grãos por Ha. Existe no país um sistema muito aperfeiçoado de produção e movimentação do produto, desde o produtor até o consumidor europeu. Estradas de ferro, silos, armazens, organizações comerciais e financeiras, fazem a exportação de 90% do milho colhido no país.

O produto pode ser embarcado em tôda uma extensa série de portos que vão desde Baía Blanca a Rosário, portos êsses aparelhados para fazerem jorrar, em enormes proporções, nos porões dos navios, o cereal em aprêço.

Convenhamos ser difícil, quase impossível, competir com a república vizinha no mercado internacional de grãos, pois, por nosso lado, nos aparelhamos para produzir café — desde a fazenda com seus terreiros e suas tulhas — até o pôrto de Santos, a maior praça de café do mundo. Por um milagre, por assim dizer, de esfôrço e de capacidade de organização, conseguimos fazer impor o nosso algodão. Condições econômicas especiais, com certeza, contribuiram para que isto fôsse possível.

Sob outros aspectos, parece-nos mais lógico e interessante não pensar em exportar o milho em espécie. Vamos transformá-lo em carne e banha, ovos, leite e derivados. Vamos procurar melhorar o nosso próprio padrão alimentar, e depois, se sobras houver, vamos exportar as dêstes produtos.

Se assim procedermos, teremos de desenvolver muito mais a pecuária dentro das nossas propriedades agrícolas e aí está um dos pontos-chaves de uma organização agrícola mais equilibrada e menos instável.

O desenvolvimento da pecuária implicará na diversificação de nossa produção agrícola, porque forçará a maior produção de alimentos. Serão necessárias, nas propriedades, áreas para produzir milho e outras forragens. Em conseqüência, será mais fácil estabelecer uma série de práticas agrícolas aconselháveis, tôdas elas contribuindo para a conservação da fertilidade dos nossos solos.

Com uma produção mais diversificada, o lavrador estará a coberto das crises que dificilmente poderão afetar todos os produtos de uma só vez. Não será necessário, às tantas, plantar milho em cultura intercalar para vencer os períodos difíceis, prática esta condenável.

Evitaremos também a movimentação de considerável volume com valor relativamente pequeno. O milho será consumido nas fontes de produção e o transporte de carne, banha, manteiga, leite e ovos, será muito menor.

Por fim poderemos cogitar sèriamente de melhorar o padrão alimentar das nossas populações, para o que o próprio milho poderá concorrer tanto direta como indiretamente.

Teremos iniciado, pois, um capítulo inteiramente novo na história da nossa agricultura.

V — IMPORTÂNCIA DO MILHO NO PLANEJAMENTO DE UMA AGRICULTURA ORGANIZADA

O milho, apesar de não proporcionar aparentes "bons" resultados financeiros, via de regra, irá prestar-se, talvez como nenhuma outra planta, para instituirmos uma agricultura mais racional. Será um dos esteios da nova organização, porque :

a) proporciona a maior quantidade de alimento, por unidade de área, que qualquer outro cereal ;

b) produz òtimamente em todo o Estado ;

c) é muito apreciado pelos animais, constituindo um excelente alimento concentrado ;

d) é um ótimo alimento para o próprio homem ;

e) se presta, perfeitamente, para entrar nos planos de rotação com outras culturas anuais.

Por tôdas estas razões, para aquêles que não se deixam iludir apenas pelos "bons" resultados financeiros, será altamente recomendável intensificar o plantio do milho, na propriedade.

Nas lavouras de café não será justificável o seu cultivo intercalar, visto que pode fazer concorrência prejudicial à cultura perene. Será preferível, talvez, manter um cafèzal com menor número de pés bem tratados e estabelecer áreas próprias para produzir milho e outros produtos em rotação.

O que fazer com tanto milho? Certamente não se cogitará da exportação do cereal em espécie. O lavrador deverá procurar desenvolver a criação de porcos, de gado, aves ou mesmo ter maior número de animais de custeio, porque tem a base, que é o alimento. Passará a exportar então outros produtos. Na propriedade haverá, conseqüentemente, fartura de alimentos ricos e indispensáveis, como leite, ovos, carnes. Haverá, portanto, mais facilidade de trabalho de um lado, porque os trabalhadores serão mais bem alimentados, terão mais saúde e eficiência, e de outro lado, porque os animais de custeio também se beneficiarão com uma alimentação mais abundante e rica.

Muitos lavradores poderão dispor de maior número de cabeças de gado. Terão assim a possibilidade de produzir maior quantidade de estêrco. Aos cafeicultores, assim como aos demais agricultores, a possibilidade da produção de maior ou menor quantidade de estêrco acha-se condicionada ao número de cabeças de gado que é possível criar. O número de cabeças de gado é função da maior ou menor quantidade de alimento que se lhe possa oferecer.

Portanto, com esta organização, o milho tornará mais viável ao lavrador, entre outras coisas: a) a elaboração, em sua propriedade agrícola, de diversos produtos; b) aumentar as possibilidades de trabalho do braço operário e dos animais de custeio; c) manter ou melhorar a fertilidade de suas terras pela maior produção de estêrco.

Evite as queimadas que esterilizam lentamente o solo. Os restos das colheitas e a vegetação que cobrem a terra devem ser enterrados e nunca queimados.

DESPOLPAMENTO

III — PEQUENOS PRODUTORES

J. ALOISI SOBRINHO
Engenheiro-Agrônomo do Instituto Agronômico

A prosperidade e economia do país se assentaram e assentam, nunca é demais repetir, sôbre a lavoura cafeeira. Esta, por sua vez, se apoiou até aqui na grande propriedade, que lhe proporcionou o quanto pôde em facilidades e economia de produção, por aparelhamentos os mais adequados possíveis de preparo e industrialização, dentro de sua rotina e parcos conhecimentos.

Retalhada, porém, a grande propriedade cafeeira pela natural tendência, impossibilidade de manutenção da fertilidade de suas terras pelo desaparecimento sempre crescente de húmus inicial ; pela crise enorme e demorada por que passou ; pela falta de braços baratos e suficientes e muitos outros fatôres de desagregação, começaram a surgir os sitiantes, lentamente e em pequena escala a princípio e com maior freqüência depois, até chegarem a constituir, hoje, um fator digno de nota e consideração dentro do Estado de São Paulo. (1).

Proprietários de pequenas parcelas, na maioria até há pouco colonos, produzem êsses sitiantes em geral um péssimo café, inferior ao pior dêles produzido na grande propriedade.

A razão disto é simples e bastante conhecida : os fazendeiros, além de mais suscetíveis aos ensinamentos e práticas novas, sempre possuem todos os engenhos necessários ao preparo do café, por mais rudimentares que sejam, desde o lavadouro — para separação do bóia e do cereja — até as tulhas mais ou menos arrumadas para o armazenamento do café em coco, com todos os seus sistemas intermediários de terreiros ladrilhados ou de tijolos rejuntados ; encerados ou tulhas secadeiras ; rodos ou "vacas" para o remeximento do café, etc.. Isso para não lembrar aquêles que se encontram bem aparelhados com lavadouros eficientes ; despolpadores e tôdas as instalações conexas destinadas ao trabalho do cereja em separado ; terreiros ladrilhados e rejuntados, cimentados ou pixados, para secagem do café colhido com esmêro ; tulhas secadeiras ou secadores mecânicos para os momentos de "apêrto" na secagem e anos chuvosos ; tulhas adequadas ao armazenamento e máquina de benefício completa, apta a um trabalho de benefício e classificação quase perfeito.

E que possuem os sitiantes para o preparo de seus cafés? Nada ou quase nada, na grande maioria. São quase sempre atrasados, aferrados à rotina, o que torna difícil entre êles a disseminação da técnica agrícola. Seus trabalhos se resumem quase que exclusivamente na colheita, pela derriça no chão, em uma única vez, dos frutos deixados a secar na lavoura, seja no pé ou no chão. Nem mesmo lhes adiantará colhêr antes o café porque o preparo e cuidados a dispensar serão os mesmos que se deixá-lo a secar na própria lavoura. Mesmo que faça a colheita em tempo, com boa percentagem de "cerejas", nada poderão fazer em seu benefício, porque não possuem lavadouros para a separação dêsses "cerejas", nem terreiro adequado ao seu tratamento, nem encerados para protegê-los das intempéries e muito menos tulhas boas para o seu armazenamento.

Quando os sitiantes se encontram em boas condições econômicas, em franco progresso financeiro, capazes de satisfazer pelo menos alguns dos mais necessários requisitos de instalação, deixam de fazê-lo, por ignorarem essa necessidade e também por verificarem a inexistência de vantagens para um preparo mais acurado. Também desconhecem êles o que seja um bom café, sua maneira de produção e os requisitos exigidos para essa produção. **Produzem sempre o pior café em qualidade.** Mas poderão produzir bons cafés, ou pelo menos cafés regulares se chegarem até êles, convenientemente, sem frases empoladas e sofistas, os meios, vantagens e ensinamentos adequados, que provoquem colheitas caprichadas, com o máximo possível de cerejas, e o despolpamento dêsses "cerejas" com as operações posteriores necessárias, visto que **é o despolpamento o meio mais fácil de se melhorar o gôsto e a qualidade dos cafés.** (2).

O PEQUENO PRODUTOR TAMBÉM PODE DESPOLPAR CAFÉ — O pequeno cafeicultor pode perfeitamente despolpar seu café e tornar-se um produtor de tipos finos despolpados, sem que isso pareça ou constitua utopia, bastando, antes de mais nada, que lhe proporcionemos vantagens para tal.

Infelizmente, não é isso o que se observa ainda hoje. Não possue o sitiante compensação quando se dispõe a caprichar no preparo de seu café. Não há estímulo para colhêr e trabalhar bem a sua colheita, bem como para cuidar atentamente do trato de sua lavoura. O preço pouco se altera e o pequeno aumento de ganho não chega quase a compensar os cuidados da colheita em cereja, despolpamento, secagem cuidadosa e caprichada. É necessário que lhe proporcionemos preços adequados ao trabalho, justos e de acôrdo com o esfôrço e a qualidade de sua produção.

A adopção do despolpamento por uma grande fazenda de café ocasiona, é verdade, gastos iniciais de montagem de alguma consideração, como também transformações proporcionadas no regime de trabalho usual. Gastos e transformações estas que serão tanto mais pronunciadas quanto maior fôr a produção da fazenda.

Com a pequena propriedade, entretanto, nada disso acontece. O gasto de instalação é pequeno, resumindo-se ùnicamente no preço do pequeno despolpador e na construção de dois pequenos tanques de alvenaria e um pátio rústico e diminuto. O trabalho com o café também pouco se modifica, tomando pouco tempo e cuidados. Além disso, o sitiante sempre dispõe em sua família de braços suficientes para o número de cafeeiros a que se propôs tratar, resultando daí poder executar tarefas de capricho como colheita a dedo, repasses na lavoura, replantas no tempo certo, limpezas nos cafeeiros, adubações orgânicas, etc., dado que sua lavoura será sempre diminuta.

Muito mais ainda necessitará o sitiante para poder despolpar seu café. Precisará de créditos reais, por meio de financiamentos convenientes ; de um bom despolpador, prático, barato, pequeno, fácil de manejar, manual e de fácil adaptação mecânica, de peças fàcilmente substituíveis. E, o que é imprescindível, precisará de gente conhecedora do assunto que lhe ensine colhêr convenientemente seu café e a despolpá-lo, com o maior rendimento e técnica possíveis, dentro da mais estrita economia.

Quando pudermos chegar a êste ponto veremos que o pequeno produtor também poderá e despolpará o seu café.

ESQUEMA DE UMA PEQUENA INSTALAÇÃO DE DESPOLPAMENTO

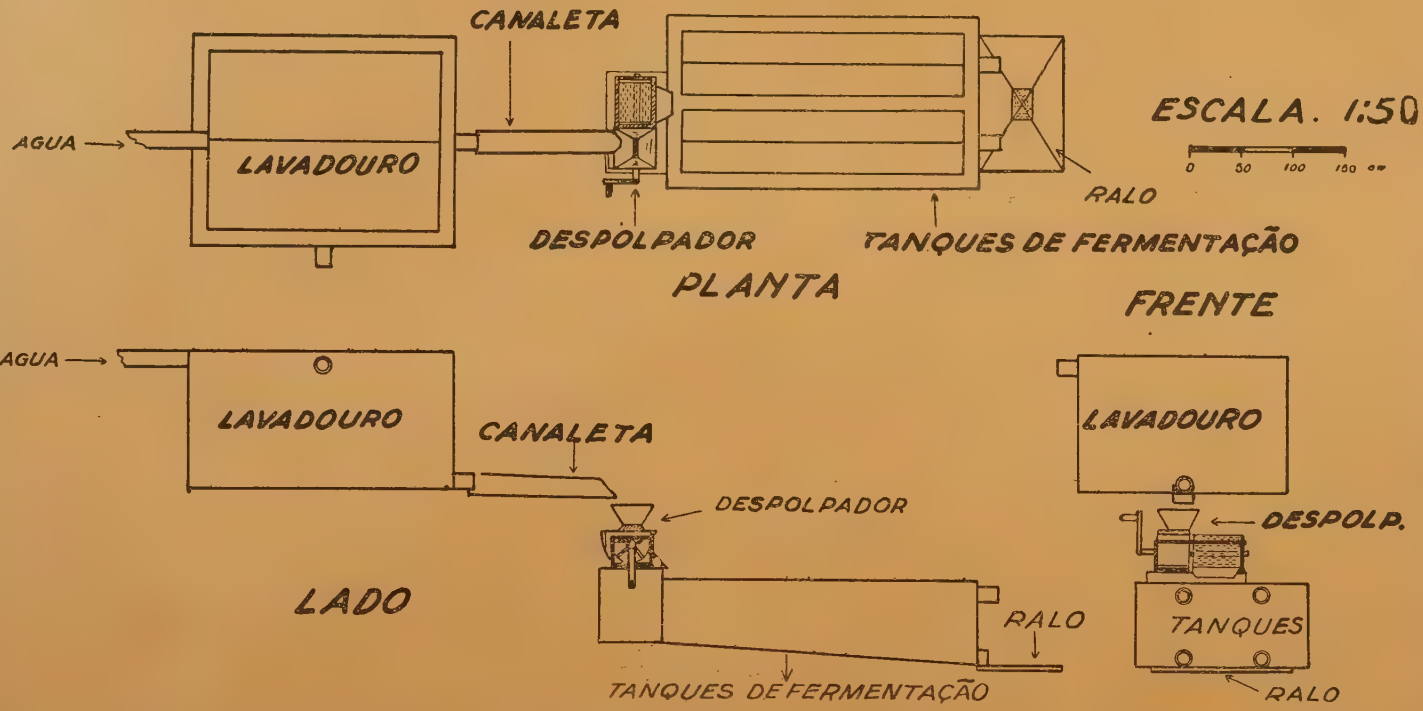

MONTAGEM DE UMA PEQUENA INSTALAÇÃO — Na montagem da instalação de despolpamento para o pequeno produtor, que deverá ser bastante simples e cômoda, teremos 2 casos a observar :

1.º — Quando a colheita fôr feita a dedo e

2.º — quando a colheita fôr feita pela derriça no pano.

Vejamos :

1.º — **Quando a colheita fôr feita a dedo** — que para o pequeno produtor bem organizado constitue uma evidente possibilidade — a instalação poderá ser bem simples, constituindo-se sòmente do despolpador manual, de dois tanques de fermentação pequenos e de uma diminuta instalação de secagem.

O café, dada esta modalidade de colheita, chegará todo em cereja, bem escolhido, sem mistura de verdes, secos ou impurezas.

2.º — **Quando a colheita fôr feita pela derriça no pano** — que será, talvez, a maneira mais usada no início da organização de despolpamento das pequenas lavouras — a instalação necessitará de mais algumas peças, para separação preliminar do café e sua conseqüente adaptação ao despolpamento, visto que aqui o café virá não sòmente em vários estados de maturação como também misturado a restos vegetais provocados pelo sistema de colheita, tais como fôlhas, pedaços de ramos, etc.. Será necessário, portanto, efetuar-se a separação do café e das impurezas, do que resulta necessitar-se de um lavadouro, por mais rústico que seja.

Se o terreno fôr inclinado, com desnível suficiente, poder-se-á conduzir o cereja separado até o despolpador, por meio de uma bica simples, de madeira, de fácil construção ou mesmo por meio de bicas de coqueiro, onde êste vegetal seja comum. Para êste último sistema bastará que se divida o coqueiro ao meio, no sentido do comprimento e se desbaste o centro, o que dará à bica uma forma acanalada ou de "meia-cana".

Se o terreno fôr plano o café cereja terá que ser transportado ao despolpador por meio de cestos, balaios ou mesmo caixões.

Faremos uma rápida enumeração das peças que poderão ser feitas ou colocadas, rùsticamente, para uma instalação de pequeno produtor :

Lavadouro — bastará uma caixa simples, de tijolos rejuntados com cimento, onde será colocado o café vindo da roça. Enche-se o restante com água. O café cereja, mais pesado, ficará no fundo da caixa, enquanto o café sêco, as fôlhas, ciscos, etc., boiarão e serão retirados por adição de um excesso de água ou por meio de pás ou escumadeiras de madeira.

O tamanho do lavadouro variará com a lavoura em questão, ou seja, com o número de pés de café e sua produção média. Uma caixa com as dimensões de 2,50 x 2,00 x 1,30 metros, aproximadamente, comportará o café colhido diàriamente em uma lavoura de 10.000 pés, boa e com uma produção média de 50 arrobas por mil pés. E, mil litros de água, mais ou menos, para aí conduzidos, bastarão para efetuar a separação do café e das impurezas (Planta anexa).

Com bica de madeira ou de coqueiro e uma declividade mínima de 3% pode-se fazer também com que o café se desloque por gravidade desde o lavadouro até o despolpador.

LAVADOURO RUSTICO

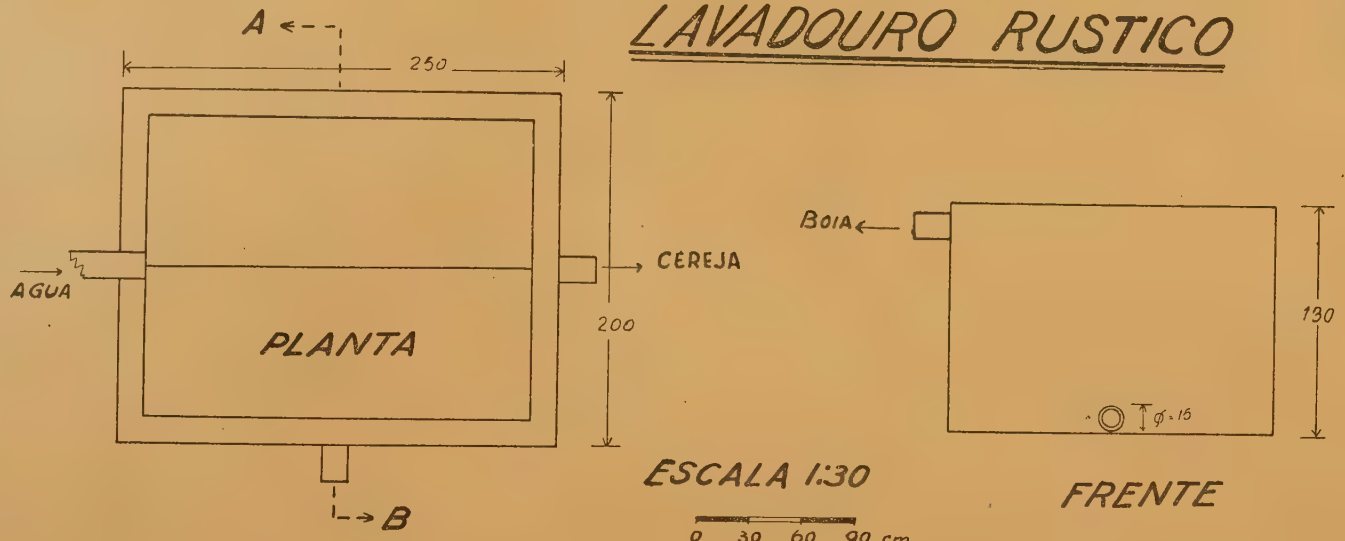

ESCALA 1:30

0 30 60 90 cm

FRENTE

LADO

DECLIVIDADE = 4%

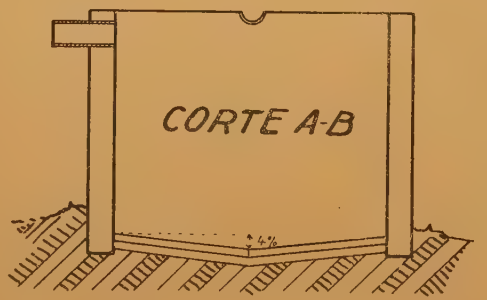

Foto 1 — Um despolpador manual, simples e econômico

Despolpador — Consoante já dissemos, deverá ser bastante simples, de pequeno custo, de peças fàcilmente substituíveis e ajustáveis, manual e de cômoda adaptação para movimentação por meios mecânicos. Uma pequena almofada de borracha usada como apôio para que o cilindro comprima o café, se possível com algumas ranhuras, permitirá a passagem intacta do café verde, naturalmente vindo quando a colheita tenha sido feita pela derriça no pano. A fotografia acima representa um tipo simples e econômico de despolpador manual, distribuído há tempos pelo extinto Serviço Técnico do Café. O seu trabalho obedece aos mesmos princípios utilizados para os grandes despolpadores entre nós : compressão do café cereja de encontro a um obstáculo, na maioria de borracha, por meio de um cilindro recoberto por mamilos de cobre ; os mamilos do cilindro se encarregarão de arrastar consigo a polpa separada (seca), dividindo o despolpado, que vai para um sentido da polpa que vai para outro. Uma pequena peneira, circular, separa agora o despolpado do verde que passou intacto. (Foto 1).

Para um trabalho prático, econômico e racional o despolpador deverá ser assentado por sôbre os tanques de fermentação ou muito próximo a êles, de comunicação direta, a fim de que o café se encaminhe diretamente aos tanques, naturalmente, sem que seja necessária a sua remoção por meio de cestos, caixões, baldes ou outro meio qualquer. A saída da "palha" (polpa) deverá ser bem situada e controlada, para evitar que se misture ao despolpado. A palha deverá, se possível, ser recolhida em uma caixa, onde ficará a fermentar para se transformar num estêrco de ótimas qualidades para o cafeeiro.

(Continua no próximo Boletim)

A Broca do Café "Hypothenemus hampei" (Ferrari 1867)

J. Bergamin

Continuando no seu programa de divulgação de estudos de especial interesse para a cafeicultura, ou para a agricultura em geral, baseados em processos científicos porém postos em linguagem ao alcance de todos, êste Boletim inicia hoje um trabalho do agrônomo J. BERGAMIN, *do Instituto Biológico, sôbre o palpitante tema da* "A BROCA DO CAFÉ".

Tratando-se de uma das maiores autoridades no assunto entre nós, é de se esperar que esta série de artigos, que será depois reunida em "separata", desperte o interesse a que faz jús pela sua importância para a lavoura cafeeira e para a economia nacional.

I

ACARICIADOS pela esperança de que a divulgação de dados sôbre a broca do café — histórico, hábitos, comportamento, reprodução, combate etc. — possa ser de alguma utilidade, não só para aqueles que se interessam indiretamente pelo assunto, como principalmente para os cafeicultores, iniciamos uma série de artigos, através dos quais daremos publicidade do que temos aprendido e do que temos feito, dentro desse problema.

É desnecessário relembrar o que é o café para o Brasil. É desnecessário dizer que café devemos produzir. E inútil seria insistir sôbre a importância que hoje tem a broca, o maior inimigo desse produto. Difundir conhecimentos sôbre a broca, é torná-la íntima de todos os que se interessam pelo café. Dar o traçado de sua marcha pelo mundo, é mostrar a nossa ingênua desproteção fitossanitária até bem poucos anos. É mostrar o nosso prejudicial descaso por questões de interesse, digamos, nacional, descaso que ainda está bem próximo de nós e que nos legou o imenso e quasi intransponível obstáculo para a perfeita produção de tipos finos de café. Ligar datas em outros países, é traçar, de algum modo, o histórico da conquista da broca, de determinadas áreas geográficas. É ligar, em nosso próprio país, certos fatos que poderão estabelecer a época de introdução. Dizer com alguma convicção como a broca se reproduz, onde se abriga e como vive nos momentos críticos, é, provàvelmente, insinuar medidas para o combate. Apresentar resultados de combate, obtidos experimentalmente ; relacionar a broca com o ambiente, e relacioná-la com seu inimigo natural, é tentar um esforço para, através de conhecimentos básicos, contribuir para o melhoramento de nossa produção. Isso tentaremos fazer da forma a mais simples possível. Ao lado de observações e de experiências nossas e juntamente com nossas convicções e com nossas conclusões, irão, através das páginas que publicarmos, observações e conclusões de outrem, do nosso e de outros países.

Quasi tudo do que vamos escrever, já se encontra publicado, por nós ou por outrem. Procuraremos, contudo, simplificar as tabelas, resumir os dados e dar uma forma diferente à divulgação, acrescentando todos os esclarecimentos que julgarmos indispensáveis.

I — HISTÓRICO E DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

Perde-se pela imensidão dos tempos a origem da broca do café. No recesso sombrio e ameno das selvas, vivia ela em sossêgo. No recesso ameno, multiplicava-se ela sem o temor da destruição. O café medrava ao lado das essências mais diversas. E como as essências diversas, distribuia-se o café pelas florestas, alimentando aves e outros animais. A distribuição da espécie era natural. Não havia os enormes conglomerados de belos cafeeiros, vicejando, pujantes em força, em intérminas e paralelas linhas. Na densa obscuridade das matas, produzia o cafeeiro poucos frutos para assegurar a sobrevivência da espécie. Dentro da concorrência natural pelo espaço, limitou-se a medração dos cafeeiros ao âmbito que sua robustez logrou conquistar. O homem primeiro pouco se aproveitava de seus frutos. E os primeiros homens que deles se aproveitaram, não souberam ver em seu interior a galeria abrigando um inseto. Não percebida, não temida, viveu a broca em terras da África, durante um tempo que se não pode calcular.

Veio depois o interesse pelo café. O seu uso foi sendo conhecido e o seu comércio, pequeno e primitivo comércio, começou a ser feito. O uso e o comércio espalharam o café. Roubaram-no de sua pátria e o distribuiram pelo mundo. Fonte de comércio, pelo crescer de seu uso, passou o café a ser cultivado em África, Ásia, Oceania e América.

O bem estar dos cafeeiros, no seio das florestas, foi perturbado. Os seus frutos, depois de colhidos, foram plantados em linha, nas sementeiras. A floresta foi raleada e os cafeeiros, agora em longas linhas paralelas, subiam e desciam, firmemente grudados no dorso do solo de Uganda, Kenya, Congo e Etiópia. A broca saiu, também, de seu bem estar. Lá na floresta densa, não havia necessidade de populações densas. E nem as podia haver. O equilíbrio natural das espécies não o permitia. Mas depois, encontrando a broca um "habitat" novo, com frutos mais belos e em maior abundância, aproveitou-se como pôde e procurou cobrir a extensão que a separava do equilíbrio natural.

E como fez com o café, espalhou o homem a broca. De sua pátria, a África, foi ela levada para Java, e para o Brasil foi ela trazida com sementes importadas. De Java levaram-na para Sumatra e outras ilhas. Possìvelmente de Sumatra ou de Java, em sementes importadas, contaminou os cafèzais da Indochina e do Ceilão.

ÁFRICA

Em 1867 era classificada mais uma espécie de inseto : **Cryphalus hampei** Ferrari. É essa, sem dúvida, a primeira notícia existente sôbre a praga. Não despertava o inseto, em 1867, outro interesse que não fosse o puramente sistemático. Não tinha o seu nome a mesma retumbância que hoje tem. Colocados os tipos, todos em linha, no fundo de uma gaveta de coleções, em ambiente saturado de naftalina ou mirbana, permaneceram êles durante largo tempo a constituir fonte de renome e de orgulho ao seu classificador.

Em 1867 a broca não era ainda uma praga. Não constituia problema econômico. Existindo talvez em população pequena, sua presença passou despercebida durante longos decênios. Aumentado que foi o incremento da cultura do café e intensificado o seu uso, espalhadas as espécies e variedades pelo solo da África, e modificados os métodos de cultura, apareceu uma população já crescida que, pelos estragos causados, atraiu a atenção dos encarregados fitossanitaristas, das colônias francesas. Começou, então, o primitivo **Cryphalus,** a constituir um problema econômico. A princípio, quando o café era estendido em taboleiros nas feiras nativas, provàvelmente os frutos estragados haviam sido separados. A popopulação do inseto era pequena e pequeno o comércio do produto. E a praga passou despercebida durante largo tempo.

A primeira notícia que se tem da broca como inimigo do café é a de Fleutiaux e data de 1901. (5). Os insetos examinados por Fleutiaux foram retirados de cerejas de café enviadas do Congo à França. Todavia, não foram êsses insetos tidos como verdadeira praga. Em Setembro de 1913 foi enviada do Gabon ao Jardim Colonial uma remessa de café Liberica, cujos frutos estavam atacados por um pequeno **Scolytidae.** (13). Veuillet, em Janeiro de 1914, estudou os exemplates enviados e os identificou como sendo **Stephanoderes coffeae** Hag., referindo, ainda, sua analogia com os exemplares descritos por Fleutiaux em 1901. (13).

Permaneceu o inseto em relativa obscuridade até 1921, ano em que a atenção do govêrno francês foi atraida pelo parasita do café. O govêrnador da Indochina e o presidente do Conselho de administração da Sociedade de Honguan solicitaram, nesse ano, providências para que fossem estabelecidas medidas de proteção, pois os prejuizos causados pelo **Stephanoderes** se faziam sentir.

Foi em virtude dessas reclamações que o Ministro das Colônias, Mr. Serratet (10 e 14), baixou um decreto de proteção do cafeeiro contra o ataque do **Stephanoderes** em território colonial onde se fizesse tal cultura.

No artigo 1.º do referido decreto está a proibição da circulação, de se deixar em entrepostos e do trânsito dos produtos suscetíveis de disseminar o **Stephanoderes**. provenientes de países infestados ou de países que importam café de regiões contaminadas, sem que tenham serviço fitopatológico. A proibição se aplica : à planta e aos fragmentos de planta do cafeeiro, às cerejas de café, frescas ou sêcas, aos grãos, com casca ou descorticados, frescos ou sêcos, às caixas e embalagens que serviram ao transporte e, enfim, a tôdas as plantas e a todos os grãos suscetíveis de abrigar a praga.

O artigo 5.º se refere aos produtos do artigo 1.º que procedam ou que tenham que transitar por : Indochina, Madagascar, Nova Caledônia, Guadelupe, Martinica, Guiana e África ocidental francesa. É proibida a importação de : Índias Neerlandesas, Antilhas Inglesas, Reunião e África Equatorial Francesa, bem como dos países onde não é proibida a importação desses produtos e nem submetida a contrôle fitopatológico. Êsse decreto foi datado em París em 27 de Fevereiro de 1922.

JAVA

Da África saiu o café para tôdas as partes do mundo que o cultivam. Generalizado o seu conhecimento como "estimulante e tônico do sistema nervoso", começou a ser procurado e cultivado fora de seu "habitat". E da África, sua pátria, sairam as sementes.

Java, que importou as primeiras mudas mais ou menos em 1699, só começou a cultivar o café em carater econômico depois de 1850, quando a exportação chegou a atingir quasi um milhão de sacas (4). As primeiras mudas foram indianas, do Malabar.

O café não constitue cultura de primeiro plano para os holandeses. Sua cultura é feita entre as seringueiras, cacao etc.. Todavia, é um bom lastro na balança econômica.

Grande parte das plantações pertence aos nativos. Não obstante os ensinamentos dos holandeses, os selvagens cultivam o café sem buscar o máximo aproveitamento. Vendem aos engenhos de benefício o que colhem, sem a preocupação de saber o quanto poderiam colher a mais, em culturas racionais. Lá pelas clareiras abertas nas matas, têm os nativos as suas plantações, ora nas baixadas, ora nas montanhas. No estado de primitivismo em que são mantidas as culturas indígenas, bem se pode imaginar como são feitas as colheitas anuais e a quanto montam os prejuizos pelo café deixado sob as plantas. As culturas das empresas agrícolas são aprimorados jardins, com frutificação o ano todo.

(Foto D. Villares — "O Café")

Java. — Enxertando mudas com variedades selecionadas

Em 1910, para empeçar ainda mais os lucros dos holandeses, surgia no campo da defesa do café, mais um problema a exigir carinhoso estudo : a presença de um inseto que ameaçava tôdas as cerejas. Afirma Van der Weele (11 e 12) que antes de 1910 não era conhecido em Java qualquer inseto que fosse tão prejudicial ao café a ponto de constituir ameaça ao produto. Os que eram então conhecidos, viviam nas diferentes partes da planta, não prejudicando, porém, diretamente o produto. O aparecimento se deu em Lampegan com alguma intensidade, pois Van der Weele chamou a atenção para essa ameaça que em pouco tempo poderia tornar-se muito grave. Solicitou a cooperação de todos os plantadores

para um combate racional, pois se isso não fosse feito imediatamete, ter-se-ia que gastar avultada quantia quando a praga se espalhasse.

Segundo Roepke (8) a broca foi introduzida em Java mais ou menos em 1909, na Faz. Lampegan, situada no distrito de Tjiandjoer (Preanger). Depois dos primeiros temores, diminuiu ela de intensidade, continuando a se espalhar lentamente, atingindo o distrito de Soekanegara, 20 quilômetros ao sul de Lampegan.

Nada existe que possa servir como indicação de que, antes de 1909, a broca já se encontrasse na ilha. Para Roepke, ela foi importada com as sementes destinadas ao plantio. A afirmativa de Eichhoff, em 1879, sôbre a existência da broca em café javanês : "in semine coffeae ex India occidentali et orientali (Antilhas, Java) navibus introductus" (8) para Roepke nada significa, pois o café de Java bem podia ter sido infestado em algum armazem de França ou Transilvânia.

Existe, na literatura, uma pequena indicação de Zimmermann, sôbre um Bostrychidae perfurando as cerejas de café ainda verdes ; para Roepke, essa indicação mostra ser qualquer outro o inseto, menos a broca, não só pela ligeira anotação de Zimmermann, como, ainda, pela perfuração lateral mostrada em um desenho do mesmo autor (Zimmermann). A observação de Zimmermann parece ter sido feita em 1904.

Depois de 1909, data suposta da introdução, a broca só em 1916 apareceu em considerável volume, em muitos distritos da ilha, entre os quais estão Pamanoekan e Tjiassa. Tjikeumeuth, posto de cultura de Buitenzorg, foi contaminado em 1917 e, em 1918, tôda Java Ocidental já se encontrava infestada, Bandoung inclusive, como limite.

Em 1919, tôda Java Oriental era considerada isenta da praga. As inspeções feitas e as medidas tomadas, indicavam que a parte Este se salvaria do flagelo. Tal não se verificou porém. É que, antes de 1919, com o movimento contínuo de camaradas, bem como pelo transitar incessante dos instrumentos diversos para a colheita, bem pode a broca ter sido levada de Lampegan ou Tjiassa para Java Central e Oriental. Acreditamos que a praga não necessitou de um tempo muito largo para se estabelecer nos focos iniciais, atingir avolumada população e invadir os cafèzais vizinhos. O clima de Java favorece excepcionalmente o desenvolvimento da praga : é quente e é úmido. Em conseqüência do clima, a frutificação se repete várias vezes no ano, havendo frutos cereja nos cafèzais durante todo o ano. Se isso só não bastasse, vêm as diferentes espécies de café frutificando não simultâneamente.

Essas foram as condições encontradas pela broca. Há, na história da introdução da broca, em Java, uma página em branco : a causa da negligência verificada na importação de sementes infestadas, pois que os técnicos andavam de sobreaviso. Há, porém, uma só página em branco. na história da introdução da broca em Java. Na história de sua introdução no Brasil, só há uma página escrita : mesmo assim, essa página foi composta com os traços marcescentes da dúvida, da incerteza, do arbítrio e, talvez da má fé. Antes que uma praga seja notada e apareça com características de calamidade, necessário se torna que sua população haja crescido o suficiente para tornar perceptíveis os prejuizos. E em Java, pelo que sabemos hoje da broca, difícil não foi o crescimento da população a ponto de denunciar a sua presença pelos estragos que começou a ocassionar. Depois de densa a população, o homem e, provàvelmente, alguns animais que se alimentavam das cerejas maduras, se encarregaram de distribuir a praga pelos quatro cantos da ilha.

Do ocidente para o oriente

Até 1918, não havia a broca atingido os cafèzais da Java Central. Pelo menos, em Java Central, até 1919, não se fizeram notar seus estragos.

Em 1919 apareceu ela nas empresas de Kawi e na encosta sudeste de Kedoet. Em 1920 foi dominando as empresas Blitar ; Kedir e Paree revelaram a presença da praga em Fevereiro de 1921, ano em que tôda a região do Kedoet já estava tomada por forte infestação (2).

Revela Gandrup (6) que, em 1921, já existia a praga no oriente javanês, pois foram encontrados vários focos em Banjoewangi, Dejember e em quasi todos os distritos de Besoecki.

Em 1909, era introduzida a broca em Java Ocidental, onde ela se fixou nos cafèzais do govêrno e nos dos indígenas. A preocupação do govêrno, por intermédio dos técnicos de Batavia, era a de dominar a praga e impedir a sua marcha para as regiões centrais e orientais. Baldados foram todos os esforços. As medidas postas em prática não abrangeram, por certo, tôda a superfície necessária. A praga era incipiente. Mas era também desconhecida. As medidas a princípio tidas como excelentes e suscetíveis de exterminar o inimigo revelaram-se incapazes mesmo de conservar a praga em "xeque". E ela prosseguiu em sua invasão. De Batavia penetrou, provàvelmente, antes de 1916-1917, os cafèzais de Cheribon, de Preanger-Regentschappen, de Pekalongan e de Banjoemas, colocando-se a dois passos de Kedoet. Sorrateiramente oculta nos mais insuspeitos recessos dos utensílios de trabalho, era a broca transportada de empresa a empresa, podendo, por êsse meio ser levada, às vezes, a grandes distâncias. Constituidos os focos em lugares dispersos ao longo de tôda a ilha, passou cada foco, depois de intensificada a população, a ser um ponto de irradiação. Os engenhos de benefício que recebiam os carregamentos de café para tratamento eram, em geral, pontos de infestação inicial. Por outro lado, os primeiros ensaios de combate, submetendo o café à submersão durante algum tempo, constituiram, por certo, um excelente meio de disseminação. A broca resiste vários dias à submersão. Os adultos que, imersos os frutos no tanque, conseguiram sair, eram, sem dúvida, arrastados pelo excesso de água a regiões cujas distâncias não podemos calcular.

(Foto D. Villares — "O Café")
Java. — Combate ao Stephanoderes. Colheita de grãos atacados

Os trabalhadores rurais desempenharam, também, papel saliente na propagação. A população javaneza é muito densa. Os trabalhadores, posto que em

grande quantidade, percorrem as empresas em busca de empreitada, carregando em suas caminhadas os instrumentos de trabalho. Nesses instrumentos, como já dissemos, foram transportados os milhares de adultos, de empresas contaminadas para empresas ainda indenes.

Há na fauna javanesa animais que se deliciam com os frutos de café bem sazonados, ingerindo enorme quantidade deles : é o caso do "Loewak", "**Paradoxurus hermaphroditus**" Pall. Segundo Gandrup, a quantidade média de grãos de café encontrados no excremento desse animal, foi de 60,9 e a porcentagem de grãos com broca viva (adultos e larvas) foi de 7,14 %. A importância do **Paradoxurus** como disseminador da broca, está evidentemente, ligada à extensão de suas caminhadas. Parece que tal processo de distribuição não foi desconsiderado. A broca, portanto, ingerida com as sementes de café, era expelida com os excrementos, ainda viva. Tal fato, quando se escreve a história da introdução de um inseto em zonas por onde perambulam ou vôam animais assim, deve ser levado em boa conta, principalmente em se tratando de um **Paradoxurus** que deixa, em cada dejeção, 61 grãos de café dentre os quais estão 4 com brocas vivas.

Em Leefmans (7) encontramos alguns ensaios feitos com um "Loewak" de cativeiro, ao qual foram dadas, com o alimento usual, cerejas de café atacadas pela broca. Em todos os excrementos foram encontrados grãos encerrando brocas vivas e mortas, tendo sido a quantidade de insetos vivos (adultos, ninfas, larvas e ovos) sempre maior do que a de mortos. Os adultos resistem menos, mas em 101 coleopteros contados, 63 estavam vivos. Tôdas as ninfas e larvas, bem como todos os ovos, passaram pelo tubo digestivo do **"Paradoxurus"**, com vida, permanecendo, como se nada houvesse acontecido, no interior das sementes. Estas sairam intactas ao têrmo da completa digestão, sendo digerida sòmente a polpa.

Era muito usual em Java o furto de café. Alguns nativos pouco afeitos ao trabalho, conseguiam subsistência vendendo o café roubado, em algum mercado não muito próximo do local do furto. As caminhadas eram, às vezes, longas. Nos ínvios trilhos através da mataria e de cafèzais indígenas, faziam as necessárias paradas. O café já maduro, fermentava nos sacos. E o calor que se produzia, expulsava dos frutos muito atacados, as fêmeas já prontas para a procreação. E pelas malhas dos velhos sacos iam saindo os adultos pelos carreiros em fora. A praga ia sendo levada, do ocidente infestado, onde a luta lhe era movida com tenacidade, para o oriente ainda indene, onde os cuidados da vigilância eram burlados pelos traficantes, clandestinos ou não.

Semarang, Soerakarta, Madioen, depois Kedir. Mais tarde um pouco, o distrito de Malang, em Pasoeroehan. Finalmente Banjowangi e outros distritos de Besoeki. Tendo começado em 1909 sua penetração na parte mais ocidental de Batavia, já se encontrava a broca, em 1922, no extremo oriental de Java : Banjoewangi.

Em treze anos caminhou ela cerca de 900 Km. E, em sua marcha para Leste, ia penetrando os cafèzais todos da ilha, em extensão e em profundidade. A excelência do clima, quente e úmido com regularidade, favorecendo a evolução de frutos durante o ano todo, deve ter auxiliado a praga em sua rápida conquista. Um clima assim, garantindo ao inseto procreação ininterrupta e rápida evolução, pôde fazer com que as gerações se sucedessem livres de empeços, livres, quasi, da luta pela existência. Um clima assim, com culturas a se assemelharem a jardins, mas também com culturas indígenas em grau pronunciado de primitivismo, pôde fazer

com que muitas gerações se completassem por ano. Não fosse a adversidade criada pelo clima, na luta constante e tenaz que os holandeses empreenderam contra a praga, ela não mais existiria em Java. Todos os esforços foram empregados pelos elementos da Fundação creada para combater a broca ainda em sua incipiência. Cada cafeeicultor era interessado em dar combate ao inseto. Êste levou de vencida a sua tarefa, aproveitando-se da proteção encoberta que lhe oferecia a nova pátria.

Sôbre Java se estendeu a mesma nuvem cinérea de pavor, de angústia e de terrível pânico que todo paulista cafeicultor conheceu em 1924 : o prelúdio da borrasca que ameaçava com furor o crisol onde era burilado, sem arte embora, o ciclópico monumento da riqueza nacional.

SUMATRA

Seguindo a rota de seu desígnio, atingiu a broca do café a ilha de Sumatra. Não obstante a rapidez com que caminhou pelos trilhos de Java, só em 1918 aquela outra ilha foi contaminada. E, não obstante os já alarmantes brados ouvidos de Java, tôdas as medidas postas em campo contra a penetração da praga foram improfíquas. Por quê? Porque a importação de sementes da Estação Experimental de Bangelan (Java) não foi sustada definitivamente, de molde a constituir a mais sábia precaução para impedir o flagelo.

Rutgers (9) assinala que a broca penetrou o solo da Costa Oriental de Sumatra em 1918. O processo de penetração foi o mesmo de Java : em partidas de sementes para novas culturas. Das sementeiras saíram as primeiras fêmeas que iniciaram a infestação, da qual outros adultos saíram e se espalharam. Em 1920-1921, o problema da "broca do café" era, em Sumatra, de grande importância econômica. Diz-nos Corporaal (3) que, por determinação do Diretor do Instituto de Fitopatologia, foi organizada uma lista das Empresas que haviam recebido partidas de sementes do Jardim Experimental do Café do Govêrno, de Bangelan. Eram tão alarmantes as notícias que chegavam de Java, que o dito Diretor havia estabelecido, antes de 1919, o expurgo obrigatório das sementes importadas. Quando, em 1919, foi organizada a lista das Empresas que fizeram importações, verificou-se que a maioria das remessas entradas havia escapado à fiscalização. Teriam essas amostras escapado à fiscalização ou ter-se-ia mostrado o expurgo pouco eficiente para impedir que alguns coleopteros adultos ou ainda imaturos, escapassem com vida? Nada sabemos, mas somos levados à crença de que as duas cousas aconteceram, pois as pesquisas realizadas em Fevereiro-Março de 1919 revelaram a presença da praga, em pequena quantidade, nos cafèzais de algumas empresas.

A praga foi observada, pela primeira vez, em Janeiro de 1919. A sua presença em Janeiro de 1919, assegurou, com firmeza, que a penetração na parte Oriental da ilha teve lugar em 1918, pois até êsse ano, não obstante a vigilante atenção dos agentes e técnicos do govêrno, não havia sido encontrada.

A mais antiga introdução, suscetível de ser a causa da infestação inicial dos cafèzais de Sumatra, data de Junho de 1918, na Empresa Silinda. Vem depois a Siantar, em Julho de 1918, mês em que houve importação de sementes de Bangelan. Em 1920 a broca já estava espalhada ao redor de tôda Siantar, indo a infestação de 5% a 87% e mesmo 99% em diferentes lugares. Os primeiros focos de infestação foram Silan, Doenia, Sarang, Siting, Bandar Negri e Siraban (3).

Em Atjeh foi verificada a presença da broca em duas empresas: Langsa e Damar Sipoet. Esta importou sementes de Bangelan em 1918. Corporaal expurgou essas sementes com bisulfureto de carbono (CS^2) e diz não "saber como explicar a presença da praga nessa Empresa" (3).

As conclusões que podem ser tiradas quanto ao aparecimento da broca do café em Sumatra, são as seguintes:

1.º — O Stephanoderes foi importado de Bangelan (Java), em 1918, com sementes para plantio;

2.º) — As primeiras empresas contaminadas foram as que importaram sementes de Bangelan. Dessas empresas foi que a broca se espalhou;

3.º) — As determinações do Diretor de Fitopatologia não foram cumpridas; ou se o foram, o expurgo se mostrou pouco eficiente como empecilho à penetração da praga;

4.º) — Em países como Sumatra e Java, com serviço de Fitopatologia organizado, e com estações experimentais funcionando sob a direção de técnicos de renome, houve penetração da broca, com as sementes importadas.

De Sumatra eram ouvidos os clamorosos alarmes de Java, quanto à existência de mais um problema de Entomologia Econômica. Apesar desses clamores, que eram, como aqui o foram, os gritos lancinantes e longínquos a maldizerem o sorrateiro inimigo que depauperava a produção, foi Sumatra imprudente, se não ingênua: tirou do âmago da cultura que se contorcia sob os tentáculos do novel mas poderoso polvo, as sementes já contaminadas, para novas culturas. Ao invés de clamor de alerta, foram os brados de Java a canção aliciante que lançou no abismo do mesmo infortúnio, a cultura cafeeira de Sumatra.

INDOCHINA

Não conseguimos saber com segurança se a Indochina é uma região contaminada pela broca.

Em 1925, Novembro, recebia a Estação Experimental de Buitenzorg enviada pelo Snr. Tissot Van Patot, da plantação de Dak Doa, Kontum (Indochina) uma partida de café, sôbre a qual recaia suspeita da presença do autêntico **Stephanoderes.** Realmente, no exame procedido, verificou o Sr. Leefmans tratar-se do St. hampei — (St. coffeae), identificação feita em exemplares retirados daquele café (1).

O Dr. Cramer, Diretor das Estações Experimentais de Java, comunicou imediatamente o fato ao Inspetor Geral da Agricultura da Indochina.

A comunicação foi recebida com sobressalto, o que motivou a organização de uma série de pesquisas. Estas tiveram como resultado final a averiguação da ausência completa do **Stephanoderes** em Dak-Doa e na Estação Agronômica de Phu-Hô e a montagem de preparações com adultos de outras espécies de **Stephanoderes,** que foram enviados a Vayssière, em Paris.

Os exemplares examinados por Vayssière tinham cêrca da metade do tamanho do **Stephanoderes hampei.** Teria Leefmans laborado em tamanho êrro ao classificar os insetos retirados do café enviado da Indochina? Não era Leefmans um cientista afeito à verdadeira broca do café?

BIBLIOGRAFIA

1 — Anônimo — 1926 — Le Scolyte du grain de café — Bull. Économique de l'Indochine, Mai : 193.

2 — Arens, P., — 1921 — (Algumas comunicações sôbre a broca do café) Publicaties van het Nederlandsch — Indisch — Landbouw — Syndicaat, Soerabaya, 13 : 314-332.

3 — Corporaal, J. B. — 1921 — De Koffiebesborder op Sumatra's Oostkust en Atjeh. Meded. v. h. Algemeen Proefstation der (AVROS) 12. 20 pp.

4 — Villares, J. D. — 1927 — "O Café" — Inst. Café do Est. S. Paulo, 2.ª Parte.

5 — Fleutiaux, E. — 1901 — Un ennemi du café de Kouilou (Congo). La Nature, Paris. Juin : 4.

6 — Gandrup, J. — 1922 — Over het binnendringen van den bessenboeboek in het Banjoewangisch. Meded. Koffiebessenboeboek — Fonds, Soerabaya, 5 : 94-96.

7 — Leefmans, S. — 1922 — Verspreinding van der Bessenboeboek door den Loewak (Paradoxurus hermaphroditus Pall). Algem. Landbouw-Weekblad Ned. Indie, Badoeng, 7, 6 : 239.

8 — Roepke, W. — 1919 — Gegevens omtrent de Koffiebessenboeboek (S. hampei Ferr. — coffeae Hag.) Meded Inst. Plantenziekten, Buitenzorg, 38 : 2-33, 3 est.

9 — Rutgers, A. A. L. — 1922 — De Koffiebessenboeboek op Sumatra's Oostkust. Voorloopige mededeeling. Meded. Koffiebessenboeboek-Fonds, 5: 85-89.

10 — Serratet, A. — 1922 — Protection des Plantations de Caféiers contre le Scolyte du grain du café (Stephanoderes hampei). Actes et documents officiels. L'Agr. Col., 6 : 117-118.

11 — Van der Weele, H. W. — 1910 — Ein neuer Kaffeeschadling, Xyleborus coffeivorus, n. sp. Bull. Dep. Agr. Ind. Neerl., Buitenzorg, 35 : 1-6.

12 — Van dr Weele, H. W. — 1910 — Xyleborus coffeivorus, n. sp. een nieuwe Koffieparasiet. Teysmannia, Batavia, 21 : 308-316.

13 — Vayssière, P. — 1923 — Le scolyte du grain de café (St. coffeae Hag.) Extr. de l'Agronomie Coloniale. Bull. de L'Inst. National d'Agr. Colon. 70 et 71, 21 pp.

14 — Vayssière, P. — 1924 — Importance économique d'un parasite des grains de café : les cafés piqués. Rev. d'Hist. Nat. Appl. 5 : 26-32.

(Continua no próximo Boletim)

As florestas conservam as fontes naturais das águas

Renovação da Cafeicultura

J. C. MELLO

Não é de hoje que se constata o declínio da produção dos cafèzais paulistas. Se êsse fato não despertava tão grandemente a atenção como agora, é porque êle se processava lentamente e, digamos mesmo, por etapas. Êsse declínio começou na zona da Estrada de Ferro Central do Brasil, no vale do Paraíba e regiões vizinhas. Estendeu-se, depois, às zonas de Bragança, Itatiba, Amparo, etc., subindo posteriormente à região de Campinas, São Carlos, etc., para atingir tôda a alta Mogiana e a linha tronco da Paulista.

À proporção, entretanto, que os cafèzais iam declinando em produtividade e, mesmo sendo arrancados, no leste, novos cafèzais iam entrando em produção no oeste, nas terras virgens e ferazes que constituem hoje a Araraquara, a Noroeste, a Alta Paulista e a Alta Sorocabana.

Nessas condições, a produção geral do Estado pôde ser mantida e até aumentada, apesar de muitos milhões de cafeeiros produzirem cada vez menos, e de muitos outros milhões serem extirpados ou abandonados.

Assim, não apenas o homem da rua, porém muitos estudiosos dos nossos assuntos econômicos, não se deram conta do terrível fenômeno, pior que as sêcas, as geadas e os preços baixos, que vinha chegando inexoràvelmente : o envelhecimento, o declínio fatal dos nossos cafèzais. Hoje, a gravidade da nossa situação cafeeira está patenteada no fato de que, dos 1.218.000.000 de cafeeiros cadastrados pela Superintendência dos Serviços do Café, seguramente mais de 200.000.000 são senis, quasi improdutivos, não compensando o trato, e algumas outras centenas de milhões são bastante velhos para deverem ser abandonados dentro de pouco tempo, visto ser muito pequena a margem de lucro que podem permitir o seu elevado custeio e a sua fraca produtividade.

Eis porque vem surgindo, já há tempos, na imprensa diária e nas publicações especializadas, uma campanha cada vez mais intensa pela renovação da cafeicultura. Êsse mesmo Boletim tem publicado, e não de hoje, artigos assinados por muitos dos seus mais antigos e abalizados colaboradores, versando assuntos relacionados com essa tese. Entre êsses pioneiros poderiam ser citados os snrs. J. E. Teixeira Mendes, A. Menezes Sobrinho, Rogério de Camargo, Ubirajara Pereira Barreto, Carlos e Helmut Krug, Adalberto de Queiroz Teles Junior, e diversos

outros, não devendo ser esquecido o nome do sr. Estevão de Souza Barros, já falecido, e que em diversos artigos aludiu à renovação da cafeicultura, inclusive pelo sombreamento.

Não é o caso, todavia, nem o momento de discutir prioridades. Outras entidades e outros orgãos da imprensa, simultaneamente ou não, abordaram, também, o magno problema, à proporção que êle se fazia mais atual e mais grave.

Chegamos por fim às quatro safras mínimas e consecutivas, de 1941, 42, 43 e 44 e a importância do assunto se evidenciou em tôda a sua plenitude. São Paulo estava sem café. Por um pouco mais, chegar-se-ia a produzir apenas para o consumo interno, ou nem isso.

Apareceu, então, o brado de alarme : é necessário, é urgente restaurar a cafeicultura, base, ainda, apesar de sua crise, das nossas exportações e da nossa vida econômica. Depois de contribuir com quatro quintos da nossa exportação, o café ainda nos fornece um terço da mesma. Não é, por conseguinte, uma contribuição desprezível. Acresce a dificuldade de se substituir a cafeicultura por outra produção agrícola, ou mesmo industrial, do seu vulto e da sua estabilidade.

Essa campanha pela renovação da cafeicultura, minguada a princípio, cresceu e começou a tomar feições práticas. O próprio govêrno do Estado, pelo seu aparelhamento, principalmente os Institutos Agronômico e Biológico e pelo seu govêrno, notadamente agora, que tem à frente da Interventoria e da Secretaria da Agricultura dois agrônomos de segura orientação, interessou-se pelo assunto e determinou providências, tendentes a colocar em novas bases o agudo problema.

Mas . . . e aqui está uma interrogação que não vem sem motivo : é possível a renovação da cafeicultura ? Não é verdade que veteranos e experientes lavradores a acham irrealizável, chegando muitos deles a afirmar que só pelos velhos processos é possível conseguir cafèzais produtivos ? Antes de responder, ou tentar responder a essa pergunta, cumpre esclarecer o que se deve entender por essa frase : renovação da cafeicultura. Se com isso se quer dizer o rejuvenescimento de todos os cafèzais, ainda os mais vetustos, então a dúvida levantada por êsses velhos cafeicultores tem sua razão de ser. Porém, cumpre dizer que não é disso

que se trata : é preciso não confundir renovação de cafèzais com renovação da cafeicultura. Não se trata de fazer com que um cafèzal centenário fique novo, jovem, tão produtivo como nas suas primeiras décadas de existência, embora isso seja às vezes, e até certo ponto, realizável. O de que se trata é da renovação da cafeicultura, em geral, colocando-a em novos moldes que procurarão atingir também os velhos cafeeiros, mas que se dirigirão muito especialmente aos mais novos e principalmente aos que vão ser plantados.

Sim, porque não é possível continuar a plantar cafeeiros em terrenos de mata virgem, recem-desbravada. Plantar cafeeiros em tal terreno, à parte o trabalho material que dá, e as despesas, que não são pequenas, é fácil sob o ponto de vista técnico. Nem há, quase, técnica, a não ser o enviveiramento prévio, a abertura das covas a iguais distâncias e a proteção dos jovens cafeeiros contra o sol. Nada mais. Curvas de nível para proteger contra a erosão do solo, adubação racional, escolha de variedades, poda de formação, etc., de nada disso se cogita, em regra geral. A terra humosa e fertilíssima das matas virgens garante a adubação. Quanto à erosão do solo, não tem importância . . . Estragado o cafèzal em poucos anos, escolhe-se outra mata virgem e planta-se outro . . .

Assim, não é realmente tão difícil plantar café, e já houve lavradores que disseram que a técnica não tem importância, pois, havendo dinheiro, todo mundo sabe plantar café . . .

Isso, todavia, pode-se dizer que foi ontem, no tempo das matas virgens. Hoje elas rareiam cada vez mais. Há em todo o Estado de São Paulo apenas uns . . . . 40.000 quilômetros quadrados cobertos de florestas (uns 15% de sua área total). E são florestas nem sempre densas e nem sempre vizinhas do litoral, a não ser as

da zona da Serra do Mar. Acresce que essas florestas são, em grande parte, situadas em terrenos íngremes que, uma vez desmatados, sofrerão em enorme escala as terríveis influencias de uma erosão acelerada, que os reduzirá, em poucos anos, a "barba de bóde" e "bossoróca".

A renovação dos processos culturais do café é, pois, uma imprescindível necessidade. Êsses novos processos atingirão, possìvelmente, com o seu amparo e a sua técnica, alguns dos velhos cafèzais e muitos dos novos. Mas, principalmente aos que ainda irão ser plantados é que é absolutamente necessário sejam aplicados processos mais condizentes com a época atual e com o nosso progresso. Já é tempo, aliás, de enveredarmos por novos e mais racionais processos de agricultura. Se não há "terras velhas" na Europa e mesmo na China, onde são lavradas há mais de 4.000 anos, porque as haverá no Brasil? E porque só o café, ao contrário de tôdas as outras plantas, há de ser um Moloch, devorador insaciável de novas terras virgens?

Processos novos de cultura não significam, em última análise, e como muitos pensam, apenas o sombreamento. É êste, de fato, uma grande esperança da cafeicultura, pelas diversas vantagens que apresenta e tendo apenas como pontos ainda discutíveis a relativa diminuição da produção e um possível aumento da broca. Mas, não é a única prática aconselhável como renovação da técnica cafeeira. O que se quer e o de que se precisa, é que, a partir de agora, os novos cafeeiros a serem plantados o sejam como árvores de pomar. Lavouras menores e muito mais bem cuidadas. Se, ao lado disso, se puder implantar o sombreamento, tanto melhor.

E, outro ponto: é mister que as novas lavouras sejam de preferência localizadas nas chamadas zonas velhas, que são as que produzem, naturalmente, os nossos cafés suaves. Essas zonas "velhas" possuem excelentes terras, de ótima composição e teem, além disso, todo um aparelhamente já montado, constituido de fazendas bem organizadas, com seus terreiros, máquinas de benefício e rebenefício, armazens, tulhas, estradas. Abandoná-las para ir plantar café em Mato Grosso ou Goiaz, no Rio do Peixe ou no Paranapanema, destruindo as nossas últimas reservas florestais e colocando os novos cafeeiros a 1.000 quilômetros de Santos não é política acertada, já sob o ponto de vista do interesse de seus proprietários, já, e principalmente, sob o do interesse nacional.

O CAFÉ FINO SE IMPÕE NO MERCADO CONSUMIDOR

Resumos e Transcrições

O deserto surgindo debaixo de nossos pés

Paulo Cuba

Do Instituto Agronômico de Campinas

ÊSSE medonho fantasma que ameaça as terras arenosas e ainda ricas da Alta Paulista, não entrará em tua fazenda, pulando a cêrca ou caindo do céu! Essa entristecedora situação, conseqüência da nossa ignorância, nascerá debaixo para cima, surgirá como um mal irremediável debaixo de teus pés. E através da gorda camada de terra que ainda abarrota os paióis daquela zona, aparecerá a areia branca, solta, pura e morta como areia do mar. Morta para o Milho, Algodão, Feijão e para o Café, que hoje sustenta milhares e milhares de lavradores, essa nossa gente do campo, que crente em Deus, madruga confiante no dia de amanhã e na fertilidade de sua terra.

A própria natureza, simples como é, nos faz prescentir o terreno falso que pizamos! Pior ainda. Como fascinados por uma miragem, quanto mais envolvidos na corrida da produção, mais próximo do perigo. Quanto mais perto do deserto, mais difícil retroceder. É um verdadeiro pacto com o Diabo: semi-saciada a nossa desenfreada ambição estarão as futuras gerações vinculadas a uma infernal situação. A terra que é fonte de riqueza, tornar-se-á a maldição do pobre homem que a amanhará. Voltemos os olhos para os países que nos precederam na voráz loucura da produção e lá veremos a maldição assolando enormes áreas semi-despovoadas, forçando os remanescentes a árduos trabalhos em troca de minguadas colheitas. Então vê-se o Diabo, essa figura mitológica, aproveitando-se do homem da cidade para martirizar o seu irmão do campo. Será possível que a humanidade possa prescindir da vida agrária ou é essa a forma do purgatório Terreno? O deserto será uma realidade aqui como o é em outros países. Então recorremos a mais elevados preços para os produtos agrícolas a fim de que o lavrador apenas vegete. As abastadas colheitas a preços módicos serão do passado e seremos forçados a míserias colheitas a preços elevados.

Mas há quem diga que isso é evolução, que essas transformações são muito naturais, que a riqueza da terra é efêmera e que se estabilizará si fôr transladada para os centros populosos, transformados em fábricas, ruas de asfaltos e arranha-céus que não arranham nada. Si êsse caminho não é o mais acertado, a verdade perdura, que foi e está sendo seguido. Há também quem diga que a lavoura em geral está bem porque os tempos como os atuais, com qualquer colheita um rio de dinheiro aflui e se perde nas zonas rurais.

É preciso lutar contra essas opiniões que em resumo são resultantes do comodismo daqueles que não lidam com agricultura. É preciso combater o desdem com que se fala sôbre as possibilidades da agricultura. A não ser pela legislação e pelo costume, não viremos a respeitar o homem que trabalha a terra, tornando por todos os meios possíveis permanente a vida do campo. O homem e a terra depauperada estão em relação semelhante a um mineiro em uma mina esgotada. Nêsse extremo caso seria forçoso transformar a economia agrícola, para que lançando mão de elementos artificiais, a produção fôsse econômica. Não haverá lá vida agrícola, muito menos "permanente", si as terras produtivas da Alta Paulista se transformarem em areais estéreis.

A situação é muito semelhante na Araraquarense, na Douradense seguindo à direita do Tietê, na Noroeste seguindo à esquerda do mesmo rio, na Alta Paulista que se inicia em Bauru e em partes na Alta Sorocabana. São zonas onde predomina a terra arenosa, de côr clara, ora mais sêca, ora mais fresca. A fertilidade é desde o início, pequena, mas a produtividade é espantosa, enquanto a terra é nova e rica em "húmus". Infelizmente essa produtividade parece estar principalmente ligada ao "húmus", às condições físicas muito favoráveis e à pequena fertilidade em elementos minerais. Infelizmente, porque ao contrário do que acontece com a massapé e a roxa, aquelas terras têm um corpo fàcilmente desmoronável pela exploração das plantas cultivadas, pelo preparo e cultivo da terra, e principalmente pelos agentes da erosão.

Si conseguirmos evitar a desintegração do corpo dessas terras, ocasionada pelas enxurradas, e se conseguirmos manter o teôr do "húmus" por vários processos puramente agronômicos essas terras continuarão produtivas indefinidamente o quanto êsse têrmo vale na ordem natural das coisas.

Em uma fazenda em Garça nos foi dada a oportunidade de estudar o assunto mais de perto. Ali o fator custo de "conservação" não pode ser o fator limitante, pois que as terras de cultura são arrendadas até por Cr$ 750,00 o alqueire, por ano. Entretanto, em 4 ou 5 anos o preço do seu arrendamento baixa consideràvelmente, porque nêsse curto período de tempo ela sofre uma transformação, um desgaste observável a olho nu. É suficiente que essas terras sofram a ação do arado e a ação das enxurradas por alguns anos, para que o "húmus" que dá alguma côr e alguma liga, desapareça completamente e o resultado é a areia pura, debaixo da qual existe mais areia pura. Isso é o que acontece mais depressa nos caminhos, que representam exàtamente a que estado podem ser reduzidas as terras que os margeiam. No meio das terras de cultura essa transformação também se processa, mas com menor violência e nos lugares onde é rompida a primeira camada humósa, de mais ou menos 20 cms., o sub-solo oferece muito pouca resistência e os sulcos de erosão começam como imperceptíveis canaletas e terminam em buracos que podem abrigar parte de um corpo de cavalaria. Êsses enormes valos que seccionam lotes de terra, já são um problema difícil de ser resolvido.

Nessas zonas de conformação ondulada, cujo declíve varia de 3 até 12 por cento, o problema de combate à erosão consiste em quebrar a velocidade das águas e quando já um tanto avolumadas, conduzí-las para um canal escoador. As terras onde o mato foi derrubado há 15 anos atrás "número próximo ao da média da zona", ainda não estarão destocadas, restando grande quantidade de árvores em pé nas terras de culturas anuais. Êsses tocos e grande número de troncos que se encontram deitados por cima da terra, dificultariam enormemente levar a efeito um programa completo de terraceamento com os respectivos canais de escoamento, para convenientemente dispor do excesso das águas pluviais. O arado, porém, já pode fazer um risco, pular aqui e acola, por cima de um pau, e contornar os troncos. Assim resolvemos estabelecer faixas de cana nos lugares onde deveriam ser localizados os terraços. Essas faixas constituidas de 4 fileiras de cana, foram plantadas em curva de nível e se acham atualmente em pleno desenvolvimento. Como uma tira de canavial é sem dúvida um anteparo maior, mais forte do que as culturas anuais, é natural que a terra erosada da parcela acima, venha a depositar-se de encontro à primeira fileira de cana, e à medida que isso aconteça uma barreira em nível vai se formando naturalmente. Uma vez formada essa barreira, a água

deixará de atravessar a faixa de canavial e procurará escôar por um ou por outro lado do cordão de nível. Nessa época será indispensável que essa água encontre um canal escoadouro convenientemente coberto com vegetação, por onde possa passar em demanda do córrego no fundo das grótas ,sem causar dano algum às terras de cultura que atravessar. Tanto os canais como as faixas são feitos muito fàcilmente usando-se para êsse fim a "prata de casa", isto é, bois ou burros, arados, si preciso em algum ponto muito esburacado, uma "pá-cavalo", uma drága, que é um V de madeira, com uma das pernas mais comprida.

Foi aventada uma objeção a êste programa : o que fazer com tanta cana ? Si nessa fazenda existia um canavial para produção de forragem, seria fácil estabelecer as faixas como produtoras de forragem e transformar o velho canavial em terra para culturas anuais. Si existir possibilidade de produção de pinga, álcool ou açúcar preto, então o problema é simples de ser resolvido. Em último caso, a idéia de canavial pode ser abandonada, e seja para cobertura das faixas aproveitadas uma outra cultura semi-permanente, como capins, para feno e forragem, Tefrósia, Feijão Guandú ou outras leguminosas.

Nessas terras assim cortadas por faixas, não existe disperdício, pois as faixas representam aproximadamente 8% da área total. Nessas faixas são produzidas algumas toneladas de forragens, feno, capim verde, ou em último caso são deixadas à mercê da natureza debaixo de alguma leguminosa para que tenha o merecido descanso. Em qualquer caso as áreas ocupadas pelas faixas semi permanentes fazem parte de um programa de conservação e constitui o principal elemento na economia de muitas toneladas de boa terra que seriam perdidas anualmente.

Uma vez estabelecidas as faixas de cana ou de outra cultura semi permanente, teremos entre elas as parcelas de cultura anuais. Aqui então começamos a esboçar a solução do probelma dito própriamente de "Conservação". É muito apropriado, aliás, que se pense em conservação nessas terras onde existe o que conservar, pois que êsse problema deixará de existir depois do desmoronamento, quando a terra tiver perdido a sua produtividade.

A Conservação nêste caso inclui o seguinte :

a) Rotação de culturas ;

b) Incorporação de matéria orgânica, verde, sêca e em forma de estêrco ;

c) Adubações químicas ;

d) Alqueive ou descanso, principalmente debaixo de uma leguminosa semi permanente.

Êsses itens são em geral do conhecimento dos senhores lavradores, que poderiam encaixá-los nos seus programas agrícolas, uma vez formadas as parcelas e obedecendo a uma tabela de rotações pre-estabelecidas e condizente com as condições locais de mercado e com a maior ou menor utilidade dos produtos das plantas cultivadas.

Enfim o principal é quebrar a inércia e com um pouco de audácia estabelecer uma área pequena no primeiro ano, lotes de terra para cultura, separados por faixas de plantas semi perenes, por curvas de nível ou por terraços. Nesse mesmo ano delinear e construir canal escoadouro. Para êsse fim devemos lembrar que são verdadeiros "tabús" o que se tem dito sôbre a indispensabilidade de tratores e maquinário pesado, os quais em geral não estão ao alcance dos lavradores.

Nas terras cortadas pelo futuro prolongamento da Paulista, num local de poucos quilômetros do Rio Paraná, obtivemos 3 amostras de terras, sendo uma de mato ainda virgem, outra de terra de cultura de arroz, e outra de um pasto em formação. A ação do arado ainda não se fez sentir naquelas redondezas, e nem no local de onde obtivemos as amostras cujas análises são as seguintes :

	Amostra de terra n.º:		
	44.685	44.686	44.687
Unidade higroscópica	0,840%	0,920%	0,580%
Perda ao rubro	2,438	1,939	1,336
Ácido fosfórico	0,033	0,036	0,021
Oxido de cálcio	0,050	0,053	0,025
Oxido de potássio	0,009	0,011	0,010
Azoto total	0,066	0,051	0,038
Acidês ph	6,20	6,30	6,10
Argila	13,2	7,5	7,5
Areia grossa	76,1	51,3	68,0
Limo	10,1	41,2	24,5
Classificação	Areia	Areia limosa	Areia barrenta

Por estas analíses e muitas outras amostras retiradas daquela região, chegamos à conclusão de que de uma maneira geral essas terras são fracas em elementos minerais para as culturas de algodão, citrus, cana, cereais e café, requerendo para tais fins diferentes adubações. Evidentemente, estando essas terras ainda respirando o bafo do sertão, existe nelas o fator "produtividade" que as análises físico-químicas não podem apreciar. Essas análises porém, demonstram que aquelas terras contêm em geral mais de 50% de areia, referindo-se a sua denominação às porcentagens de limo e argila, sendo a mais rica em argila denominada "areia" simplesmente porque contém mais de 75% de areia.

Faixas de cana — São muito fáceis de serem estabelecidas principalmente quando se tenha visto um exemplo e um exemplo já existe em Garça, numa fazenda particular. O ideal naturalmente, é atingido quando obedecemos aos preceitos da técnica, da qual somos adeptos, mas veja-se o quão longe estão os citricultores, "algodoeiros", cafelistas, cerealistas, etc. do ideal técnico, e entretanto os processos agronômicos evoluiram exàtamente o quanto a técnica é susceptível de aplicação. O ideal técnico é de fato uma quiméra, pois que êle é hoje conhecido na perfeição dos elementos materiais, sem levar na devida consideração a complexidade da vida humana com a qual os processos menos eficientes, usados hoje são mais condizentes.

Deixando de lado para aqueles que quizerem seguir a técnica mais de perto, podemos adiantar que as faixas de cana (em nível, constituidas de 4 fileiras de cana) oferecem proteção mais que suficiente, e o espaço intercalado entre essas faixas deve ser de 25 a 30 metros de largura. Com o declíve abaixo de 5% deixamos o espaço de 35 metros entre as faixas de cana, de 5 a 10% o espaço de 30 metros, e acima de 10% o espaço de 25 metros. Deve-se ter o cuidado de estabelecer o início das marcações das linhas onde serão estabelecidas as faixas de cana que limitam as glébas de terra de cultura, na face de maior declíve.

(Da Revista Rural Brasileira — Novembro de 1944)

"Observações e Investigações feitas numa viagem de estudos aos Estados Unidos da América do Norte - 1940 - 1941"

O agrônomo Dr. C. A. Krug, Chefe da Seção de Genética do Instituto Agronômico do Estado de S. Paulo – Campinas, reuniu em livro recentemente editado as numerosas e interessantes observações feitas em sua viagem aos Estados Unidos, realizada em virtude de comissionamento pelo Govêrno do Estado e de uma bolsa de estudos da John Simon Guggenheim Memorial Foundation de Nova York.

Por nos parecerem interessantes, transcrevemos desse livro as páginas relativas ao café :

ASSUNTOS RELATIVOS AO CAFÉ

Dedicando-se a Seção de Genética do Instituto Agronômico, desde 1932, ao melhoramento das nossas principais variedades de café, resolvemos aproveitar a nossa passagem por diversos centros importadores e distribuidores de café nos Estados Unidos, para efetuar algumas observações referentes ao seu consumo neste país, o que é o nosso melhor comprador. Sem dúvida, algumas destas observações se apresentam de utilidade para a orientação geral dos nossos trabalhos. Interessava-nos colhêr informações sôbre a opinião dos importadores e torradores sôbre a qualidade das diversas procedências de cafés brasileiros, sôbre a natureza dos "blends" destinados à venda em alguns Estados e também sôbre as possibilidades de uma exportação futura, para aquêle país, de partidas grandes de café Maragogipe e de alguma outra variedade de café em estudos no Instituto Agronômico.

As nossas observações limitaram-se, de preferência, a dois centros importadores e distribuidores, isto é, a New Orleans, na Louisiana, e San Francisco, na Califórnia.

New Orleans é um dos três principais centros importadores de café nos E. E. U. U., achando-se ali estabelecidas 19 firmas comerciais que importam êste produto do exterior, entre as quais as bem conhecidas J. Aron Co. Inc., Brazilian Warrant Co. Inc. e Lion Israel & Bros.

Além de centro importador, New Orleans é também importante praça de distribuição de café torrado e moído, existindo ali várias torrefações de vulto.

San Francisco da Califórnia é o maior pôrto americano das costas do Pacífico, importando-se ali grande quantidade de café do Brasil e, principalmente, também da Colômbia e países da América Central. Possue grandes torrefações, como as Hills Brothers, Folgers Coffee Co. e outras que fornecem café não sòmente para tôda a costa oeste dos E. E. U. U., como também para grande número de Estados do "middle west" americano.

a) Natureza dos "blends" de café

A quase totalidade do café vendido nos E. E. U. U. é constituida por misturas (blends) de cafés de diversas procedências. Informações exatas sôbre as percentagens de cafés do Brasil, Colômbia, San Salvador, México, etc. que entram nesses "blends" das torrefações geralmente não se obtêm ; parece que constituem segredos dos respectivos torradores que assim procuram evitar que as suas misturas sejam imitadas pela concorrência. A constituição do "blend", entretanto, parece depender da variação dos preços dos cafés ou naturalmente de sua disponibilidade no mercado. A maioria dos torradores dispõe de grandes estoques de café nos seus porões, para evitar modificações na composição das respectivas misturas.

Em New Orleans importam muito café de Vitória, cuja qualidade é melhorada pela adição de cafés da Colômbia, ou quando êsses são muito caros, como o próprio café "Santos" de bom tipo ; num "blend" médio desta zona sul dos Estados Unidos entram, aproximadamente, 60 a 70% de café "Vitória", de 20 a 30% da Colômbia ou "Santos" e um pequeno complemento de café mexicano ou de outros cafés da América Central.

Como é sabido, uma boa parte da população do Estado de Louisiana é de origem francesa, verificando-se aí o curioso fato da maioria da sua população preferir café com adição de chicórea. Assim sendo, certos "blends" inferiores possuem de 10 até 30% dêsse produto, mesmo quando o seu preço, por vêzes, é mais elevado do que o do próprio café ! Êsse fato, porém, não evita que se anunciem tais marcas como ".....coffee, 100% pure" (O anúncio não diz que é puro **café: 100%** pure coffee" !)

Na costa do Pacífico a exigência pelos "milds' denota ser muito maior ; nos "blends" mais caros o café brasileiro parece entrar com apenas 30 ou 40% ou faltar por completo.

Cada torrefação possue instalação própria para a realização da "prova de chícara", que é feita individualmente com os componentes das misturas, e depois com a própria mistura para se garantir a manutenção do mesmo gôsto.

b) Instalação das torrefações e natureza do café vendido ao consumo.

Determinada as percentagens de cada um dos componentes, as diversas partidas são misturadas mecânicamente em grandes tambores rotativos depois de o café passar por ventiladores para a eliminação de impurezas. Feita a mistura, o café é torrado em torradores também rotativos, com aquecimento a gás. A Folgers Coffee Co., em San Francisco, possue quatro torradores com capacidade de torrar, de 15 em 15 minutos, 200 libras cada um, torrando assim de 150 a 200 sacas de café de 60 kg por dia. Outras torrefações ainda possuem capacidade sensivelmente maior.

Depois de torrado (torração mais fraca do que a comumente feita no Brasil), o café é moído e geralmente enlatado no vácuo (latas de 1 a 2 libras, respectivamente 453 e 906 gr.), sendo mecânico todo o processo.

Raríssimas vêzes o café é vendido em forma de grãos torrados, procedendo-se à moagem à vista do comprador. Cumpre notar que o café é geralmente moído muito mais grosso do que no Brasil. Acrescentando-se êsse fato à torração incompleta, deduz-se que o rendimento, em chicaras, do café e ali bastante reduzido, sendo a bebida resultante também fraquíssima. Não devemos, porém,

lamentar êsse fato, pois êle concorre eficazmente para o grande consumo de café naquele país!

c) Sistema de propaganda

Durante tôda a nossa viagem, percorrendo numerosos Estados, não encontramos sinal algum de propaganda geral, estimulando o uso do café. Surpreendeu-nos êsse fato, pois julgamos que o Escritório Panamericano de Café, com séde em Nova York, procurasse incrementar o uso do café por meio de uma intensa e bem orienta propaganda. Cada uma das principais torrefações, entretanto, anuncia o seu produto pelos jornais, por grandes **placards** nas ruas e estradas e principalmente pelo rádio, que desempenha um papel importante nessa propaganda, assim salientando-se os programas que diàriamente são irradiados pelo famoso **"Maxwell Coffee" . . . good to the last drop".**

Entre a população ainda se nota, às vêzes, um certo receio pelo uso, em maior escala, do café, admitindo-se as inconveniências da cafeina. Em geral, porém, o povo americano é um grande apreciador do nosso principal produto. Uma propaganda bem orientada, procurando convencer a população dos benefícios dessa bebida, seria de todo vantajosa.

d) Tentativas de vender o café puro brasileiro

Várias tentativas estão sendo feitas para vender o nosso principal produto sem a adição de cafés colombianos ou da América Central. Digno de menção é a propaganda que se fez nesse sentido na Feira Internacional de San Francisco em 1939 e 1940 promovido pelo D. N. C. naquela cidade, propaganda esta que conseguiu que várias casas de gêneros na baía de San Francisco e em Los Angeles vendessem "Pure Brasilian Coffee, as sold at the Golden Gate World Fair".

J. Aron & Co. informaram-nos que também em New Orleans já se nota uma certa tendência de torrar "Santos" sem mistura.

e) Defeitos dos nossos cafés

Em conversa com importadores e torradores, a queixa é geral sôbre a qualidade e a inconstância do tipo dos nossos cafés; a classificação é criticada, afirmando-se que a "cup quality" varia de ano para ano para os mesmos tipos. Alegam assim os torradores que têm dificuldade na compra de grandes partidas homogêneas.

É sabido que as exigências, quanto à qualidade, variam de região para região nos Estados Unidos. Vimos que no sul os tipos "Vitória" entram em proporção preponderante em vários "blends", enquanto na costa do Pacífico a exigência pelos "milds" é muito maior. Não resta, pois, dúvida, de que a procura geral pelos nossos cafés naquele país seria muito maior, enfrentando-se com mais segurança os países cafeeiros concorrentes, se dispuséssemos de maiores quantidades de cafés finos e um sistema de padronização que maiores garantias pudessem oferecer ao comprador.

Um outro defeito de muitas partidas dos nossos cafés, e que bem patente se torna quando se o compara com os cafés da Colômbia e América Central, é o seu aspecto amarelo claro, às vêzes, até manchado, provàvelmente uma conseqüência da longa armazenagem nos Reguladores em São Paulo. Café broqueado, mesmo em pequena percentagem, é também muito depreciado pelos torradores.

f) Possibilidades futuras de exportação do Café Maragogipe e outros tipos para os Estados Unidos

Suscitando o café Maragogipe atualmente especial interêsse para a restauração de lavouras velhas em São Paulo, principalmente nas zonas produtoras de cafés finos, devido à sua grande rusticidade, procuramos colhêr informações sôbre o modo como seriam recebidas, pelos torradores americanos, partidas maiores dêsse café. Uns acham que o **tamanho** das sementes não teria importância, frisando sempre que a **qualidade** deve ser boa ; outros são de opinião que a torração seria possìvelmente prejudicada, por se tratar de grãos maiores, os quais, misturados com os cafés comuns de outras procedências, não dariam torração favorável (bem igualada).

Quanto ao tipo comercial "Murta" (Coffea arabica var. laurina) parece não haver objeção ; o que interessa aos torradores é a **qualidade,** a forma das sementes parece bem secundária ; naturalmente nem o preço deve ser maior do que o dos cafés comuns. Interessante é ainda verificar-se que os torradores não ligam importância à classificação do café por peneiras ; vimos num dos depósitos da Folgers Coffee Co. uma partida da América Central, que continha grãos de todos os tamanhos, da qual nem os "mokkas" tinham sido separados ; entretanto êsse café era de primeiríssima qualidade. Essa constatação tende a por em dúvida os inconvenientes acima apontados de se torrar uma mistura de café Maragogipe com cafés comuns de outras procedências.

Do que foi acima exposto, podemos tirar as seguintes conclusões gerais :

Para enfrentarmos com mais sucesso a concorrência da Colômbia e países cafeeiros centro-americanos, devemos :

a) envidar todos os esforços para produzir maior quantidade de cafés finos ;
b) evitar longa armazenagem nos "Reguladores" ;
c) melhorar o nosso sistema de classificação para que possam ser oferecidas maiores garantias aos compradores americanos ; a padronização oficial do nosso principal produto seria, pois, necessária ;
d) evitar a exportação de cafés broqueados

Achamos com poucas probabilidades de sucesso as tentativas de introduzir o uso do café brasileiro puro nesse país; o comércio cafeeiro é de tal maneira controlado pelas grandes torrefações para as quais a adoção dos "blends" é muito mais conveniente. Enfrentar um formidável trust, só seria possível com muito dinheiro . . .

Dever-se-ia desenvolver no sul dos Estados Unidos uma propaganda bem orientada contra o uso da chicórea nas misturas do café. Em geral, uma propaganda enaltecendo os benefícios do uso do café, mesmo em infusão mais forte, seria de grande vantagem.

Quanto ao fomento do cultivo da var. **maragogipe,** parece-nos conveniente proceder com cuidado ; a torração com mistura com cafés comuns (Peneira 15 e 16) deverá ser estudada com detalhes, a-pesar do mercado americano ser o nosso maior consumidor, naturalmente não devemos esquecer a exportação para outros países que, possìvelmente, dariam preferência ao Maragogipe. No caso da venda, ao público, de café torrado, em grãos, aumentar sensìvelmente nos Estados Unidos, o que não acreditamos, o Maragogipe também poderá vir a ter uma apreciável procura nesse país.

Enxertia do Cafeeiro

Por GUILLERMO R. GARCIA

Em nosso país, os cafezais sempre constituiram e continuam constituindo sério problema devido às pragas a que são sujeitos e que até o presente momento ainda não puderam ser debeladas. O combate ao efeito e não à causa resulta um esforço improfícuo ; fungicidas e insecticidas são de ação transitória ao passo que a doença vai, de forma permanente, dando cabo de suas vítimas. Atualmente foram realizadas experiências concludentes sob o ponto-de-vista da prática de teorias já conhecidas, experiências que vieram apontar o caminho a seguir.

Ficou demonstrado serem os enxertos meios eficientes de combate aos estragos causados pela podridão, tão freqüente em muitas zonas do país. Existem, entre os vegetais, famílias e variedades que, por hereditariedade, não se prestam à reprodução. Dentre as nossas variedades de cafeeiros existem algumas cujo produto não tem procura nos mercados mas que crescem pujantes e viçosas no nosso clima tropical. São elas, entre outras, as variedades : "Robusta", "Maragogipe", "Excelsa", "Pretoria" e "Columnar", que poderiam ser utilizadas como cavalos nas enxertias pela sua imunidade a muitas pragas e resistência a outras.

A enxertia permite a conservação, não só da vida, como dos característicos das famílias e variedades de plantas frutíferas. Existe diferença sensível entre as plantas obtidas por enxertia e as procedentes de viveiros. Isto porque, por mais cuidadosa que tenha sido a seleção de sementes, não é possível manter a planta escolhida para fornecer estas sementes fora do alcance de inúmeros agentes da polinização que, por ocasião das floradas, fazem inconscientemente o cruzamento de espécimes alheios às nossas finalidades com os por nós escolhidos para a seleção de sementes. Assim, por exemplo, se pretendermos perpetuar os bons característicos de uma árvore frutífera mediante mudas obtidas de sementes, teremos escolhido um processo arriscado pois haverá 90% de falta de garantia de que os descendentes sejam iguais à planta mãe. Com a enxertia, pelo contrário, elevaremos ao máximo as probabilidades de conseguirmos o que desejamos.

EXPERIÊNCIAS DO AUTOR

Tive oportunidade de fazer para don Jaime D. Hill cerca de 6.500 enxertos de cafeeiros, distribuidos pelas suas fazendas "Flor Amarilla", "Osorio" e "El Campanario", pelo sistema de "garfo" e tendo como cavalo cafeeiros das variedades "Robusta", "Maragogipe", "Pretoria" e "Columnar". Deste total, 15% não pegaram.

Os enxertos realizados nos cafezais da fazenda "Flor Amarilla" que são os melhores, atingiram em oito meses 90 cm. de altura e apresentam as axilas florais bem desenvolvidas, próximas a frutificar e posso afiançar que dentro de dois anos, produzirão os primeiros frutos.

OBSERVAÇÕES

De acôrdo com a técnica empregada — e foi a que usamos no talhão "Hernandez" da fazenda "Flor Amarilla" — foi possível obter-se duas hastes num enxerto. O solo do talhão em apreço estava infestado pela podridão e no entanto o cafezal enxertado não apresenta indício algum dêste terrível flagelo da agricultura.

Os melhores métodos de enxertia para cafeeiros até hoje experimentados são : "garfo", "encosto de linguetes" e encosto simples".

TÉCNICA

Enxerto de "garfo". — Se, depois de se ter praticado enxertos por êste sistema, verifica-se, decorridos vários meses, que é grande a porcentagem dos que se não desenvolveram satisfatòriamente, impõe-se averiguar as causas do insucesso. Em geral é a gema terminal do enxerto que se acha afetada, por causas desconhecidas ou por insectos sugadores. É isto, no entanto, um contratempo fácil de remediar ; basta cortar a parte afetada ou seja a gema terminal e podar as gemas laterais no centro, dando o aspecto de uma poda apical ; a planta deitará em seguida brotos que serão o prolongamento da plantinha enxertada.

Para poder lançar mão deste recurso é preciso que o enxerto tenha sido feito em plantinhas que, depois da poda apical, deitem brotos adventícios que, ao atingirem 20 ou 30 cm. de altura, possam receber enxertos, oferecendo a vantagem que, se um falhar, o outro pegará. Neste processo, faz-se na parte mais tenra do cavalo — neste caso denominado "Hipobion" — uma incisão horizontal e equidistante das duas últimas ramas laterais ; em seguida faz-se outra incisão vertical, que não exceda a 3 cm.. O conjunto das duas incisões apresenta a forma de um T.

Isto feito, procede-se à escolha da borbulha, "epibion", a ser introduzida. Esta deverá proceder de uma árvore não produtora de colheitas abundantes ou de mudas isentas de qualquer sintoma de doença. Nestas estacas, que devem ter 10 cm. de comprimento, introduz-se a lâmina de um canivete ou se possível de um bisturí 3 cm. acima da borbulha, destaca-se esta, talha-se em bizel a parte superior e inferior da casca que a circunda. Efetuadas estas operações, é a borbulha — "escudo" "epibion" — imediatamente introduzida no lugar, ou seja na incisão do cavalo. Estas duas partes operadas, conhecidas no Brasil como "cavalo e cavaleiro" são amarradas com fios de lã, de modo que a borbulha não fique nem frouxa nem estrangulada. Dois meses depois, afrouxa-se as ataduras para que as mudas não fiquem cintadas, tirando ao mesmo tempo tôda a brotação do cavalo bem como os brotos laterias do enxerto, pois do momento que a tendência da seiva é alimentar as parte mais altas da planta, o enxerto pereceria em pouco tempo.

ENXERTO DE ENCOSTO DE LINGUETES

Consiste em colocar uma ao lado da outra duas mudinhas de café, de um ou dois anos, uma de "bourbon" outra de "robusta" ou qualquer outra variedade escolhida para cavalo. Na parte do cáule que já começa a se tornar lenhoso, faz-se dois talhos : na muda "robusta" faz-se um talho oblíquo para baixo, indo desde

a casca até o centro ; na "bourbon" faz-se o inverso, de modo que êstes talhos dão origem a linguetes que se ajustarão como dentes de uma engrenagem, sendo em seguida amarrados com fios de lã.

Dois meses após esta operação, as feridas, cicatrizando, terão fundido neste ponto os cáules das duas mudas. Detêm-se então, pela poda, o crescimento da que servirá de cavalo e, com intervalo de um a três meses, para que o enxerto não corra risco, vai-se suprimindo o cáule do "bourbon". Esta precaução será tomada sempre que o cavalo não for muito forte, pois do contrário não aguentaria o peso da folhagem do "bourbon".

Uma vez seccionada a folhagem do "robusta" e o cáule do "bourbon" rente à cicatrização, obter-se-à um cafeeiro enxertado fadado a produções abundantes e de qualidade superior e com uma duração tríplice da dos cafeeiros bourbons de "pé franco" pois a robusta que lhe serviu de cavalo dura de 30 a 40 anos, com um desenvolvimento superior ao de qualquer outra variedade.

ENXERTO DE ENCOSTO SIMPLES

Como seu nome o indica, é um processo muito fácil. Coloca-se duas mudinhas, de um a dois anos, uma ao lado da outra, sendo uma de "bourbon" e a outra da variedade escolhida para cavalo. A 20 ou 30 cm. acima do solo, descasca-se, tendo o cuidado de retirar o mínimo possível da parte lenhosa, um ponto exatamente à mesma altura das duas mudinhas, une-se êstes dois pontos descascados que são, em seguida amarrados com cânhamo resistente. Quando a parte cicatrizada oferecer a resistência desejada, corta-se, com o prazo estipulado para o enxerto de linguetes, as partes não desejadas : a folhagem do davalo e o cáule do bourbon.

Êste trabalho pode ser feito em viveiro ou no lugar definitivo mas o mais aconselhável é fazê-lo em viveiro, onde as mudinhas enxertadas poderão ser mais bem cuidadas e sobretudo estar a salvo de qualquer manobra intempestiva dos camaradas adventícios durante a colheita do café. É preferível escolher o início da estação das águas para que não venham a sofrer de uma estiagem prolongada.

Em vista do êxito obtido com grande número de cafeeiros enxertados nas fazendas em questão, espero que os lavradores se animem a adotar êste sistema prático e econômico do qual tão grandes proveitos adviriam para a cafeicultura do nosso país.

(*Traduzido do "LAMATEPEC", órgão da Associação Cafeeira da República do Salvador*).

O Café em seus países de procedência

NICARÁGUA : Em 1935, calculou-se em 35.000.000 o número de cafeeiros em produção, contra aproximadamente 45.000.000 em 1926. Os cálculos atuais avaliam em cerca de 30.000.000 o número de cafeeiros existentes, cobrindo uma área de 29.543 hectares e com uma produção média de 7 sacas de 60 quilos por hectare.

Vem registrando decréscimo, neste último quinquênio, a produção cafeeira em Nicarágua. A safra 1943/44 foi de apenas 234.358 sacas de 60 kg. contra 332.638 sacas da safra 1934/35, ponto culminante da produção cafeeira do país.

COSTA RICA : A safra cafeeira 1942/43 (1.º de outubro a 30 de Setembro) atingiu a 435.872 sacas de 60 quilos, contra 410.315 da safra 1941/42 e 358.400 em 1940/41. Não obstante a ligeira diminuição verificada nas exportações devido à dificuldade de transportes marítimos no decorrer dos dois últimos anos, estas exportações se conservam acima das 311.736 sacas exportadas em 1939/40, havendo probabilidades de retomarem um rítmo mais acelerado com a tendência à normalidade dos transportes.

A safra 1943/44 foi avaliada em 383.289 sacas o que representa acentuada diminuição quando comparada ao volume da safra anterior.

HAITI : O nível das exportações de café durante o mês de Fevereiro continua baixo devido à morosidade com que vem se processando a colheita, representando apenas um terço do total das exportações de Fevereiro de 1943. Os preços acompanham o rítmo das exportações sendo inferiores aos alcançados no exercício anterior, isto não obstante a recente tendência para alta. A aplicação rígida da recente legislação cafeeira com seus novos métodos de beneficio e exigências de qualidades mais finas, bem como as inúmeras formalidades burocráticas dantes desconhecidas, vem retardando a chegada do produto ao mercado.

(*Traduzido de "El Informador Cafetero" de Caracas — Venezuela*).

O Café visto nos Estados Unidos

(Cartas semanais do escritório Pan-Americano do Café — Nova York)

CARTA N.º 387, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1944

A CONVENÇÃO NATIONAL COFFEE ASSOCIATION — Conforme prometemos na Carta Semanal precedente damos hoje informações mais detalhadas sôbre a Convenção da National Coffee Association que se reuniu em Hot Springs, em fins do mês passado. Já regressaram os Delegados dos diversos países associados ao Bureau que assistiram aos trabalhos e já nos foi possível entrevistar alguns e estudar os discursos que proferiram. O ponto comum de todos êsses discursos é, naturalmente, o problema dos preços e a necessidade de os aumentar a fim de evitar um colapso na produção de café dos países da América Latina. Todos os Delegados foram unânimes nesse ponto e seus discursos apresentaram numerosos argumentos demonstrando, com tôda a lógica, a necessidade de revisar os preços do café devido ao enorme aumento registrado no custo de vida e no da produção nos países latino-americanos. Os Delegados junto do Bureau que assistiram à Convenção foram os senhores: Penteado (Brasil); Camargo (Colômbia); Aguilar (El Salvador); Piza (Costa Rica); de Moya (República Dominicana); Proto (México) e Falcón Briceño (Venezuela). O snr. Rojas (Cuba) não assistiu devido a encontrar-se ausente em viagem a seu país.

Durante a Convenção também usaram da palavra diversos funcionários do govêrno americano. Como se esperava, não se solucionou o assunto, mas o snr. J. P. Delafield, Chefe da Seção de Café da Administração de Distribuição de Alimentos, afirmou que o problema atual, embora sumamente difícil, "seria resolvido" (sic). Não disse, porém, quando, nem como.

Referindo-se à Ordem M-63, que regula a concessão das licenças de importação, limitando-as às entidades que já importavam café em 1940/41, o snr. Delafield afirmou que continuaria em vigor, devendo ser transferida da Administração de Transportes para a Administração de Alimentos. O atual sistema de licenças de exportação continuaria sob o contrôle desta última, disse o snr. Delafield, "porque supomos que se deve manter o contrôle das importações a fim de regular o abastecimento e distribuição." Como dissemos em várias Cartas Semanais, o comércio esperava que essa Ordem M-63 fosse revogada em breve.

O snr. Edward G. Cale, Delegado dos Estados Unidos à Junta Inter-americana do Café e Presidente da mesma, também falou durante a Convenção, tendo declarado que "Durante o último ano de quota a Junta Inter-americana do Café havia estudado o assunto dos preços devido às alterações registradas nos países produtores desde a congelação dos preços em dezembro de 1941 e suas conseqüências no abastecimento de café aos Estados Unidos. Êste assunto, disse, "constitui hoje um dos problemas mais complexos que se têm apresentado à Junta Inter-americana, mas está sendo estudado, tal como qualquer outro problema, para permitir que se encontre uma solução que convenha a todos os países interessados e não sòmente a um país ou grupo de países". (As citações dos funcionários do govêrno americano que acabamos de fazer foram extraídas do "Journal of Commerce" desta cidade, visto não possuirmos o texto oficial dos respectivos discursos).

Os diretores da National Coffee Association e das Associações Cafeeiras regionais, igualmente presente na reunião, apresentaram diversas soluções para o problema. Alguns propuzeram a supressão pura e simples de tôdas as restrições que incidem sôbre o café, entre as quais, como é natural, o contrôle dos preços; outros recomendaram o aumento dos preços sem que se eliminassem as outras restrições. Houve igualmente quem propuzesse o aumento das quotas de importação em 100%.

A atitude oficial da National Coffee Association é a que consta da seguinte Resolução:

"CONSIDERANDO, que as circunstâncias que afetam tanto a produção como o consumo do café se combinaram para restringir a circulação de café pelos canais comerciais;

"RESOLVE-SE, que a indústria cafeeira dos Estados Unidos, reunida em Convenção, instrua, por meio da presente, seus comitês e dirigentes no sentido de trabalharem em estreita colaboração com tôdas as repartições do govêrno, a fim de conseguir ràpidamente o amplo abastecimento de café ao consumidor americano por intermédio dos canais comerciais competentes;

"MAIS SE RESOLVE dar instruções aos dirigentes e comitês para que se mantenham em contacto com as referidas repartições oficiais, de modo a permitir que logo que isso fôr compatível com a política geral do govêrno se suprimam simultâneamente todos os regulamentos de guerra que afetam o café cru e o café torrado; e

"Que esta Convenção solicite, por meio da presente Resolução, o voto do Delegado dos Estados Unidos na Junta Inter-americana do Café, nos têrmos do artigo VIII, a favor do aumento das quotas numa percentagem suficiente para permitir que qualquer país produtor possa vender aos Estados Unidos todo o café de que disponha, se assim for seu desejo."

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ — Segundo as cifras fornecidas pela Repartição de Alfândegas dos Estados Unidos as importações de café na semana que terminou em 21 de outubro atingiram a apreciável cifra de 522.071 sacas ,das quais 268.559 do Brasil, 202.279 da Colômbia, 12.899 da Venezuela, 12.301 do México e 10.183 de O Salvador. O total importado desde o 1.º de outubro até essa data eleva-se a 1.705.757 sacas, ou sejam 9,3% do ano de quota, ao passo que os 21 dias do ano de quota já transcorridos correspondem a 5,8%. A grande percentagem do café importado em relação ao período de tempo deve-se aos estoques importados em fins do ano de quota findo, que se encontravam depositados na Alfândega e que entraram em 1.º de outubro. Tais estoques correspondiam a países cujas quotas tinham sido preenchidas. Juntamos à presente nosso quadro Estatístico N.º 575 contendo dados mais completos sôbre essas importações.

EXPORTAÇÕES DO BRASIL E DA COLÔMBIA — As exportações do Brasil durante a semana que terminou em 28 de outubro elevaram-se a 112.000 sacas, segundo cifras incompletas. Durante a mesma semana as exportações da Colômbia atingiram 118.033 sacas, das quais 98.400 para os Estados Unidos e 19.633 para outros destinos.

As exportações da Colômbia durante as quatro semanas de outubro, até 28 do mesmo mês, foram de 506.884 sacas, que, adicionadas ao café importado antes do novo ano de quota, mas já por conta do mesmo, num total de 674.694 sacas, atingem 1.181.578 sacas.

ESTOQUES DE CAFÉ NOS PORTOS DO BRASIL — Segundo as cifras fornecidas pela Bolsa do Café e Açúcar de Nova York, os estoques de café nos portos brasileiros elevavam-se, em 29 de outubro a 4.449.000 sacas, assim distribuidas:

Rio	900.000
Santos	3.480.000
Paranaguá	41.000
Angra dos Reis	28.000
Total	4.449.000

ESTOQUES DE CAFÉ NO INTERIOR DE SÃO PAULO — Segundo os dados fornecidos pela Bolsa do Café e Açúcar de Nova York, os estoques de café em São Paulo, nos armazens do interior e nas estações ferroviárias, elevaram-se, em 30 de setembro a 2.324.000 sacas, comparadas com 4.311.000 em setembro do ano passado e com 3.520.000 em setembro de 1942. O quadro seguinte faz a respectiva comparação:

Safra	30 Setembro 1944	30 Setembro 1943	30 Setembro 1942
1940/41	—	—	1.000
1941/42	—	350.000	3.519.000
1942/43	1.476.000	3.961.000	—
1943/44	848.000	—	—
	2.324.000	4.311.000	3.520.000

Os despachos por estradas de ferro durante setembro foram de 1.564.000 sacas, com os seguintes destinos: Santos, 1.549.000 sacas; Rio 15.000.

REGISTRO DAS VENDAS NO BRASIL E NA COLÔMBIA — Julgamos interessante chamar a atenção para as últimas cifras fornecidas pela Junta Inter-americana do Café sôbre os registros de vendas do Brasil para os Estados Unidos visto terem atingido em 30 de setembro de 1944 a elevada cifra de 10.448.382 sacas, ou sejam 85% da quota dêsse país, que era de..... 12.259.446 sacas. Os registros de vendas para outros países, na mesma data, atingiam..... 1.467.520 sacas.

Os registros de vendas da Colômbia, no ano de quota vigente (1944/45), também segundo dados da Inspeção de Câmbios eram, em 21 de outubro, de 2.132.947 sacas de 60 quilos, ou sejam 59% da quota respectiva que é de 3.622.500. Durante o mesmo período do ano passado apenas se tinham registrado 409.257 sacas. As licenças de exportação já autorizadas até esta data totalizam 1.686.080 sacas.

Como se vê destas cifras, o movimento de café dos países produtores para os Estados Unidos não só não diminuiu, como dizem alguns membros do comércio cafeeiro, como, ao contrário, continua desenvolvendo-se em considerável volume.

MERCADO DO DISPONÍVEL — No Brasil os preços do Tipo Rio 7 subiram em 31 de outubro, no mercado do Rio, para Cr. $37.50, refletindo a firmeza de preços nos países produtores. As únicas operações que se têm efetuado com cafés brasileiros são relativas aos 4.000.000 de sacas de café do D. N. C. que êsse país prometeu enviar durante os quatro últimos meses do ano, à razão de 1.000.000 de sacas mensais. Segundo informa o Boletim do Commodity Research Bureau correspondente a 2 do corrente, as compras efetuadas pelo comércio dos Estados Unidos por conta desses cafés, foram em outubro de 700.000 sacas; diz-se que a praça marítima para transportar êsse café já foi concedida.

As informações fornecidas pelo comércio do café de Nova York dizem que os cafés de boa qualidade se têm vendido no Brasil a preços que excedem em 4 a 6 centavos os máximos aqui em vigor.

No mercado de cafés suaves subsiste a mesma firmeza, e o comércio declara que a situação se mantém sem modificações, sendo impossível realizar novos negócios de café. As fortes importações de outubro farão, pelo menos agora, com que os estoques nos Estados Unidos se mantenham num nível suficiente para permitir o abastecimento do público.

Entretanto o comércio acha-se como que suspenso, aguardando a resolução do principal problema, ou seja o dos preços máximos.

INFORME SEMANAL SÔBRE AS ATIVIDADES DA CAMPANHA DE ANÚNCIOS E PUBLICIDADE DO CAFE'

N.º 103 **6 de Novembro de 1944**

O NOVO MATERIAL DE ANÚNCIOS — Desde que iniciamos nossos trabalhos de publicidade do café temos dedicado todos os anos grande atenção ao estudo, preparação e distribuição do material destinado a ser distribuido aos torradores para exibição nos locais de venda do produto, visto ser essa uma das fases mais importantes do fomento das vendas.

A excelente colaboração que nos tem sido dispensada pelo comércio do café em tôdas as regiões do país permitiu-nos distribuir até agora vários milhões de exemplares dêsse material e o único limite à distribuição tem sido o pequeno orçamento de que dispomos, muito inferior ao de numerosas indústrias que fazem concorrência ao café.

A indústria da cerveja, por exemplo, dispende anualmente cêrca de 18 milhões de dólares com seu material de propaganda. Êsse fato faz com que se tenha de adotar um plano baseado na colaboração íntima dos torradores dos Estados Unidos com o Bureau, que permita unificar os diversos esforços, uma vez que êles têm como o objetivo elevar o café à posição que lhe corresponde entre as diversas bebidas.

O Comitê Conjunto, constituido pelo bureau e pela National Coffee Association, de acôrdo com a litografia Einson-Freeman, uma das mais importantes do país, formulou um plano que, segundo esperamos, nos permitirá aumentar consideràvelmente a distribuição do material de propaganda. Êsse plano, que acaba de se apresentar ao comércio na Convenção da National Coffee Association que se realizou em Hot Springs, é o seguinte:

1) — O Bureau ficará encarregado de preparar e fornecer o trabalho artístico e as gravuras necessárias para a confecção de um tipo de material de propaganda mais completo, atraente e perfeito do que o preparado até esta data por qualquer indústria de bebidas.

2) — Será posta à disposição dos torradores uma grande variedade de desenhos e tipos de material completamente adaptados às necessidades e carateristicas de cada marca. Cada torrador terá direito a realizar, em regime de exclusivo, o desenho que selecionar e, portanto, cada exemplar do material conterá as referências, marca registada e lema privativo do torrador.

3) — Como o Bureau concorre com o trabalho artístico e as gravuras, o preço do material para os torradores é necessàriamente muito barato, tanto mais que a produção em grandes quantidades reduz apreciàvelmente os encargos. Os torradores que desejem associar-se a êste plano terão apenas que pagar o preço do papel e o custo de impressão de suas marcas ou lemas especiais.

4) — Os representantes da firma Einson — Freeman visitarão os principais torradores das diversas regiões do país, permitindo dêsse modo que o Bureau disponha da colaboração de 25 vendedores de material de anúncios devidamente especializados.

Êste metodo permitirá neutralizar em grande parte o grande aumento que se prevê na propaganda dos produtos concorrentes, unificando ao mesmo tempo e coordenando nossos esforços com os dos torradores.

O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA

N.º 76 **6 de novembro de 1944**

Transcrevemos em seguida o editorial da revista "Coffee Annual" publicada anualmente pelo "Commodity Research Bureau" por ocasião da Convenção da National Coffee Association. O artigo dêste ano focaliza a oportuníssima questão dos preços máximos, cujo aumento procura justificar.

"Tinhamos pensado em dar foros de editorial à capa da presente "Coffee Annual". Efetivamente, nada pode simbolizar melhor o fato do café ter regressado ao comércio mundial, após vários anos de isolamento no hemisfério ocidental, do que um globo rotatório.

Sucede, porém, que êsse importantíssimo acontecimento se acha ofuscado por um dos problemas mais complicados do momento atual: a questão dos abastecimentos.

Sejamos francos. Cremos ter chegado a ocasião de perguntar se os preços máximos fixados pela Lista N.º 50 têm qualquer coisa de sagrado. É ou não é verdade que tôdas as regras têm exceções? Não estarão os consumidores dos Estados Unidos mais dispostos a pagar uns quantos centavos a mais do que a passar sem café?

Nossos jornais diários custam-nos hoje mais seis dólares e 24 centavos do que antes da guerra. Ora um aumento de cinco centavos por libra de café não atingiria anualmente nem metade dessa cifra, mesmo nas familias cujo consumo é superior à média nacional, como por exemplo sucede com a do autor dêste artigo. Nosso padrão de vida não seria afetado. E para quê nos enganar a nós próprios? A verdade é que o navio já está metendo água por muitos lados.

Para que serve, pois, levantar as mãos e responder com voz soturna cada vez que alguém sugere um aumento dos preços do café?

É ou não verdade que os produtores merecem receber mais? É ou não verdade que devemos ser justos para com êles? A reação de Washington a essas perguntas tem sido sempre: "É verdade, mas . . . ".

Porque não se atua com bom senso e não se aumentam os preços máximos do café?

Nós sabemos perfeitamente que estamos em guerra e que lutamos não apenas contra homens, mas também contra êsse monstro invisível, a inflação. Não protestamos contra as restrições do tempo de guerra; elas são inevitáveis e essenciais. Protestamos contra os regulamentos rígidos e sem elasticidade, que despresam as realidades.

A indústria do café dos Estados Unidos e os lavradores dos países produtores devem ser autorizados a prepararem de comum acôrdo uma nova lista de preços revisada. O bom senso, a compreensão recíproca e a concorrência se encarregariam de assegurar um preço de varejo que não aftasse o orçamento dos consumidores, nem sobrecarregasse a bolsa das donas de casa.

O equilíbrio entre a oferta e a procura de muitos produtos e matérias primas virá fatalmente a restabelecer-se dentro em breve e o reajustamento dos preços não deixará de se efetuar. Para isso concorrerão as intendências normais do comércio, bem mais fortes do que as restrições impostas pelo homem. O café, porém, acha-se atualmente numa situação especial onde é provável que se conserve durante algum tempo. Mas mesmo assim é inútil tentar impedir êsse fenômeno natural. Precisamos uma revisão imediata dos preços do café para que se possam cumprir as nossas obrigações, tanto para com o consumidor americano, como para com a autoridade cafeeira dos países produtores.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(De 1.º de Outubro de 1944 a 21 de Outubro de 1944)

Saca de 60 quilos ou 132 276 libras

Quadro N.º 575

PAÍSES SIGNATÁRIOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1944/45 (1)	(2) AUTORIZADO A ENTRAR de 1.º de Out.º 1944 a data abaixo:		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA AUTORIZADA A ENTRAR (§)
		SEMANA TERMINADA EM 21/10/1944	TOTAL DE 1.º 10/44 a 21/10/1944		
Brasil	10 695 000	268 559	635 286	10 059 714	5,9
Colômbia	3 622 500	202 279	902 173	2 720 327	24,9
Costa Rica	230 000	2 134	5 565	224 435	2,4
Cuba	92 000	5 802	8 826	83 174	9,6
República Dominicana	138 000	307	612	137 388	0,4
Equador	172 500	2 108	28 266	144 234	16,4
El Salvador	690 000	10 183	16 228	673 772	2,4
Guatemala	615 250	2 308	14 769	600 481	2,4
Haiti	316 250	—	347	315 903	0,1
Honduras	23 000	3 017	14 266	8 734	62,0
México	546 250	12 301	58 425	487 825	10.7
Nicarágua	224 250	—	1	224 249	—
Peru	28 750	173	3 118	25 632	10,8
Venezuela	483 000	12 899	17 873	465 127	3,7
Total dos países signatários	**17 876 750**	**522 070**	**1 705 755**	**16 170 995**	**9,5**
PAÍSES NÃO-SIGNATÁRIOS	408 250	1	2	408 248	—
Total Geral	**18 285 000**	**522 071**	**1 705 757**	**16 579 243**	**9,5**

NOTA: — (§) Em Outubro 21 são 21 dias ou sejam 5,8% da Quota Anual. (1) De acôrdo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 1.º de Outubro de 1944. (2) Cifras obtidas nos Estados Unidos na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

CARTA N.º 388, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1944

SITUAÇÃO GERAL — Durante a última semana não se registraram acontecimentos de importância que modificassem a situação do mercado. Embora a imprensa e os meios cafeeiros desta cidade tenham comentado a possibilidade de o govêrno anunciar uma decisão para resolver o problema dos preços, nada se conhece até agora a êsse respeito. A National Coffee Association distribuiu, porém, em 6 do corrente, uma Circular expondo as dificuldades que o comércio continua confrontando devido à situação criada pelo problema dos preços, e informando que os diretores da Associação continuam empregando seus esforços para conseguir a solução do assunto tão depressa quanto possível.

Pode dizer-se que o aspecto mais importante da sitação é a ansiedade dos torradores para adquirir cafés que lhes permitam assegurar seus estoques futuros. Podemos em todo o caso afirmar, baseados nas importações de outubro, que não parece existir grande perigo de que tais estoques diminuam até ao ponto de tornar recomendável o racionamento. Reproduzimos em seguida a posição estatística em 28 de outubro, segundo os dados fornecidos pelo "Commodity Research" no seu Boletim de 9 do corrente :

		Sacas de 60 quilos
Estoques em 30 de setembro de 1944		4.595.000
Importação desde o 1.º a 28 de outubro.....		2.141.645
Total		6.736.645
A deduzir :		
Volume provável do café torrado para a população civil	1.500.000	
Volume provável retirado para o consumo das fôrças armadas	500.000	2.000.000
Estoques prováveis em 28 de outubro		4.736.645

Devemos recordar que quando se calcularem as importações dos últimos três dias de outubro os estoques totais no fim do mês serão aproximadamente de 5.000.000 de sacas, quantidade bastante apreciável, que não justifica qualquer alarme sôbre os estoques no país para o futuro próximo. Cumpre, porém, não esquecer que o pequeno número de negócios efetuados ùltimamente virá sem dúvida a traduzir-se na baixa das importações dos meses que se seguem e, portanto, numa diminuição dos estoques.

Conforme já se anunciou, a Administração de Alimentos tomará a seu cargo, a partir de 13 do corrente, as funções administrativas e o contrôle sôbre as importações de café e outros alimentos. A nova Ordem WFO-63 exige uma autorização da Administração de Alimentos (WFA) para que se possam importar os produtos sujeitos a êsse contrôle. Quem pretenda obter tal autorização deve dirigir-se à Repartição de Administração de Alimentos, em Washington, D. C., utilizando o formulário WPB-1041. Não há necessidade de repetir os pedidos que já se tenham dirigido ao WPB, pois as licenças que êste ainda não tenha concedido serão distribuidas pela W.F.A. Tôdas as autorizações concedidas pelo W. P. B. nos têrmos da Ordem M-63 serão válidas até à data em que devem expirar.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ — O total das importações na semana que terminou em 28 de outubro, segundo as cifras fornecidas pela Repartição de Alfândegas dos Estados Unidos, atingiu a apreciável cifra de 435.888 sacas. As maiores importações foram as do Brasil, com 257.868 sacas; da Colômbia, com 94.950 ; do México com 25.992 ; da Venezuela, com 25.510 ; do Salvador, com 13.328 ; e da Guatemala, com 12.196 sacas. O total importado desde 1.º de outubro até 28 do mesmo mês eleva-se a 2.141.645 sacas, ou sejam 11,7% da quota em vigor, ao passo que os 28 dias do ano de quota já transcorridos correspondem a 7,7%. Juntamos à presente nosso quadro estatístico N.º 576 detalhes mais completos sôbre essas importações.

REGISTROS DAS VENDAS NOS PAÍSES PRODUTORES — Reproduzimos em seguida um quadro contendo os registros das vendas nos países produtores segundo os últimos dados ; em sacas de 60 quilos :

Países Signatários	*Data*	*Para os E. U.*	*Para outros mercados*	*Total*
Brasil	14/10/44	2.053.288	366.217	2.419.505
Venezuela	14/10/44	25.744	39	25.783

EXPORTAÇÕES DO BRASIL E DA COLÔMBIA — Durante a semana que terminou a 4 de novembro as exportações do Brasil atingiram 126.000 sacas, segundo cifras incompletas. As da Colômbia, na mesma semana, foram de 105.979 sacas para os Estados Unidos e 781 para outros destinos.

ESTOQUES DE CAFÉ NOS PORTOS COLOMBIANOS — Segundo as cifras fornecidas pelo escritório da Federação dos Cafeicultores de Colômbia em Nova York, os estoques de café nos portos dêsse país, em 31 de outubro, eram as seguintes :

Barranquilla	458.463	Sacas de 60 kg.
Cartagena	137.225	„ „ „ „
Buenaventura	67.285	„ „ „ „
	662.973	

ESTOQUES DE CAFÉ NOS PORTOS DO BRASIL — Segundo os dados recebidos pela Bolsa do Café e Açúcar de Nova York dos seus correspondentes no Rio, os estoques de café nos portos do Brasil eram os seguintes, em 4 do corrente :

Rio	919.000
Santos	3.528.000
Paranaguá	41.000
Angra dos Reis	31.000
Total	4.519.000

MERCADO DO DISPONÍVEL — No Brasil não houve alterações no mercado de Santos, mas no do Rio o Tipo 7 baixou de Cr $37,50 para Cr $37,00. A situação no mercado de Custo e Frete continua pràticamente a mesma. Isto é, as únicas operações realizadas têm sido, segundo informa o comércio, as relativas aos cafés do D. N. C.. Durante a semana em revista não se efetuaram por assim dizer quaisquer negócios, devido ao fato dos países produtores continuarem pedindo preços mais elevados do que os máximos em vigor nos Estados Unidos. A procura por parte dos torradores do interior do país tem-se acentuado consideràvelmente, não só devido à ansiedade em que se acham para assegurar seus estoques futuros, como mencionamos no primeiro capítulo desta Carta, como ao nível elevado de consumo que se está notando em todos os pontos do país.

No mercado de suaves a situação continua sendo a mesma tanto para os cafés colombianos, como para os da América Central.

O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA

N.º 77 **10 de novembro de 1944**

NOTÍCIAS DOS PAÍSES PRODUTORES — MÉXICO — (*Do "Foreing Commerce Weekly"*, de 14/10/44).

De acôrdo com uma Resolução publicada no Diário Oficial de 28 de setembro, a Junta Interdepartamental declarou sem fundamento as objeções levantadas pelos súditos alemães proprietários de 32 fazendas de café contra a apreensão das memas pelo govêrno mexicano, nos têrmos da Lei de 13 de agôsto de 1942. Segundo o disposto na cláusula II, artigo 4.º, os proprietários têm direito a recorrer dessa decisão e caso o assunto seja resolvido a seu favor podem reclamar o pagamento de uma compensação baseada no preço por que tenha sido vendido cada cafèzal. A mesma Resolução autoriza a Comissão encarregada da administração dos bens inimigos a continuar a venda das propriedades arroladas.

O SALVADOR — (Do *"Foreigh Commerce Weekly"*, de 21/10/ e 4/11/44)

As exportações totais de café durante o ano de quota que terminou em 30 de setembro foram de 984.371 sacas de 60 quilos, 85% das quais se destinaram aos Estados Unidos. Em 30 de setembro apenas tinham ficado por embarcar cêrca de 100.000 sacas, que se achavam nos portos de O Salvador. Como as estimativas da nossa safra não vão além de 700.000 a 750.000 sacas, as sobras do ano precedente não constituirão problema. O fato do país não ter conseguido preencher totalmente sua quota para os Estados Unidos deve-se sòmente à falta de tonelagem marítima disponível.

O espaço reservado à produção de café em O Salvador representa pouco mais ou menos dois terços da área cultivada e a exportação do produto em 1943 constituiu cêrca de 77% das exportações totais. Os preços obtidos nos Estados Unidos para o café foram os mais elevados desde o período 1924-29, e o valor das exportações do produto para os Estados Unidos representou 92% das exportações totais para o mesmo destino.

As exportações totais no ano civil de 1943 (1.º de janeiro a 31 de dezembro) foram de 968.517 sacas de 60 quilos, no valor de US $17,765,715. Os embarques para os Estados Unidos foram os maiores até esta data, representando 95,7% do volume e 96% do valor de todo o café exportado, atingindo US $17.050,720.

HAITI — (Do *"Foreign Commerce Weekly"* de 28/10/44).

O transporte do café da última safra para os portos iniciou-se com grande lentidão e os exportadores estão retardando os embarques com esperança de conseguir preços mais elevados. Esta atitude foi ùltimamente reforçada pelas compras efetuadas por negociantes suiços a preços bastante mais elevados do que os limites máximos em vigor nos Estados Unidos.

ÁFRICA OCIDENTAL FRANCESA — (Do *"Foreign Commerce Weekly"* de 28/10/44).

A Ordem N.º 4342 A. P., publicada no Jornal Oficial da Colônia em 1 de janeiro, que só agora se recebeu, reduziu os direitos de exportação do café. A rubrica respectiva manda aplicar o imposto de 6% "ad valorem" ao café em grão, torrado ,moído ou preparado de qualquer outra maneira. O imposto anterior era de 2,70 francos por quilo, peso líquido.

INFORME SEMANAL SÔBRE AS ATIVIDADES DA CAMPANHA DE ANÚNCIOS E PUBLICIDADE DO CAFÉ

N.º 104 **13 de novembro de 1944**

Informe apresentado pelo Comitê de Preparação do Café na Convenção da National Coffee Association

O informe que o snr. Edward Aborn, Presidente do Comitê de Preparação do Café da National Coffee Association, apresentou na Convenção anual desta entidade, recentemente celebrada em Hot Sprigs, despertou grande interesse entre os membros do comércio e espera-se que tenha contribuido bastante para vencer a apatia tradicional no que se refere à preparação da bebida.

O Snr. Aborn descreveu os trabalhos realizados durante o ano findo em colaboração com o Bureau e mencionou as exposições apresentadas nas duas Convenções da Associação Nacional de Restaurantes, em Chicago e Cleveland. Segundo declarou, os proprietários de Restaurantes ficaram muito bem dispostos e em sua opinião essas exposições serão recordadas durante vários anos. O snr. Aborn disse que apesar do trabalho do Comitê ter sido muito satisfatório ainda havia muito que fazer e para isso era indispensável a colaboração de todos os membros da indústria.

O snr. Aborn aludiu igualmente aos trabalhos realizados com a colaboração do snr. Bert Balart para melhorar a qualidade do café servido no exército e aos esforços que se empregaram para conseguir que o exército autorizasse a preparação de um Manual com instruções sôbre a preparação do café.

O Presidente do Comitê de Preparação aludiu em seguida aos diversos panfletos impressos pelo Bureau com instruções sôbre a preparação da bebida e com receitas para o café gelado. Outra atividade muito importante foi a relacionada com a "colher medida padronizada", que estará pronta em princípios do próximo ano. O Bureau cooperará com o Comitê de preparação e dará tôda a publicidade possível nos anúncios a fim de facilitar sua distribuição entre o público consumidor de todo o país.

Ao mencionar o "sêlo de garantia ou recomendação", o snr. Aborn disse que a intenção da National Coffee Association ao patrociná-lo era a de melhorar a eficiência dos utensílios que atualmente se empregam para preparar o café. Para êsse efeito o Comitê obteve a cooperação do Professor Backer, do Instituto Stevens de Tecnologia, que, na qualidade de Assistente Técnico, dirigirá as investigações respectivas. O snr. Aborn afirmou que o êxito dêsse plano depende inteiramente da colaboração do comércio e da indústria cafeeira, pois os fabricantes de utensílios já se declararam extremamente interessados e desejosos de produzir material tão perfeito e eficiente quanto possível.

Será difícil exagerar a importância do excelente trabalho desenvolvido pelo Comitê de Preparação do Café sob a Presidência do sr. Aborn. Como os fins que êsse Comitê tem em vista estão intimamente ligados aos propósitos do Bureau e como o seu êxito depende da cooperação que êste lhe prestar com sua campanha e mediante a concessão das verbas necessárias, continuaremos a apreciar nos próximos meses os resultados que se conseguirem.

Em poucos trabalhos se demonstrará tão visìvelmente como neste a íntima colaboração que existe entre a National Coffee Association e o Bureau, por intermédio do Comitê Conjunto de Anúncios e Publicidade. O propósito a que essa colaboração obedece interessa igualmente às duas entidades e recebe de qualquer delas a maior atenção : o bem-estar de tôda a indústria, desde o produtor aos torradores e distribuidores.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS EE. UU. SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

De 1.º de outubro de 1944 a 28 de outubro de 1944

(Saca de 60 quilos ou 132 276 libras)

Quadro N.º 576

PAÍSES SIGNATÁRIOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1944/45 (1)	(2) AUTORIZADO A ENTRAR de 1.º de Out.º 1944 a data abaixo:		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA AUTORIZADA A ENTRAR (§)
		SEMANA TERMINADA EM 28/10/1944	TOTAL DE 1.º 10/44 a 28/10/1944		
Brasil	10 695 000	257 868	893 154	9 801 846	8,4
Colômbia	3 622 500	94 950	997 123	2 625 377	27,5
Costa Rica	230 000	—	5 565	224 435	2,4
Cuba	92 000	—	8 826	83 174	9,6
República Dominicana	138 000	2 260	2 872	135 128	2,1
Equador	172 500	12	28 278	144 222	16,4
El Salvador	690 000	13 328	29 556	660 444	4,3
Guatemala	615 250	6 539	21 308	593 942	3,5
Haiti	316 250	12 196	12 543	303 707	4,0
Honduras	23 000	1 232	15 498	7 502	67,4
México	546 250	25 992	84 417	461 833	15,5
Nicarágua	224 250	—	1	224 249	—
Peru	28 750	—	3 118	25 632	10,8
Venezuela	483 000	21 510	39 383	443 617	8,2
Total dos países signatários	**17 876 750**	**435 887**	**2 141 642**	**15 735 108**	**12,0**
PAÍSES NÃO-SIGNATÁRIOS	408 250	1	3	408 247	—
Total Geral	**18 285 000**	**435 888**	**2 141 645**	**16 143 355**	**11,7**

NOTA: — (§) Em Outubro 28 são 28 dias ou sejam 7,7% da Quota Anual. (1) De acôrdo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, de Outubro 1.º de 1944.
(2) Cifras obtidas pelos Estados Unidos na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

IMPORTAÇÕES AUTORIZADAS NOS EST. UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DAS QUOTAS

PERÍODOS SEMANAIS DE OUTUBRO 1.º A OUTUBRO 28, 1944 E TOTAIS ACUMULADOS COMPARADOS COM OS DE 1943/44

(Saca de 60 quilos ou 132.276 Libras)

Quadro N.º 577

PAÍSES SIGNATÁRIOS	ENTRADAS AUTORIZADAS EM FINS DE SEMANA					TOTAL AUTORIZADO A ENTRAR		% DA QUOTA BÁSICA	
	QUOTA BÁSICA	OUTUBRO 7/1944	OUTUBRO 14/1944	OUTUBRO 21/1944	OUTUBRO 28/1944	DE 1/10 a 28/10/44	DE 1/10 a 30/10/43	1944/45	1943/44
Brasil	9 300 000	100 535	266 192	268 559	257 868	893 154	832 650	9,6	9,0
Colômbia	3 150 000	653 680	46 214	202 279	94 950	997 123	415 023	31,7	13,2
Costa Rica	200 000	974	2 457	2 134	—	5 565	12 251	2,8	6,1
Cuba	80 000	3 024	—	5 802	—	8 826	8 387	11,0	10,5
República Dominicana	120 000	305	—	307	2 260	2 872	17 281	2,4	14,4
Equador	150 000	15 565	10 593	2 108	12	28 278	36 337	18,9	24,2
El Salvador	600 000	4 126	1 919	10 183	13 328	29 556	5 954	4,9	1,0
Guatemala	535 000	1 177	11 284	2 308	6 539	21 308	3 120	4,0	0,6
Haiti	275 000	347	—	—	12 196	12 543	10 428	4,6	3,8
Honduras	20 000	6 307	4 942	3 017	1 232	15 498	3 178	77,5	15,9
México	475 000	36 661	9 463	12 301	25 992	84 417	11 751	17,8	2,5
Nicarágua	195 000	1	—	—	—	1	—	—	—
Peru	25 000	—	2 945	173	—	3 118	450	12,5	1,8
Venezuela	420 000	4 974	—	12 899	21 510	39 383	16 666	9,4	4,0
Total dos países signatários	**15 545 000**	**827 676**	**356 009**	**522 070**	**435 887**	**2 141 642**	**1 373 476**	**13,8**	**8,8**
PAÍSES NÃO SIGNATÁRIOS	355 000	1	—	1	1	3	15 051	—	4,2
Total Geral	**15 900 000**	**827 677**	**356 009**	**522 071**	**435 888**	**2 141 645**	**1 388 527**	**13,5**	**8,7**

NOTA: — Dados obtidos nos Estados Unidos na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

CARTA N.º 389, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1944

SITUAÇÃO GERAL — A Repartição de Administração de Preços (O. P. A.) e a Administração de Alimentos (W.F.A.) anunciaram em 15 do corrente que os preços máximos do café não seriam aumentados. Essa notícia foi tornada pública mediante um Boletim de Imprensa assinado conjuntamente pelos Snrs. Chester Bowles e Melvin Jones, Diretores dos mencionados organismos, em resposta ao pedido oficial apresentado pela Junta Inter-americana do café. Reproduzimos em seguida o texto da declaração complementar incluida no referido boletim de Imprensa :

> Segundo as cifras em poder da Secretaria do Trabalho dos Estados Unidos, os preços dos gêneros alimentícios que mais influem no custo de vida das famílias pertencentes à classe média ou cujo rendimento é mais baixo, diminuiram de 5% desde maio de 1943. As tendências inflacionistas mantêm-se em todo o caso tão fortes como em qualquer outro período da história dêste país e, portanto, é necessário empregar todos os esforços para conservar rìgidamente o nível dos preços. Os preços do café cru e torrado, seja qual for a forma sob que o produto se distribua no país, são de importância primordial para o programa de estabilização.
>
> O café é um produto importante nas compras semanais das donas de casa. Qualquer aumento do seu preço afetaria diretamente o custo da vida. A xícara de café nos restaurantes e noutros locais em que a bebida se serve têm muita importância para os milhões de operários das indústrias bélicas. As repartições públicas têm conseguido, mediante as regulamentações impostas aos restaurantes, restabelecer o preço de 5 centavos por chícara em muitos milhares de estabelecimentos e as investigações mais recentes indicam que 90% dos restaurantes do país vendem café ao preço de 5 centavos por chícara."

Em 16 do corrente a Junta Inter-americana do Café reuniu-se em sessão extraordinária e distribuiu o seguinte Boletim de Imprensa :

"DECLARAÇÃO DOS DELEGADOS Á JUNTA INTER-AMERICANA DO CAFÉ"

> Os Delegados dos países produtores à Junta Inter-americana do Café receberam com profunda surpreza a resposta da O. P. A. negando o pedido feito pela Junta para que se aumentassem os preços máximos do café nos Estados Unidos. A Junta está estudando a resposta à Repartição de Administração de Preços e continuará tomando as medidas necessárias para que continuem os embarques de café para os Estados Unidos enquanto o assunto dos preços se achar pendente".

O Presidente da National Coffee Association, Snr. George C. Thierbach, também tornou públicas as seguintes declarações :

> O snr. George C. Thierbac, Presidente da National Coffee Association afirmou que a negativa do govêrno em resposta ao pedido de aumento dos preços do café não afetaria os estoques para o público consumidor. O snr. Thierbach acrescentou que os estoques atuais e o café já adquirido e a caminho representam um volume maior do que o dos últimos tempos. Em sua opinião a resolução definitiva do problema dos preços devia facilitar os embarques de café para os Estados Unidos.
>
> Esta decisão do govêrno impediu o comércio do país de realizar lucros prováveis no valor de 35 milhões de dólares, mas, apesar disso, tanto os produtores como os exportadores aceitarão êsse prejuizo com boa vontade se êle contribuir para dominar a inflação.
>
> O Snr. Thierbach declarou igualmente que os estoques de café nos Estados Unidos eram maiores em 1.º de novembro do que em 1.º de outubro, apesar do fato de se ter açambarcado café nos meses precedentes. O comércio cafeeiro, continuou o Snr. Thierbac, lamenta a tendência revelada por uma parte dos consumidores de comprar

mais café do que necessitam logo que se propague o boato de uma possível escassez do produto. Êsses boatos periódicos sem fundamento, que voltaram a circular em dezembro passado, têm causado prejuizos consideráveis aos consumidores devido à determinação e afetaram a distribuição eficiente de café ao público. Apesar desse açambarcamento, porém, os estoques de café têm aumentado progressivamente desde 1.º de dezembro de 1943 e êles são atualmente mais elevados 30% do que nessa data. Ao terminar, o Snr. Thierbach afirmou que em vista de todos êsses fatos tinha esperança de que o público desprezasse os possíveis boatos, passando a comprar apenas o café que necessite, para evitar a deterioração do que adquira em excesso."

O comércio local mostrou-se desconcertado com a recusa do govêrno ao aumento dos preços, que não era esperada em certos setores comerciais. Em todo o caso não se notaram efeitos de importância nos negócios ou no mercado e alguns comerciantes perguntaram se será esta a melhor solução para o problema.

Continuaremos a informar nossos leitores sôbre todos os acontecimentos que se relacionem com êste importante assunto.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ — O total das importações de café na semana que terminou em 4 do corrente foi bastante mais baixo do que a média das semanas anteriores, visto que, segundo as cifras fornecidas pela Repartição de Alfândegas dos Estados Unidos apenas atingiu 279.555 sacas. As maiores importações foram do Brasil, com 163.302 sacas ; da Colômbia, com 83.380 ; da Guatemala, com 9.820 ; e da Venezuela, com 8.350 sacas. As relativas aos outros países, que aparecem no nosso quadro estatístico N.º 578, junto à presente, foram extremamente baixas. O total importado desde o início do ano de quota em 1.º de outubro até 4 do corrente, atinge..... 2.421.200 sacas, ou sejam 13,2% da quota em vigor, ao passo que os 35 dias do ano de quota já transcorridos correspondem a 9,6%. Como se vê, a média das importações continua bastante elevada apesar da baixa que agora se registou.

ESTOQUES DE CAFÉ CRU E VOLUME DO CAFÉ TORRADO — A Repartição de Alfândegas acaba de publicar os dados preliminares relativos aos estoques de café cru em 31 de outubro, que se elevavam a 4.649.000 sacas, ou seja apróximadamente a mesma cifra dos estoques finais em 30 de setembro (4.642.000 sacas).

Os dados correspondentes ao volume do café torrado durante o mesmo mês de outubro, também preliminares, atingiram o elevado total de 1.536.000 sacas, ou sejam mais 208.500 sacas do que o volume do café torrado no mês anterior, cuja cifra final era de 1.327.500 sacas. Isso parece confirmar o que temos dito sôbre o forte aumento de consumo que se nota em certas regiões do país. A cifras que acabamos de mencionar não incluem os estoques em poder das forças armadas nem o café torrado para as mesmas.

CONSUMO DO CAFÉ — Tomando como base as cifras anteriores pode calcular-se a desaparição ou consumo de café nos têrmos seguintes :

	Sacas de 60 quilos
Estoques em 30 de setembro	4.642.000
Importações em outubro	2.141.645
Total	6.783.645
Menos os estoques em 31 de outubro	4.649.000
Desaparição de café em outubro	2.134.645

Pode igualmente fazer-se o seguinte cálculo :

Desaparição de café em outubro	2.134.645
Menos volume do café torrado em outubro	1.536.000
Diferença entre a desaparição total de café e o volume de café torrado, que corresponde, provàvelmente, ao café retirado pelas forças armadas	598.645

EXPORTAÇÕES DO BRASIL E DA COLÔMBIA — As exportações do Brasil durante a semana que terminou em 11 do corrente foram de 312.000 sacas, segundo cifras incompletas. As da Colômbia, na mesma semana, foram de 51.334 sacas, das quais 51.051 para os Estados Unidos e 283 para outros destinos.

ESTOQUES NA ZONA LIVRE E SOB CONTRÔLE ADUANEIRO — Os dados fornecidos pela Junta Inter-americana do café, relativos aos estoques sob contrôle aduaneiro e na zona livre, em 31 de outubro, revelam um total de 316.873 sacas, divididas como segue:

Países Signatários	*Nos armazens sob contrôle*	*Na zona livre estrangeira*	*Totais em 31 outubro*	30 *setembro*
Brasil	305.704	—	305.704	278.750
Colômbia	6.459	—	6.459	331.083
Costa Rica	311	—	311	25
Equador	6	—	6	6
El Salvador	2.130	—	2.130	2.198
Guatemala	415	4	419	436
Honduras	246	—	246	3.130
México	375	—	375	19.332
Venezuela	5	1.218	1.223	5
	315.651	1.222	316.873	634.965
Países não Signatários				425
Total geral				635.390

JUNTA DE DISTRIBUIDORES DE CAFÉ CRU, INC. — Organizou-se sob êste título uma nova associação de preparadores de misturas de café cru e outros distribuidores, cujo propósito, segundo as informações da imprensa, é o de manter os canais comerciais existentes, por intermédio de seus associados estabelecidos há longos anos como preparadores de misturas.

NOTÍCIAS DO BRASIL — O Boletim de 15 do corrente do Commodity Research Bureau informa que o govêrno brasileiro recusou o pedido da Associação Comercial de Santos para que se autorizasse a reabertura da Bolsa do Café da mesma cidade. Segundo a comunicação recebida o govêrno considerou inoportuna tal reabertura.

MERCADO DOS DISPONÍVEIS — No Brasil, o preço do tipo Rio 7 baixou de Cr $37.20, a que se cotava em 14 do corrente, para Cr $34.50, em 16 do corrente.

Como dissemos, o comércio desta praça recebeu com grande surpreza a recusa do govêrno ao pedido de aumento dos preços máximos do café. Tal recusa está constituindo o assunto principal das conversas, o que parece revelar que pelo menos uma parte do comércio esperava que o aumento fosse concedido.

Até êste momento não se conhecem quaisquer reações dos mercados de origem à decisão da O. P. A., sendo necessário aguardar alguns dias antes que elas se venham a conhecer.

O comércio importador reconhece que os estoques de café são bastante elevados e que o volume das importações do novo ano de quota atingiu uma cifra sem precedentes. Acentua-se, porém, que êste último fato se deve às importações realizadas pelos grandes torradores, cuja situação financeira é sólida e que puderam pagar os preços pedidos pelos produtores, realizando o lucro na venda do café torrado.

Os negócios, porém, continuam pràticamente paralizados.

O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA

N.º 78 **20 de novembro de 1944**

Transcrevemos em seguida um artigo do Snr. Eurico Penteado, Delegado do Brasil e Presidente do Conselho Diretor do Bureau, publicado na revista "Coffee Annual", que se distribuiu por ocasião da Convenção da National Coffee Association, celebrada em Hot Springs, na Virginia, em fins de outubro passado.

COLABOREMOS, POR FAVOR!

Dos passatempos que conheço, o de fazer profecias está longe de figurar entre os meus favoritos ; considero-o mesmo como pouco digno de atenção. Prefiro jogar xadrez, ouvir uma sinfonia ou revelar um instantâneo, a dedicar-me à ingrata tarefa de fazer vaticínios. Para falar com franqueza, tornei-me tão céptico a respeito da sabedoria humana que, quando tenho que pedir algum favor ao Senhor, tomo a precaução de não especificar o modo como êle me deve ser feito. Prefiro deixar-lhe a maior latitude possível e limito-me a chamar Sua atenção para o que me apoquenta nesse momento, rogando-lhe que intervenha no assunto . . . a meu favor. Creio que há uma grande dóse de verdade no que Oscar Wilde escreveu : "Quando os Deuses nos querem castigar, atendem ás nossas preces."

Desta vez, porém, sinto-me inclinado à profetizar que esta Convenção será a última que a National Coffee Association celebrará em tempo de guerra e tenho esperanças de que dentro de um ano, quando nos reunirmos novamente, o estrondo dos canhões e das super-bombas, o matraquear incessante das metralhadoras e a reverbação dos incêndios, não serão mais do que uma trágica recordação para homens, mulheres e crianças da Europa devastada. Mac Artur estará em Manilha ; "Old Glory" (1) adejará sôbre Corregedor e ao redor de um certo grupo de ilhas do Pacífico . . . 2.000 milhas ao nordeste das Filipinas, e estenderá sua sombra benfazeja através do oceano, até São Francisco. Tudo isso significará que os heroicos rapazes americanos estarão já de regresso aos escritórios e fábricas das grandes cidades e centros industriais, ao solo fecundo das fazendas, aos balcões dos estabelecimentos e aos postos de gasolina que margeiam as estradas. Mas quer regressem aos antigos emprêgos, quer se dediquem a novas atividades, todos êles terão a consciência de haverem concluido uma tarefa gigantesca, quase sôbre-humana : a de restaurar no mundo o império da liberdade e da decência.

Parece-me, pois, ser esta a oportunidade para suspender por um momento nossas atividades e examinar a situação, ponderando o trabalho que temos na nossa frente e o melhor método para levá-lo a cabo.

Confrontamos, neste momento, uma das crises mais graves — talvez mesmo a mais grave — que têm ameaçado a indústria do café. Ela pode provocar o colapso da produção cafeeira em todo o continente americano e originar verdadeiras catástrofes econômicas e sociais. E — embora seja triste dizê-lo — temos que atribuir tal situação exclusivamente à falta de compreensão, de verdadeira compreensão, que cada grupo de interêsses revela pelos problemas dos demais grupos interessados.

Certos animais têm que matar para sobreviver. Nós, homens civilizados, devemos e podemos evitar êsse processo primitivo e bárbaro que assolou o mundo tão trágicamente em eras passadas Temos que adotar o preceito ético de "viver e deixar que os outros vivam".

Numa época como a atual, em que o custo da vida nos países produtores se elevou consideràvelmente ; em que o preço dos produtos manufaturados que se importam dos Estados Unidos aumentou substancialmente e continua aumentando ; em que o custo da mão de obra nos cafèzais se elevou ao dôbro e mesmo ao quádruplo, devido às exigências das outras indústrias agrícolas essenciais ao esfôrço bélico ; em que os índices de preço da própria agricultura dos Estados Unidos subiram de 55% desde 1941 ; — exatamente nessa época — os preços do café matêm-se congelados aos níveis de 1941, níveis êsses 5% abaixo da média de preço dos últimos trinta anos.

Não nos deixemos iludir pela aparente concordância dos produtores em aceitar a situação ; não suponhamos que por os clamores não chegarem até nós as coisas não estão tão feias como as pintam os que pensam com lógica. Se os produtores de café não se queixam mais ruidosamente, não é porque se considerem felizes e satisfeitos ; é porque já não são produtores de café. Êles tiveram que procurar seu modo de vida noutras atividades; foram obrigados a substituir o café pelo algodão, pelo milho, pela criação de gado ou por qualquer outra atividade semelhante, pois não podem continuar dedicando seu esfôrço a um produto que têm de vender abaixo do custo de produção.

(1) A bandeira nacional americana é assim popularmente chamada nos Estados Unidos.

É certo que o comércio não deseja arruinar o produtor, visto que ao fazê-lo se arruinaria a sí próprio. Também é verdade que os que têm a seu cargo a proteção do consumidor não devem querer paralizar ou reduzir a produção de café, pois tal resultado forçaria o público a recorrer aos adulterantes e sucedâneos. E não creio que aqueles a quem compete criar e desenvolver mercados para os produtos manufaturados dos Estados Unidos tenham interêsses em destruir o poder de compra dos seus clientes.

É essa estranha situação que me leva a pedir a Deus que desça seus olhos sôbre o triste dilema dos produtores, negociantes e consumidores ,que não se entendem uns aos outros e que, por isso, se combatem mutuamente. Não ouso dizer-lhe sob que forma nos deve enviar seu socorro. Limito-me a pedir que nos ajude.

ENTRADAS DE CAFÉ EM GRÃO — NOS PORTOS DA COSTA DO PACÍFICO (EM SACAS)

Comparações das chegadas de Janeiro a Outubro de 1944 com as de 1942 e 1943

Quadro N.º 389

PAÍSES PRODUTORES	1944 MÊS DE OUTUBRO	1944 DE JAN.º 1 OUTUBRO 31	1943 DE JAN.º 1 OUTUBRO 31	1942 DE JAN.º 1 OUTUBRO 31	1941 DE JAN.º 1 OUTUBRO 31
África	—	950	—	—	3 094
Brasil	4 681	770 901	336 284	292 470	799 215
Colômbia	6 880	434 833	519 424	596 715	327 652
Costa Rica	—	86 582	158 734	112 219	127 584
Índias Orientais	—	—	—	3 625	7 318
Equador	2 748	13 894	3 137	9 614	18 864
El Salvador	30 475	603 375	680 807	390 925	276 094
Guatemala	14 989	266 530	286 758	141 714	155 212
Havaí	—	—	—	—	16 391
Honduras	2 425	9 145	8 491	8 797	4 273
México	12 209	29 769	19 450	31 618	65 140
Nicarágua	527	148 223	148 240	132 534	107 283
Perú	1 423	6 890	—	2 672	3 050
Venezuela	—	1 280	—	—	14 899
Índias Ocidentais	—	—	—	800	4 075
Total Geral	**76 357**(x)	**2 372 372**(x)	**2 161 325**(x)	**1 723 703**(x)	**1 930 144**
(x) Incluidas as entradas via outros portos ou diretamente pela Estrada de Ferro, como segue :					
África	—	950	—	—	
Brasil	4 681	770 901	253 805	79 312	
Colômbia	6 880	6 880	1 478	1 850	
Equador	—	—	301	—	
El Salvador	—	—	—	1 750	
México	12 209	29 769	3 750	4 660	
Venezuela	—	1 280	—	—	
Total	**23 770**	**809 780**	**259 334**	**87 572**	

(x) Sacas de pesos diversos, de acôrdo com os embarques efetuados nos países de origem. Cifras obtidas na Associação de Café da Costa do Pacífico.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS EE. UU. SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

De 1º de Outubro de 1944 a 4 de Novembro de 1944

(Sacas de 60 quilos ou 132 276 libras)

Quadro N.º 578

PAÍSES SIGNATÁRIOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1944/45 (1)	(2) AUTORIZADO A ENTRAR de 1.º de Out.º 1944 a data abaixo:		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA AUTORIZADA A ENTRAR (§)
		SEMANA TERMINADA EM 4/11/1944	TOTAL DE 1.º 10/44 a 4/11/1944		
Brasil	10 695 000	163 302	1 056 456	9 638 544	9,9
Colômbia	3 622 500	83 380	1 080 503	2 541 997	29,8
Costa Rica	230 000	—	5 565	224 435	2,4
Cuba	92 000	—	8 826	83 174	9,6
República Dominicana	138 000	1	2 873	135 127	2,1
Equador	172 500	—	28 278	144 222	16,4
El Salvador	690 000	5 255	34 811	655 189	5,0
Guatemala	615 250	9 820	31 128	584 122	5,1
Haití	316 250	4 004	16 547	299 703	5,2
Honduras	23 000	2 789	18 287	4 713	79,5
México	546 250	2 048	86 465	459 785	15,8
Nicarágua	224 250	606	607	223 643	0,3
Perú	28 750	—	3 118	25 632	10,8
Venezuela	483 000	8 350	47 733	435 267	9,9
Total dos países signatários	**17 876 750**	**279 555**	**2 421 197**	**15 455 553**	**13,5**
PAÍSES NÃO-SIGNATÁRIOS	408 250	—	3	408 247	—
Total Geral	**18 285 000**	**279 555**	**2 431 200**	**15 863 800**	**13,2**

NOTA: — (§) Em Novembro 4 são 35 dias ou sejam 9,6% da Quota Anual.

(1) De acôrdo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café de 1.º de Outubro de 1944.

(2) Cifras obtidas nos EE. UU. na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

CARTA N.º 390, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1944

SITUAÇÃO GERAL — A reunião da Junta Inter-americana do Café, que se tinha convocado para 24 do corrente, foi adiada para a semana seguinte. O comércio cafeeiro esperava que nessa reunião se discutisse a resposta da Junta Inter-americana do Café à decisão do govêrno que recusou o aumento dos preços máximos *solicitado oficialmente por todos os países produtores e pelo Delegado dos Estados Unidos*, que é simultâneamente Presidente da Junta e alto funcionário do Departamento de Estado. Tal decisão continua sendo o assunto dominante de tôdas as conversas, podendo já apreciar-se o mau efeito que produziu, não só nos países produtores, como num numeroso grupo de membros do comércio cafeeiro dêste país e sôbre tudo entre os importadores.

Recebemos em 18 do corrente o seguinte ofício do Instituto de Defesa do Café de Costa Rica:

"Prezados Senhores :

Apressamo-nos a transcrever a mensagem telegráfica que enviamos com data de ontem a tôdas as entidades ligadas ao Convênio Inter-americano do Café.

Como V. Sas. compreenderão, o assunto não admite adiamento e exige uma rápida mobilização de tôdas as boas vontades, a fim de fazer compreender à Repartição de Administração de Preços dos Estados Unidos que sua negativa de rever os preços que fixou para o café, causará prejuizos enormes à economia dos países produtores e especialmente provocará a ruina da agricultura cafeeira, fatos que no seu conjunto não constituem certamente o melhor programa para afirmar a solidariedade continental, nem preparar o "mundo melhor" esboçado na Carta do Atlântico.

O motivo fundamental que essa Repartição alegou para justificar a negativa — o fato de que o aumento elevaria o custo da vida do povo dos Estados Unidos — seria atendível se tôdas as nações da América aliadas dos Estados Unidos, estivessem em igualdade de condições nesse país : venda de seus produtos de exportação a preços reajustados e, portanto, superiores aos que regiam em 1941 ; compensação do govêrno aos agricultores para cobrir os prejuizos causados pela venda de seus produtos ao consumidor norte-americano, a preços fixados oficialmente.

Reservando para melhor oportunidade as alegações que temos que formular em defesa da tese que aqui mantemos, passamos à transcrever o texto do aludido telegrama :

(NOTA DO BUREAU : Devido às disposições legais em vigor sôbre reprodução de telegramas, cabogramas, radiogramas, etc., a mensagem a que se refere êste ofício foi suprimida pela Censura.)

Aproveitamos o ensejo para apresentar-lhes, etc.

Instituto de Defesa do Café
a) *A. Garcia Solano*

Na Colômbia a reação à recusa da Repartição de Administração de Preços também foi formulada públicamente. O Boletim de 22 do corrente do Commodity Research Bureau, informa que o Ministro das Relações Exteriores declarou perante a Câmara dos Deputados que tinha enviado instruções ao Embaixador da Colômbia nos Estados Unidos, Dr. Turbay, e ao Representante do mesmo país na Junta Inter-americana do Café, snr. Mário Camargo, para que continuassem negociando àtivamente o aumento de preços. O Ministro informou a Câmara que devido ao desiquilíbrio entre o custo de produção e os preços que regem atualmente, se tinha criado uma situação grave na indústria do café, e que o govêrno deve fazer esforços para obter preços mais altos a fim de solucionar o problema. Durante o debate na Câmara o Ministro das Relações Exteriores declarou que o critério do govêrno deve ser o de insistir para que se tomem tôdas as medidas conducentes ao aumento dos preços do café, até que se atinja um preço mais justo e equitativo, em proporção com o elevado custo da produção.

Disse-se igualmente que se estão consultando os restantes países produtores a respeito de uma ação conjunta para obter o aumento dos preços.

A Câmara aprovou por unanimidade os esforços do govêrno, que considerou como a melhor maneira de manter a indústria cafeeira, base da economia nacional.

Transcrevemos em seguida o texto integral da informação de Bogotá :

"Bogotá, Colômbia, 21 de Novembro de 1944 — Na sessão de ontem da Câmara, o Deputado Heliodoro Angel Echeverri, que pedira a interpelação dos Ministros da Fazenda e das Relações Exteriores, expôs a difícil situação da indústria cafeeira com os atuais preços no exterior congelados desde 1941, quando o custo da produção era muito inferior ao atual. Acentuou a necessidade de se obter uma modalidade favorável, proporcionada às condições presentes. O Ministro da Fazenda, Dr. Gonzalo Restrepo, analisou o Convênio de Quotas e pôs em destaque o modo como a Colômbia o tem cumprido. Examinou depois a influência real do tipo de câmbio sôbre os preços internos do café e acrescentou que não era possível reduzir os salários nem modificar as prestações e outros encargos de assistência dos trabalhadores cafeeiros, cuja situação já é difícil devido ao considerável aumento do custo da vida. O ministro das Relações Exteriores, snr. Dario Echandia, disse que os representantes diplomáticos dos países produtores estão desenvolvendo esforços no sentido de conseguir o aumento dos preços, e que o Dr. Turbay e o Representante da Colômbia na Junta Inter-americna do Café, snr. Mário Camargo, têm instruções expressas para trabalhar nesse sentido. A Câmara aprovou finalmente uma proposta mandando exarar na Ata da sessão a declaração de que o país e a indústria têm necessidade de que o govêrno se continue ocupando ativamente, com o govêrno dos Estados Unidos, um aumento muito apreciável dos preços do café, como *único meio* para que possa subsistir uma indústria a que estão ligados milhões de colombianos e que constitui a base da economia nacional".

A unanimidade com que se têm manifestado todos os representantes dos países cafeeiros, em tudo a que se refere ao assunto dos preços, parece assegurar que a reação nos demais países seguirá um teor análogo ao já revelado pela Colômbia e Costa Rica. Continuaremos levando ao conhecimento de nossos leitores tudo o mais que se relacionar com êste assunto.

Permitimo-nos chamar a atenção para o Informe da Imprensa junto à presente, o qual contém a opinião de um conceituado membro do comêrcio cafeeiro sôbre êste momentoso problema.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ — Segundo as cifras fornecidas pela Repartição de Alfândegas dos Estados Unidos, as importações durante a semana que terminou em 11 do corrente elevaram-se a 305.826 sacas, das quais 213.971 vieram do Brasil. 65.019 da Colômbia e 9.138 do Equador. As importações dos outros países foram muito reduzidas. O total importado até à data referida atinge 2.727.026 sacas, ou sejam 14,9% da quota em vigor, ao passo que os 42 dias do ano de quota já transcorridos correspondem a 11,5%. Nosso quadro estatístico N.º 579, junto à presente, contém dados mais completos sôbre estas importações.

REDUÇÃO DOS ENCARGOS SÔBRE OS FRETES MARÍTIMOS DO CAFÉ — A Associação do Café Cru acaba de anunciar que a partir do 1.º de dezembro serão reduzidos os encargos que incidem sôbre o transporte de café por via marítima. As reduções mais importantes são as seguintes :

Costa Leste da América do Sul, de Paramaribo ao Golfo 45 a. 42,5
Costa Ocidental da América do Sul ao Golfo de.55 a.47,5
Costa Ocidental da América do Sul aos portos dos E. U. no Pacífico de .47,5 a.40

A Associação sugere que seus membros se avistem com seus corretores de seguros a fim de obter os dados completos.

ESTOQUES DE CAFÉ NOS PORTOS DA COLÔMBIA — Segundo os dados fornecidos pelo escritório da Federação de Cafeicultores da Colômbia em Nova York, os estoques de café nos portos dêsse país eram os seguintes, em 15 do corrente.

Barranquilla	476.481	Sacas de 60 kg.)
Cartagena	110.312	,, ,, ,, ,,
Buenaventura	112.036	,, ,, ,, ,,
Total	698.829	

ESTOQUES DE CAFÉ NOS PORTOS DO BRASIL — Segundo as informações que a Bolsa do Café e Açúcar desta cidade recebeu de seus correspondentes no Rio, os estoques nos portos do Brasil eram 18 do corrente os seguintes, em sacas de 60 quilos :

Santos	3.516.000
Rio	671.000
Paranaguá	41.000
Angra dos Reis	38.000
Total	4.266.000

EXPORTAÇÕES DO BRASIL E DA COLÔMBIA — Na semana que terminou em 18 do corrente o Brasil exportou 327.000 sacas, segundo cifras incompletas. Durante a mesma semana as exportações da Colômbia foram de 76.738 sacas, tôdas para os Estados Unidos.

MERCADO DO DISPONÍVEL — Durante a semana que acaba de terminar não se notaram modificações na situação do mercado desta praça. Somos, porém, informados de que se mantém a firmeza dos preços nos mercados de origem. O comércio revela sua perturbação devido à recusa do aumento dos preços por parte da O. P. A. e declara que o problema se mantém sem alteração, pois continua sendo impossível a aquisição de café, que era precisamente o que se pretendia remediar. Com exceção das grandes empresas de torrefação, o comércio parece estar de acôrdo em que se deviam elevar os preços, não só porque dêsse modo se daria satisfação às reclamações dos países produtores, como também porque se permitiria negociar com maior facilidade e em maior escala, o que agora é impossível devido à tendência dos grandes torradores de comprar diretamente seu café.

O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA

N.º 79 **27 de novembro de 1944**

O artigo que em seguida transcrevemos foi publicado em 17 do corrente no jornal "Boston Traveler". Nele se discute o problema dos preços máximos do café e a política que o govêrno está adotando a tal respeito.

UM CORRETOR DE CAFÉ DO MERCADO DE BOSTON DECLARA QUE A RECUSA DO GOVÊRNO EM AUMENTAR OS PREÇOS MÁXIMOS IMPEDE A REABILITAÇÃO DOS NEGÓCIOS

Bebe América . . . bebe todo o café que quizeres ! Aproveita os atuais preços e provoca uma escassez.

Tais foram as palavras com que Gerard La Centra, corretor de café em Boston e Nova York, interpretou hoje a declaração conjunta da O. P. A. e da W. F. A. negando definitivamente o pedido da Junta Inter-americana do Café para que se elevassem os preços máximos do produto.

Seis Centavos Mais Caro.

La Centra, perito em estatísticas cafeeiras, pôs em destaque no "Traveler" de 10 de outubro, que a recusa de aumentar os preços máximos impostos aos importadores acabaria por se refletir numa escassez de café de boa qualidade em 1945. Êle mantém hoje êsse ponto de vista e acentua que no citado dia de outubro o preço do café no Brasil era mais caro três centavos por libra do que o preço máximo a que os importadores dos Estados Unidos o podiam comprar.

Hoje, segundo informa a agência do Banco de Londres e da América do Sul, o preço no Brasil é mais alto seis centavos do que os "tetos" aqui em vigor, fato que aliás La Centra previu na sua primeira entrevista.

La Centra recusou-se a fazer comentários específicos sem ler o texto integral do pedido da Junta Inter-americana do Café e a declaração conjunta O. P. A. — W. F. A. assinada pelos snrs.

Chester Bowles e Marvin Jonês, mas comparou o par signatário a "dois pequenos ursos num mercado de touros" (sic). Na sua opinião, o ato dos dois funcionários "corresponde ao de duas pessoas que estivessem na praia gritando por socôrro, com as costas voltadas para o mar, à espera de que seus gritos impedissem a preamar."

Prevendo a Escassez

La Centra revelou em outubro que os preços no Brasil eram mais elevados do que os máximos em vigor nos Estados Unidos e que a impossibilidade em que os importadores se achavam de adquirir café a preços superiores a êsses máximos tinha-os impedido de comprar grande parte dos abastecimentos para 1945. Em resultado disso, declarou êle, quando se extinguirem os atuais estoques, o café se tornará cada vez mais escasso nos Estados Unidos e como os estoques da América Latina terão entretanto sido adquiridos por outros países, haverá pouco café para se comprar.

A declaração Jones-Bowles afirma que "as tendências inflacionistas são hoje . . . tão grandes como em qualquer outro período da história do país e, por isso, é necessário manter com firmeza o nível dos preços". "Um aumento dos preços do café", diz a declaração, "afetaria diretamente o custo da vida . . . Mediante a fiscalização dos restaurantes, as repartições públicas conseguiram restabelecer o preço de 5 centavos por chicara de café em milhares de restaurantes e, em resultado disse, os últimos inqueritos revelam que 90% dos restaurantes vendem café a êsse preço."

Um prejuizo de cem milhões de dólares

La Centra afirmou que os snrs. Bowles e Jones deviam publicar as cifras correspondentes ao possível aumento do custo da vida resultante da proposta elevação dos preços máximos, e acrescentou que o diferencial de 6 centavos entre os preços no Brasil e os máximos aqui em vigor, e mesmo que não se registe nova subida no Brasil, virá a traduzir-se num adicional de $100.000.000 que os consumidores americanos terão que pagar. Êsse adicional teria sido em grande parte desnecessário se os preços máximos se tivessem aumentado dois ou três centavos em princípios dêste ano, pois dêsse modo teria sido possível firmar contratos e concluir negócios para a importação da maior parte do café destinado a 1945, a um preço sensìvelmente inferior ao que atualmente vigora no Brasil.

La Centra calculou a cifra de cem milhões de dólares baseando-se num consumo de..... 18.000.000 de sacas pelos Estados Unidos e no fato de que um aumento de 1 centavo por libra corresponde, para êsse total, a 25 milhões de dólares. Os seis centavos representam, portanto, 150 milhões de dólares, mas como o govêrno anunciou a existência de estoques suficientes para o consumo de 3 meses em 1945, a cifra fica reduzida aos cem milhões de dólares.

O Café colhido no pano facilita o trabalho para a obtenção de um produto de qualidade.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(De 1 de Outubro de 1943 a 5 e 12 de Agosto de 1944)

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132 276 LIBRAS)

Quadro N.º 579

PAÍSES SIGNATÁRIOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1944/45 (1)	(2) AUTORIZADO A ENTRAR De 1.º de Outubro de 1944 à data abaixo		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA AUTORIZADA A ENTRAR (§)
		SEMANA TERMINADA EM 11/11/1944	TOTAL DE 1.º DE 10/1944 A 11/11/1944		
Brasil	10 695 000	213 971	1 270 427	9 424 573	11,9
Colômbia	3 622 500	65 019	1 145 522	2 476 978	31,6
Costa Rica	230 000	—	5 565	224 435	2,4
Cuba	92 000	—	8 826	83 174	9,6
República Dominicana	138 000	308	3 181	134 819	2,3
Equador	172 500	9 138	37 416	135 084	21,7
El Salvador	690.000	3 427	38 238	651 762	5,5
Guatemala	615 250	8 343	39 471	575 779	6,4
Haití	316 250	—	16 547	299 703	5,2
Honduras	23 000	—	18 287	4 713	79,5
México	546 250	1 884	88 349	457 901	16,2
Nicarágua	224 250	1	608	223 642	0,3
Perú	28 750	3 735	6 853	21 897	23,8
Venezuela	483 000	—	47 733	435 267	9,9
Total dos países signatários	**17 876 750**	**305 826**	**2 727 023**	**15 149 727**	**15,3**
PAÍSES NÃO-SIGNATÁRIOS	408 250	—	3	408 247	—
Total Geral	**18 285 000**	**305 826**	**2 727 026**	**15 557 974**	**14,9**

NOTA : — (§) Em Novembro 11 são 42 dias ou sejam 11,5% da Quota Anual.

(1) De acôrdo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café.

(2) Cifras obtidas nos EE. UU. na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos EE. UU.

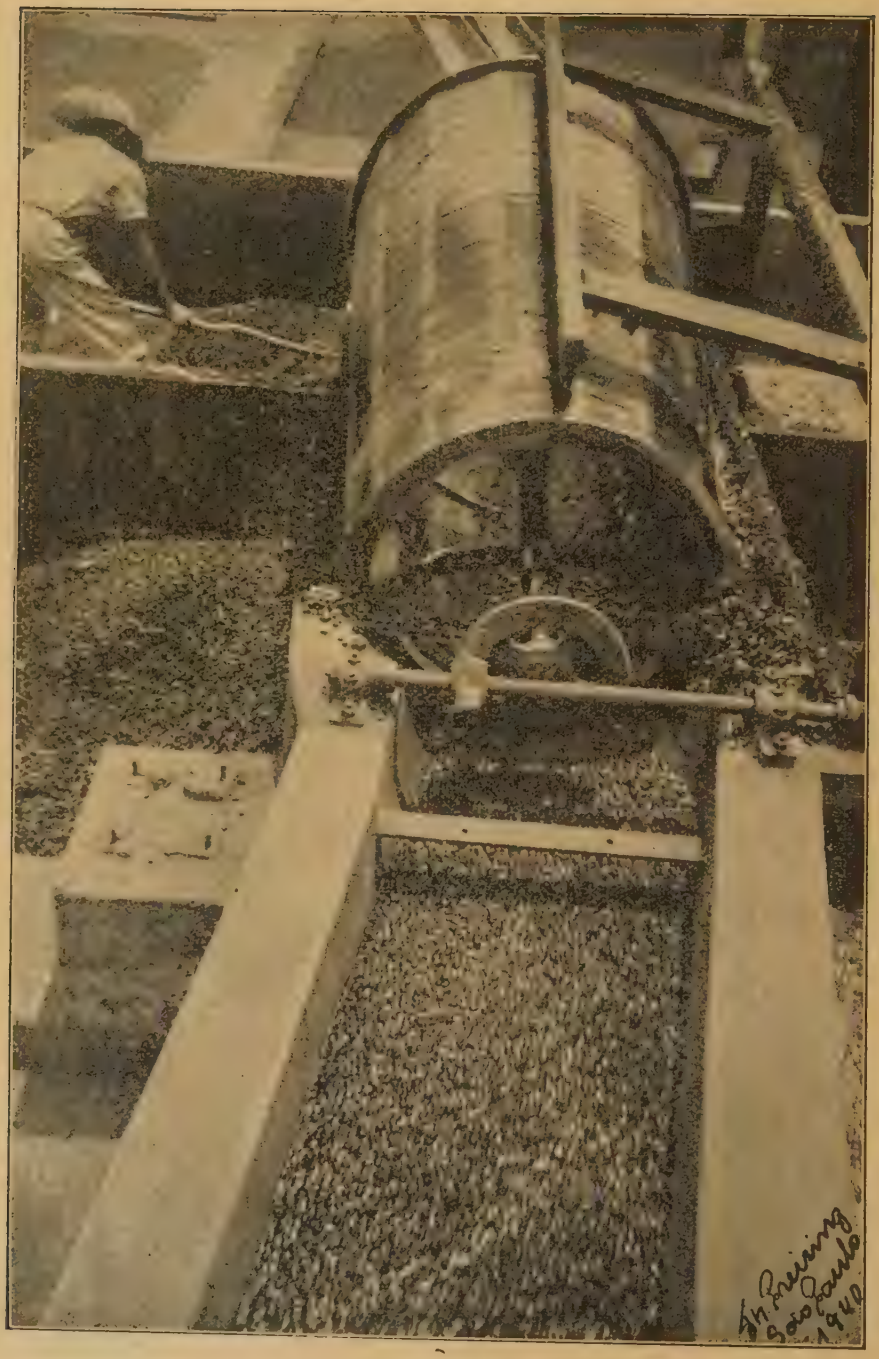
Th. Preising
São Paulo
1940

Estatísticas

Movimento da Safra 1941/42

I — DESTINO SANTOS

(ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 1944)

Saca de 60 quilos

SÉRIES	DESPACHADAS	CONVERTIDAS	DIRETA ESPECIAL	TOTAL	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	APREENDIDAS E ANULADAS	A LIBERAR
Diretas	716.304	—	1.844.873	2.561.177	2.559.867	1.310	—	—
16-R-41	89.800	5.474	—	95.274	95.274	—	—	—
15-R-41	111.963	5.062	—	117.025	117.025	—	—	—
14-R-41	76.261	1.228	—	77.489	77.489	—	—	—
13-R-41	90.246	3.059	—	93.305	93.130	—	175	—
12-R-41	65.711	647	—	66.358	66.358	—	—	—
11-R-41	79.682	1.618	—	81.300	81.300	—	—	—
10-R-41	45.790	2.039	—	47.829	47.304	—	525	—
9-R-41	57.768	860	—	58.628	58.130	460	—	38
8-R-41	47.725	1.009	—	48.734	48.376	358	—	—
7-R-41	54.331	443	—	54.774	54.634	140	—	—
6-R-41	19.909	301	—	20.210	20.210	—	—	—
5-R-41	24.776	887	—	25.663	25.663	—	—	—
4-R-41	15.440	1.492	—	16.932	16.720	212	—	—
3-R-41	14.622	99	—	14.721	14.721	—	—	—
2-R-41	10.079	340	—	10.419	10.419	—	—	—
1-R-41	25.418	39	—	25.457	25.457	—	—	—
Total ...	**829.521**	**24.597**	—	**854.118**	**852.210**	**1.170**	**700**	**38**
Preferencial	2.369.542	253.126	—	2.622.668	2.617.438	5.199	31	—
Pref. Esp. ..	40.372	—	—	40.372	40.372	—	—	—
Despolpado	39.533	—	—	39.533	39.533	—	—	—
Total geral.	**3.995.272**	**277.723**	**1.844.873**	**6.117.868**	**6.109.420**	**7.679**	**731**	**38**

As florestas conservam as fontes naturais das águas

Movimento da Safra 1942/43

II — DESTINO SANTOS

(ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 1944)

Saca de 60 quilos

SÉRIES	DESPACHADAS	DESTINOS ALTERADOS	CONVERTIDAS	TOTAL	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	A LIBERAR
1-D-42	114.626	—	—	114.626	114.626	—	—
2-D-42	1.568.742	—	—	1.568.742	1.568.742	—	—
3-D-42	633.085	—	—	633.085	632.145	—	940
4-D-42	404.219	—	—	404.219	403.616	250	353
5-D-42	258.909	—	—	258.909	248.498	550	9.861
6-D-42	179.810	—	—	179.810	168.240	355	11.215
7-D-937	163.937	—	—	163.937	126.333	4.658	32.946
8-D-42	192.940	—	—	192.940	142.978	950	49.012
9-D-42	119.445	—	—	119.445	91.205	—	28.240
10-D-42	131.514	—	—	131.514	96.130	—	35.384
11-D-42	26.514	—	—	26.514	22.989	—	3.525
12-D-42	79.290	185	—	79.475	68.227	—	11.248
Total	**3.873.031**	**185**	—	**3.873.216**	**3.683.729**	**6.763**	**182.724**
10-R-42	91.701	—	8.508	100.209	57.241	—	42.968
9-R-42	1.254.998	—	31.632	1.286.630	790.458	—	496.172
8-R-42	506.475	—	6.326	512.801	330.330	—	182.471
7-R-42	323.366	—	3.488	326.854	208.159	200	118.495
6-R-42	207.130	—	3.996	211.126	154.864	440	55.822
5-R-42	143.847	—	1.153	145.000	125.056	284	19.660
4-R-42	131.131	—	1.108	132.239	97.940	3.721	30.578
3-R-42	154.337	—	1.835	156.172	105.770	760	49.642
2-R-42	95.555	—	1.205	96.760	71.933	—	24.827
1-R-42	105.216	—	916	106.132	71.044	—	35.088
2A-R-42	21.210	—	288	21.498	17.075	—	4.423
1A-R-42	63.448	148	2.164	65.760	55.065	—	10.695
Total	**3.098.414**	**148**	**62.619**	**3.161.181**	**2.084.935**	**5.405**	**1.070.841**
Pref. Despolp.	39.519	—	—	39.519	39.519	—	—
Total geral ..	**7.010.964**	**333**	**62.619**	**7.073.916**	**5.808.183**	**12.168**	**1.253.565**

NOTA : — Do mês de junho a 30 de novembro de 1942 foram despachadas 25.514 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resolução 467).

Movimento da Safra 1943/44

III — DESTINO SANTOS

(ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 1944)

Saca de 60 quilos

SÉRIES	DESPACHADAS	LIBERADAS	A LIBERAR
1—D—43	266.342	265.515	827
2—D—43	225.436	223.633	1.803
3—D—43	280.758	274.628	6.130
4—D—43	198.363	178.575	19.788
5—D—43	210.255	184.127	26.128
6—D—43	150.727	134.700	16.027
7—D—43	154.769	146.109	8.660
8—D—43	113.816	110.094	3.722
9—D—43	86.500	78.478	8.022
10—D—43	83.537	75.947	7.590
11—D—43	92.697	78.195	14.502
12—D—43	35.635	32.507	3.128
13—D—43	50.465	46.003	4.462
14—D—43	116.016	101.496	14.520
Total	**2.065.316**	**1.930.007**	**135.309**
14—R—43	266.359	197.651	68.708
13—R—43	225.456	143.346	82.110
12—R—43	280.795	161.705	119.090
11—R—43	198.391	116.494	81.897
10—R—43	210.295	148.255	62.040
9—R—43	150.748	111.860	38.888
8—R—43	154.792	122.153	32.639
7—R—43	113.847	93.975	19.872
6—R—43	86.524	72.657	13.867
5—R—43	83.559	70.688	12.871
4—R—43	92.708	75.593	17.115
3—R—43	35.650	29.454	6.196
2—R—43	50.484	41.380	9.104
1—R—43	116.042	93.250	22.792
Total	**2.065.650**	**1.478.461**	**587.189**
Preferencial	1.704.593	1.618.165	86.428
Preferencial Desp.	52.820	52.820	—
Total geral	**5.888.379**	**5.079.453**	**808.926**

NOTA : — No total referente ao Preferencial Despolpado estão computadas 27.136 sacas despachadas durante o período de 1.º de Junho a 15 de Outubro de 1943.

Café Paulista entrado em Santos

I — SAFRA POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

NOVEMBRO DE 1944

Saca de 60 quilos

ESTRADA DE FERRO	1942/43	1943/44	1944/45	TOTAL
			(R. 467)	
São Paulo Railway Co.	—	—	164	164
E. F. Sorocabana	59 675	10 721	654	71 050
Cia. Mogiana E. F.	7 237	4 163	—	11 400
E. F. Noroeste do Brasil	41 039	—	—	41 039
E. F. São Paulo e Minas	—	400	—	400
Total	107 951	15 284	818	124 053

Prevenir a erosão: — Com a lavagem da terra pelas enxurradas perde-se boa parte de sua fertilidade. Em terras acidentadas é preciso "terracear" ou plantar em curvas de níveis. Sendo levemente inclinadas, deve-se plantar sempre no sentido contrário ao das enxurradas, "cortando" as águas.

Café Paulista (preferencial) entrado em Santos

II — MÊS DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

NOVEMBRO DE 1944

Saca de 60 quilos

ESTRADA DE FERRO	DEZEMBRO 1943	FEVEREIRO 1944	MARÇO 1944	ABRIL 1944	MAIO 1944	OUTUBRO 1944	TOTAL
PREFERENCIAL — Safra 1943/44							
Cia. Mogiana E. F.	—	400	227	632	1 250	—	2 509
E. F. São Paulo e Minas	400	—	—	—	—	—	—
Total	**400**	**400**	**227**	**632**	**1 250**	—	**2 909**
PREF. DESP. — Safra 1944/45 (Res. 467)							
São Paulo Railway Co.	—	—	—	—	—	164	164
E. F. Sorocabana	—	—	—	—	—	654	654
Total	—	—	—	—	—	**818**	**818**
Total geral	**400**	**400**	**227**	**632**	**1 250**	**818**	**3 727**

Café Mineiro, Goiano e Paranaense entrado em Santos

III — SAFRA POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

NOVEMBRO DE 1944

Saca de 60 quilos

ESTRADA DE FERRO	MINEIRO			PARAENSE			TOTAL GERAL
	1943/44	1944/45	TOTAL	1942/43	1943/44	TOTAL	
		(Res. 467)					
E. F. Sorocabana	—	—	—	316	1.125	1.441	1.441
Cia. Mogiana E. F.	12 509	—	12 509	—	—	—	12 509
Rêde Mineira de Viação	6 237	—	6 237	—	—	—	6 237
Leopoldina Railway	4 293	975	5 268	—	—	—	5 268
E. F. Vitória Minas	630	—	630	—	—	—	630
E. F. São Paulo-Paraná	—	—	—	200	—	200	200
Total	23 669	975	24 644	516	1 125	1 641	26 285

NOTA : — Durante o presente mês não houve entrada de café goiano.

Resumo do Café entrado em Santos

IV — SAFRA POR ESTADO DE PROCEDÊNCIA

NOVEMBRO DE 1944

Saca de 60 quilos

SAFRA	TOTAL DE JULHO A OUTUBRO	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL DO MÊS	TOTAL GERAL
1941/42	7 826	—	—	—	—	—	7 826
1942/43	807 860	107 951	—	—	516	108 467	916 327
1943/44	932 013	15 284	23 669	—	1 125	40 078	972 091
1944/45 (Res. 467)	20 692	818	975	—	—	1 793	22 485
Total	**1 768 391**	**124 053**	**24 644**	—	**1 641**	**150 338**	**1 918 729**
Mesmo período do ano anterior	3 605 071	285 415	6 163	9 775	4 771	306 124	3 911 195

Café Paulista entrado no Rio de Janeiro

I — SAFRA POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

NOVEMBRO DE 1944

Saca de 60 quilos

ESTRADA DE FERRO	1942/43	1944/45	TOTAL
E. F. Sorocabana	—	2	2
E. F. Noroeste do Brasil	52	—	52
Total	**52**	**2**	**54**

Resumo do Café entrado no Rio de Janeiro

II — POR ESTADO DE PROCEDÊNCIA

NOVEMBRO DE 1944

Saca de 60 quilos

ESTADO DE PROCEDÊNCIA	DE JULHO A OUTUBRO	MÊS DE NOVEMBRO	TOTAL
São Paulo	4 207	98	4 305
Minas Gerais	235 957	81 349	317 306
Rio de Janeiro	119 905	34 062	153 967
Espírito Santo	299 911	49 880	349 791
Total	**659 980**	**165 389**	**825 369**

Café Paulista recebido a despacho com destino a Santos

SAFRA 1944/45

Saca de 60 quilos

ESTRADA	ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 1944					1.ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 1944					2.ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 1944					TOTAL				TOTAL GERAL
	PREFER. DESPOLP.	RETIDA	DIRETA	PREFER.	TOTAL	PREFER. DESPOLP.	RETIDA	DIRETA	PREFER.	TOTAL	PREFER. DESPOLP.	RETIDA	DIRETA	PREFER.	TOTAL	PREFER. DESPOLP.	RETIDA	DIRETA	PREFER.	
São Paulo Railway Co.	1 090	41 293	41 256	9 095	92 734	414	4 079	4 076	—	8 569	—	8 148	8 146	881	1 7175	1 504	53 520	53 478	9 976	118 478
Estrada de Ferro Sorocabana	13 674	106 661	106 651	28 429	255 415	270	12 021	12 021	1 886	26 198	184	20 646	20 640	3 848	45 318	14 128	139 328	139 312	34 163	326 931
Cia. Paulista de Est. de Ferro	59	65 870	65 859	35 858	167 646	—	7 255	7 254	2 713	17 222	—	11 307	11 304	4 991	27 602	59	84 432	84 417	43 562	212 470
Cia. Mogiana Est. Ferro	3 015	12 383	12 372	41 013	68 783	—	3 903	3 899	14 409	22 211	—	4 091	4 086	18 188	26 365	3 015	20 377	20 357	73 610	117 359
Estrada de Ferro Araraquara	—	23 992	23 982	16 417	64 391	—	5 799	5 797	2 443	14 039	—	7 066	7 061	3 670	17 797	—	36 857	36 840	22 530	96 227
Cia. Est. de Ferro do Dourado	—	7 183	7 180	2 787	17 150	—	2 724	2 723	1 792	7 239	—	3 068	3 067	4 667	10 802	—	12 975	12 970	9 246	35 191
Cia. E. Ferro S. Paulo-Goiaz	—	4 294	4 291	1 647	10 232	—	—	—	—	—	—	231	231	—	462	—	4 525	4 522	1 647	10 694
Estrada de Ferro Monte Alto	—	129	128	—	257	—	582	582	—	1 164	—	—	—	—	—	—	711	710	—	1 421
Est. Ferro Noroeste do Brasil	—	24 834	24 834	8 640	58 308	—	7 535	7 535	1 855	16 925	—	8 137	8 137	858	17 132	—	40 506	40 506	11 353	92 365
Cia. Estrada de Ferro Itatibense	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cia. Campineira F. L. F.	—	127	126	—	253	—	—	—	—	—	—	264	264	—	528	—	391	390	—	781
Est. Ferro S. Paulo e Minas	—	364	364	1 352	2 080	—	81	81	217	379	—	72	72	421	565	—	517	517	1 990	3 024
Estrada de Ferro Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro Barra Bonita	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Est. de Ferro Morro Agudo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Est. Ferro Central do Brasil	—	15	15	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	15	—	30
Total	17 838	287 145	287 058	145 238	737 279	684	43 979	43 968	25 315	113 946	184	63 030	63 008	37 524	163 746	18 706	394 154	394 034	208 707	1 014 971

NOTAS: — Além dos despachos acima mencionados foram despachados "Fora de Série" 2 731 435 sacas de 1.º de Julho a 30 de Novembro de 1944. Com destino a Marítima foram despachadas 70 354 sacas "Fora de Série" de 1.º Julho a 30 de Novembro de 1944. Para Marítima e Angra dos Reis não houve despachos de café seriado.

MOVIMENTO DE CAFE' EM SANTOS

SAFRA 1944/45

Saca de 60 quilos

MESES	ENTRADAS							MOVIMENTO							EXISTÊNCIA
	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL	PARA O DNC	TOTAL GERAL	DESPACHOS	EMBARQUES	REVERTIDO AO ESTOQUE PELO DNC	DE TROCA REVERTIDO AO ESTOQUE P/DNC	DE TROCA RETIRADO DO ESTOQUE P/DNC	RETIRADO DO ESTOQUE PELO DNC	RETIRADO DO ESTOQUE PELO DNC SERVIÇO PROPAGANDA	
Julho	440 224	63 803	207	11 748	515 982	147 370	663 352	606 701	674 575	91 133	35 496	111	2 084	—	3 951 735
Agôsto	535 535	100 642	371	32 447	668 995	18 309	687 304	864 817	870 933	48 236	62 479	1 824	5 046	—	3 871 951
Setembro	193 893	28 384	—	13 273	235 550	—	235 550	1 192 452	924 732	333 180	33 544	480	2 828	—	3 546 185
Outubro	141 111	31 132	—	9 942	182 185	—	182 185	692 699	886 514	830 979	3 100	394	517	—	3 675 024
Novembro	124 053	24 644	—	1 641	150 338	—	150 338	855 527	901 809	1 039 924	25 166	—	180 076	—	3 808 567
Total	**1 434 816**	**248 605**	**578**	**69 051**	**1 753 050**	**165 679**	**1 918 729**	**4 212 196**	**4 258 563**	**2 343 452**	**159 785**	**2 809**	**190 551**	—	—
Mesmo período em :															
1943/44	3 256 599	343 558	25 611	129 726	3 755 494	155 701	3 911 195	3 389 819	3 627 567	189 848	6 575	74 134	31 654	—	2 106 851
1942/43	1 490 066	148 581	7 179	51 002	1 696 828	42 739	1 739 567	1 462 261	1 452 359	83 520	16 343	17 286	12 467	42 739	1 540 374
1941/42	1 494 495	125 558	12 625	48 830	1 681 508	129 637	1 811 145	2 242 274	2 159 127	6 603	—	75 298	180 588	—	340 009
1940/41	2 798 031	228 355	24 152	65 629	3 116 167	35 343	3 151 510	3 483 699	3 157 351	—	23 148	24 078	5	—	1 843 626

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CAFE'

POR PORTOS DE EMBARQUE

VALORES EM CRUZEIROS

ANO	SANTOS	RIO	VITÓRIA	PARANAGUÁ	BAHIA	PERNAMBUCO	A. DOS REIS	DIVERSOS	TOTAL	PORCENTAGEM							
										SANTOS	RIO	VITÓRIA	PARA-NAGUÁ	BAHIA	PERNAM-BUCO	A. DOS REIS	DIVERSOS
1903	241 318 878,00	119 936 933,00	14 551 434,00	—	7 881 411,00	—	—	608 988,00	384 297 644,00	62,79	31,21	3,79	—	2,05	—	—	0,16
1904	253 087 263,00	114 928 441,00	17 202 283,00	—	5 652 972,00	—	—	716 570,00	391 587 529,00	62,64	29,35	4,39	—	1,44	—	—	0,18
1905	218 557 798,00	87 408 200,00	12 177 149,00	—	5 600 004,00	—	—	938 110,00	324 681 261,00	67,32	26,92	3,75	—	1,72	—	—	0,29
1906	306 355 949,00	94 167 248,00	10 603 163,00	—	6 398 078,00	—	—	875 304,00	418 399 742,00	73,22	22,51	2,53	—	1,53	—	—	0,21
1907	340 776 137,00	94 812 477,00	12 163 974,00	—	5 464 044,00	—	—	547 939,00	453 764 571,00	75,11	20,89	2,68	—	1,20	—	—	0,12
1908	275 094 110,00	77 833 604,00	11 200 482,00	—	3 742 152,00	—	—	415 076,00	368 285 424,00	74,70	21,13	3,04	—	1,02	—	—	0,11
1909	429 323 314,00	91 165 769,00	8 742 919,00	—	4 240 541,00	—	—	397 168,00	533 869 709,00	80,42	17,08	1,64	—	0,79	—	—	0,07
1910	278 543 157,00	91 731 861,00	9 106 663,00	—	5 377 860,00	—	—	734 019,00	385 493 560,00	72,26	23,79	2,36	—	1,40	—	—	0,19
1911	477 663 319,00	101 280 286,00	13 902 525,00	—	11 251 311,00	1 767 162,00	—	664 346,00	606 528 949,00	78,75	16,70	2,29	—	1,86	0,29	—	0,11
1912	527 511 843,00	137 139 555,00	22 925 127,00	—	9 117 715,00	1 414 729,00	—	262 214,00	698 371 183,00	75,53	19,64	3,28	—	1,31	0,20	—	0,04
1913	487 999 663,00	99 466 135,00	19 131 195,00	4537,00	4 235 485,00	729 047,00	—	124 084,00	611 690 146,00	79,78	16,26	3,13	0,00	0,69	0,12	—	0,02
1914	350 094 009,00	72 095 490,00	14 105 627,00	2563,00	2 473 962,00	602 936,00	—	332 779,00	439 707 366,00	79,61	16,40	3,21	0,00	0,56	0,14	—	0,08
1915	453 698 715,00	135 713 972,00	22 368 780,00	10094,00	7 290 228,00	975 413,00	—	431 574,00	620 489 676,00	73,13	21,87	3,60	0,00	1,17	0,16	—	0,07
1916	456 749 740,00	100 422 034,00	22 673 559,00	2050,00	8 301 061,00	514 142,00	—	538 577,00	589 200 963,00	77,52	17,04	3,85	0,00	1,41	0,09	—	0,09
1917	336 763 700,00	80 682 661,00	18 277 457,00	—	4 080 621,00	39 709,00	—	414 136,00	440 258 284,00	76,49	18,33	4,15	—	0,95	0,01	—	0,09
1918	268 383 609,00	67 258 582,00	13 370 527,00	821,00	2 551 501,00	420 451,00	—	734 459,00	352 727 250,00	76,09	19,09	3,79	0,00	0,72	0,12	—	0,21
1919	946 576 671,00	200 902 925,00	47 590 926,00	—	19 788 582,00	9 271 402,00	—	2 332 265,00	1 226 462 771,00	77,18	16,38	3,88	—	1,61	0,76	—	0,19
1920	671 363 457,00	145 903 868,00	32 022 901,00	511,00	7 918 731,00	1 878 199,00	—	1 870 079,00	860 957 546,00	77,97	16,95	3,72	0,00	0,92	0,22	—	0,22
1921	761 327 301,00	188 685 977,00	47 253 513,00	—	19 030 601,00	2 614 639,00	—	152 724,00	1 019 064 755,00	74,70	18,52	4,64	—	1,87	0,26	—	0,01
1922	1 071 741 464,00	340 915 238,00	64 693 970,00	273,00	20 576 501,00	5 707 496,00	—	531 336,00	1 504 166 278,00	71,25	22,66	4,30	0,00	1,37	0,38	—	0,04
1923	1 489 951 300,00	503 096 622,00	84 294 373,00	1170,00	33 109 945,00	12 983 205,00	—	1 177 594,00	2 124 628 209,00	70,12	23,68	3,97	0,00	1,56	0,61	—	0,06
1924	2 030 985 531,00	661 812 943,00	167 251 541,00	4 44149,00	50 889 821,00	11 005 127,00	—	2 177 727,00	2 928 571 839,00	69,35	22,60	5,71	0,15	1,74	0,38	—	0,07
1925	2 075 165 985,00	609 696 504,00	143 428 555,00	5 09856,00	50 405 886,00	15 822 222,00	—	478 825,00	2 900 091 831,00	71,55	21,02	4,95	0,17	1,74	0,55	—	0,02
1926	1 656 934 054,00	477 595 910,00	120 930 460,00	12 24156,00	51 651 847,00	26 917 142,00	—	1 368 188,00	2 347 644 757,00	70,58	20,34	5,15	0,52	2,20	1,15	—	0,06
1927	1 865 670 226,00	477 553 385,00	136 190 783,00	34 80762,00	39 019 238,00	15 916 085,00	—	6 470 458,00	2 575 624 937,00	72,44	18,54	5,29	1,35	1,51	0,62	—	0,25
1928	1 994 308 461,00	481 617 138,00	175 126 248,00	76 87735,00	69 749 834,00	13 184 552,00	—	29 554 648,00	2 840 414 596,00	70,20	16,96	6,17	2,71	2,46	0,46	—	1,04
1929	1 965 936 868,00	424 461 937,00	182 275 973,00	52 33398,00	48 822 875,00	14 039 904,00	—	52 201 359,00	2 740 073 314,00	71,75	15,49	6,65	1,91	1,78	0,51	—	1,91
1930	1 279 526 220,00	268 771 242,00	134 523 320,00	69 06240,00	24 529 782,00	10 209 328,00	—	40 951 252,00	1 827 577 364,00	70,01	14,71	7,36	3,78	1,34	0,56	—	2,24
1931	1 604 869 481,00	485 425 402,00	167 859 162,00	35 87745,00	30 173 743,00	10 223 207,00	10 523 911,00	2 132 703,00	2 347 079 354,00	68,37	20,68	7,15	1,53	1,29	0,44	0,45	0,09
1932	1 028 816 397,00	517 832 770,00	178 818 112,00	19 98048,00	31 774 420,00	7 886 823,00	38 435 949,00	399 878,00	1 823 948 397,00	56,41	28,39	9,80	1,10	1,74	0,43	2,11	0,02
1933	1 452 853 091,00	388 568 025,00	148 739 934,00	22 11017,00	17 319 043,00	4 280 782,00	18 279 383,00	654 949,00	2 052 858 224,00	70,77	18,93	7,25	1,08	0,84	0,21	0,89	0,03
1934	1 555 096 600,00	298 761 962,00	164 335 006,00	28 88869,00	32 446 194,00	11 138 842,00	23 161 351,00	718 906,00	2 114 511 730,00	73,55	14,13	7,77	1,56	1,53	0,53	1,10	0,03
1935	1 551 777 249,00	365 131 749,00	159 715 688,00	36 54430,00	22 380 737,00	5 932 116,00	14 326 879,00	815 321,00	2 156 599 349,00	71,95	16,93	7,41	1,69	1,04	0,28	0,66	0,04
1936	1 613 423 428,00	299 720 570,00	148 250 372,00	60 72 8,00	33 208 561,00	15 474 480,00	59 540 723,00	1 127 493,00	2 231 472 515,00	72,31	13,45	6,64	2,72	1,49	0,69	0,67	0,05
1937	1 425 427 103,00	309 116 772,00	162 185 320,00	82 41 9,00	40 427 005,00	6 306 757,00	133 134 918,00	416 111,00	2 159 431 155,00	66,01	14,31	7,51	3,82	1,87	0,29	6,17	0,02
1938	1 642 757 636,00	346 482 187,00	112 654 442,00	75 04 0,00	21 798 042,00	1 346 151,00	95 794 205,00	236 407,00	2 296 110 260,00	71,54	15,09	4,91	3,37	0,95	0,06	4,17	0,01
1939	1 605 085 245,00	353 886 548,00	110 141 583,00	59 67 9,00	17 508 350,00	6 642 674,00	80 973 502,00	370 163,00	2 234 280 224,00	71,84	15,84	4,93	2,67	0,78	0,30	3,62	0,02
1940	1 155 884 866,00	274 999 592,00	49 332 188,00	55 15. 9,00	9 406 236,00	1 718 784,00	42 537 982,00	237 773,00	1 589 248 550,00	72,74	17,30	3,10	3,47	0,59	0,11	2,68	0,01
1941	1 465 580 000,00	305 715 000,00	64 037 000,00	104 3000,00	13 782 000,00	8 914 000,00	54 541 000,00	244 000,00	2 017 116 000,00	72,67	15,16	3,17	5,17	0,68	0,44	2,70	0,01
1942	1 291 513 553,80	439 134 578,90	79 172 103,80	56 3602,80	12 654 477,00	14 565 627,30	71 837 838,40	475 954,40	1 965 737 736,40	65,71	22,34	4,03	2,87	0,64	0,74	3,65	0,02
1943	2 146 128 438,80	477 792 720,00	61 533 985,30	57 7312,00	3 963 484,20	9 985 619,10	46 400 600,20	227 926,00	2 803 768 085,00	76,55	17,04	2,19	2,06	0,14	0,36	1,65	0,01
1944	1 578 888 413,60	236 786 170,00	29 523 025,90	20 2530,10	7 210 644,40	11 162 488,10	25 851 000,50	833 234,50	1 910 510 507,10	82,64	12,39	1,55	1,06	0,38	0,59	1,35	0,04

Nota — 1944 : Primeiro semestre.

Exportação Brasileira de Café

JANEIRO A NOVEMBRO DE 1944

Saca de 60 quilos

PORTO DE EXPORTAÇÃO	EXTERIOR	CABOTAGEM	TOTAL
Novembro :			
Santos	900 718	1 656	902 374
Rio de Janeiro	186 447	10 264	196 711
Vitória	55 975	40 000	95 975
Salvador	15 924	4 176	20 100
Recife	—	64	64
Total	**1 159 064**	**56 160**	**1 215 224**
Outubro	1 132 141	53 453	1 185 594
Setembro	1 069 036	57 223	1 126 259
Agôsto	1 160 157	61 277	1 221 434
Julho	759 093	34 531	793 624
Junho	789 433	66 092	855 525
Maio	1 205 881	53 861	1 259 742
Abril	1 566 487	74 675	1 641 162
Março	941 201	80 530	1 021 731
Fevereiro	901 969	34 407	936 376
Janeiro	1 293 662	36 091	1 329 753
Total de Janeiro a Novembro	**11 978 124**	**608 300**	**12 586 424**
MESMO PERÍODO EM:			
1943	9 197 590	510 968	9 708 558
1942	6 883 880	342 892	7 226 772
1941	9 992 618	435 528	10 428 146
1940	10 758 310	393 051	11 151 361

NOTA : — Novembro — Cifras sujeitas a pequenas retificações.

Exportação Brasileira de Café

I — Detalhe pelos países do destino

OUTUBRO DE 1944

PAÍSES DO DESTINO	QUANTIDADE (saca de 60 quilos)	VALOR	
		EM CRUZEIROS	EM LIBRAS
AMÉRICA DO NORTE :			
Canadá	5 000	1 413 111,90	18 773 06 08
Estados Unidos	1 003 493	289 825 548,80	3 863 083 18 10
AMÉRICA DO SUL :			
Argentina	63 517	14 730 197,00	197 992 01 03
Chile	7 120	1 654 357,50	21 364 05 05
Guiana Francesa	200	47 515,80	635 08 00
Paraguai	400	86 480,20	1 162 09 02
Uruguai	3 750	786 703,50	10 586 13 04
EUROPA :			
Espanha	42	8 927,20	119 18 03
Grã-Bretanha	16 999	4 554 089,50	61 040 02 07
Islândia	435	91 807,30	1 240 14 03
Suécia	31 155	10 088 928,90	135 332 19 11
NÃO ESPECIFICADO :			
Consumo de bordo	30	8 044,90	109 17 03
Total	**1 132 141**	**323 295 712,50**	**4 311 441 14 11**

Exportação Brasileira de Café

II — Detalhe pelos portos de destino

OUTUBRO DE 1944

PORTOS DO DESTINO	QUANTIDADE (saca de 60 quilos)	VALOR EM CRUZEIROS	VALOR EM LIBRAS
AMÉRICA DO NORTE :			
Canadá :			
Via Nova York	5 000	1 413 111,90	18 773 06 08
Estados Unidos :			
Los Angeles	5 275	1 593 675,20	21 195 12 04
Nova York	472 666	138 158 828,70	1 840 601 05 05
Nova Orleães	319 914	90 519 143,20	1 205 843 03 10
Portland	5 040	1 509 035,40	20 036 05 10
São Francisco	194 375	56 178 123,10	750 541 19 06
Seattle	6 223	1 866 743,20	24 865 11 11
AMÉRICA DO SUL :			
Argentina :			
Buenos Aires	62 787	14 562 925,20	195 747 07 03
Rosário	730	167 271,80	2 244 14 00
Chile :			
Antofagasta	525	109 262,10	1 401 03 08
Punta Arenas	280	62 968,30	807 11 03
Talcahuano	2 040	479 713,00	6 210 14 03
Valparaíso	4 275	1 002 414,10	12 944 16 03
Guiana Francesa :			
Caiena	200	47 515,80	635 08 00
Paraguai :			
Assunção	400	86 480,20	1 162 09 02
Uruguaí :			
Montevidéu	3 750	786 703,50	10 586 13 04
EUROPA :			
Espanha :			
Bilbáu	42	8 927,20	119 18 03
Grã-Bretanha			
Hull	16 999	4 554 089,50	61 040 02 07
Islândia :			
Reykjavik	435	91 807,30	1 240 14 03
Suécia :			
Gotemburgo	31 155	10 088 928,90	135 332 19 11
NÃO ESPECIFICADO : :			
Consumo de bordo	30	8 044,90	109 17 03
Total	**1 132 141**	**323 295 712,50**	**4 311 441 14 11**

Exportação Brasileira de Café

III — Detalhe pelos portos de procedência

OUTUBRO DE 1944

PAÍSES DO DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE (saca de 60 quilos)	VALOR EM CRUZEIROS	VALOR EM LIBRAS
AMÉRICA DO NORTE:				
Canadá	Santos	5 000	1 413 111,90	18 773 06 08
Estados Unidos	Santos	872 798	257 278 639,90	3 426 975 06 08
	Rio de Janeiro	125 170	31 175 597,80	417 702 17 08
	Recife	5 525	1 371 311,10	18 405 14 06
AMÉRICA DO SUL:				
Argentina	Santos	11 195	3 257 378,20	43 495 17 10
	Rio de Janeiro	40 722	8 688 379,20	116 923 00 00
	Angra dos Reis	7 100	1 743 840,00	23 529 13 09
	Paranaguá	1 000	262 771,30	3 558 15 02
	Bahia	3 500	777 828,30	10 484 14 06
Chile	Santos	750	244 496,80	3 277 19 10
	Rio de Janeiro	6 370	1 409 860,70	18 086 05 07
Guiana Francesa	Belém	200	47 515,80	635 08 00
Paraguai	Rio de Janeiro	400	86 480,20	1 162 09 02
Uruguai	Rio de Janeiro	3 750	786 703,50	10 586 13 04
EUROPA:				
Espanha	Rio de Janeiro	42	8 972,20	119 18 03
Grã-Bretanha	Rio de Janeiro	16 999	4 554 089,50	61 040 02 07
Islândia	Rio de Janeiro	435	91 807,30	1 240 14 03
Suécia	Santos	31 155	10 088 928,90	135 332 19 11
NÃO ESPECIFICADO:				
Consumo de bordo	Santos	26	7 078,50	96 18 04
	Rio de Janeiro	4	966,40	12 18 11
Total		**1 132 141**	**323 295 712,50**	**4 311 441 14 11**

Exportação Brasileira de Café

IV — Detalhe do volume pelos portos do destino, segundo os de procedência

OUTUBRO DE 1944

PORTOS DE DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA							
	SANTOS	RIO DE JANEIRO	ANGRA DOS REIS	PARANAGUÁ	BAHIA	RECIFE	BELÉM	TOTAL
AMÉRICA DO NORTE:								
Canadá :								
Via N. York ..	5 000	—	—	—	—	—	—	5 000
Estados Unidos :								
Los Angeles ...	5 275	—	—	—	—	—	—	5 275
Nova York	429 794	37 347	—	—	—	5 525	—	472 666
Nova Orleães ..	254 251	65 663	—	—	—	—	—	319 914
Portland	5 040	—	—	—	—	—	—	5 040
São Francisco..	172 215	22 160	—	—	—	—	—	194 375
Seattle	6 223	—	—	—	—	—	—	6 223
AMÉRICA DO SUL :								
Argentina :								
Buenos Aires ..	10 995	40 192	7 100	1 000	3 500	—	—	62 787
Rosário	200	530	—	—	—	—	—	730
Chile :								
Antofagasta	—	525	—	—	—	—	—	525
Punta Arenas .	—	280	—	—	—	—	—	280
Talcahuano ...	300	1 740	—	—	—	—	—	2 040
Valparaíso	450	3 825	—	—	—	—	—	4 275
Guiana Francesa :								
Caiena	—	—	—	—	—	—	200	200
Paraguai :								
Assunção	—	400	—	—	—	—	—	400
Uruguai :								
Montevidéu....	—	3 750	—	—	—	—	—	3 750
EUROPA :								
Espanha :								
Bilbáu	—	42	—	—	—	—	—	42
Grã-Bretanha :								
Hull	—	16 999	—	—	—	—	—	16 999
Islândia :								
Reykjavik	—	435	—	—	—	—	—	435
Suécia :								
Gotemburgo ...	31 155	—	—	—	—	—	—	31 155
NÃO ESPECIFICADO :								
Cons. de bordo .	26	4	—	—	—	—	—	30
Total	920 924	193 892	7 100	1 000	3 500	5 525	200	1 132 141

Exportação Brasileira de Café

V — Detalhe do valor, em cruzeiros, pelos portos do destino, segundo os de procedência

OUTUBRO DE 1944

PORTOS DE DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA							
	SANTOS	R. DE JANEIRO	A. DOS REIS	PARANAGUÁ	BAHIA	RECIFE	BELÉM	TOTAL
AMÉRICA DO NORTE :								
Canadá :								
Via Nova York	1 413 111,90	—	—	—	—	—	—	1 413 111,90
Estados Unidos :								
Los Angeles	1 593 675,20	—	—	—	—	—	—	1 593 675,20
Nova York	126 554 898,50	10 232 619,10	—	—	—	1 371 311,10	—	138 158 828,70
Nova Orleães	75 881 308,80	14 637 834,40	—	—	—	—	—	90 519 143,20
Portland	1 509 035,40	—	—	—	—	—	—	1 509 035,40
São Francisco	49 872 978,80	6 305 144,30	—	—	—	—	—	56 178 123,10
Seattle	1 866 743,20	—	—	—	—	—	—	1 866 743,20
AMÉRICA DO SUL :								
Argentina :								
Buenos Aires	3 192 700,80	8 585 784,80	1 743 840,00	262 771,30	777 828,30	—	—	14 562 925,20
Rosário	64 677,40	102 594,40	—	—	—	—	—	167 271,80
CHILE :								
Antofagasta	—	109 262,10	—	—	—	—	—	109 262,10
Punta Arenas	—	62 968,30	—	—	—	—	—	62 968,30
Talcahuano	97 798,70	381 914,30	—	—	—	—	—	479 713,00
Valparaíso	146 698,10	855 716,00	—	—	—	—	—	1 002 414,10
Guiana Francesa :								
Caiena	—	—	—	—	—	—	47 515,80	47 515,80
Paraguai								
Assunção	—	86 480,20	—	—	—	—	—	86 480,20
Uruguai								
Montevidéu	—	786 703,50	—	—	—	—	—	786 703,50
EUROPA :								
Espanha :								
Bilbáu	—	8 927,20	—	—	—	—	—	8 927,20
Grã-Bretanha :								
Hull	—	4 554 089,50	—	—	—	—	—	4 554 089,50
Islandia :								
Reykjavik	—	91 807,30	—	—	—	—	—	91 807,30
Suécia :								
Gotemburgo	10 088 928,90	—	—	—	—	—	—	10 088 928,90
NÃO ESPECIFICADO :								
Consumo de bordo	7 078,50	966,40	—	—	—	—	—	8 044,90
Total	**272 289 634,20**	**46 802 811,80**	**1 743 840,00**	**262 771,30**	**777 828,30**	**1 371 311,10**	**47 515,80**	**323 295 712,50**

Exportação Brasileira de Café

VI — Detalhe do valor, em libras, pelos portos do destino, segundo os de procedência

OUTUBRO DE 1944

PORTOS DE DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA							
	SANTOS	R. DE JANEIRO	A. DOS REIS	PARANAGUÁ	BAHIA	RECIFE	BELÉM	TOTAL
AMÉRICA DO NORTE:								
Canadá:								
Via Nova York	18 773 06 08	—	—	—	—	—	—	18 773 06 08
Estados Unidos:								
Los Angeles	21 195 12 04	—	—	—	—	—	—	21 195 12 04
Nova York	1 685 047 08 00	137 148 02 11	—	—	—	18 405 14 06	—	1 840 601 05 05
Nova Orleães	1 009 714 05 00	196 128 18 10	—	—	—	—	—	1 205 843 03 10
Portland	20 036 05 10	—	—	—	—	—	—	20 036 05 10
São Francisco	666 116 03 07	84 425 15 11	—	—	—	—	—	750 541 19 06
Seattle	24 865 11 11	—	—	—	—	—	—	24 865 11 11
AMÉRICA DO SUL:								
Argentina								
Buenos Aires	42 631 08 11	115 542 14 11	23 529 13 09	3 558 15 02	10 484 14 06	—	—	195 747 07 03
Rosário	864 08 11	1 380 05 01	—	—	—	—	—	2 244 14 00
Chile								
Antofagasta	—	1 401 03 08	—	—	—	—	—	1 401 03 08
Punta Arenos	—	807 11 03	—	—	—	—	—	807 11 03
Talcahuano	1 311 03 11	4 899 10 04	—	—	—	—	—	6 210 14 03
Valparaíso	1 966 15 11	10 978 00 04	—	—	—	—	—	12 944 16 03
Guiana Francesa:								
Caiena	—	—	—	—	—	—	635 08 00	635 08 00
Paraguai								
Assunção	—	1 162 09 02	—	—	—	—	—	1 162 09 02
Uruguai:								
Montevidéu	—	10 586 13 04	—	—	—	—	—	10 586 13 04
EUROPA:								
Espanha:								
Bilbáu	—	119 18 03	—	—	—	—	—	119 18 03
Grã-Bretanha:								
Hull	—	61 040 02 07	—	—	—	—	—	61 040 02 07
Islandia:								
Reykjavik	—	1 240 14 03	—	—	—	—	—	1 240 14 03
Suécia:								
Gotemburgo	135 332 19 11	—	—	—	—	—	—	135 332 19 11
NÃO ESPECIFICADO:								
Consumo de bordo	96 18 04	12 18 11	—	—	—	—	—	109 17 03
Total	**3 627 952 09 03**	**626 874 19 09**	**23 529 13 09**	**3 558 15 02**	**10 484 14 06**	**18 405 14 06**	**635 08 00**	**4 311 441 14 11**

Exportação Brasileira de Café

VII — Discriminação do destino por continente, segundo a procedência

OUTUBRO DE 1944

CONTINENTES	PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE (saca de 60 quilos)	VALOR EM CRUZEIROS	VALOR EM LIBRAS
AMÉRICA DO NORTE	Santos	877 798	258 691 751,80	3 445 748 13 04
	Rio de Janeiro	125 170	31 175 597,80	417 702 17 08
	Recife	5 525	1 371 311,10	18 405 14 06
	Total	**1 008 493**	**291 238 660,70**	**3 881 857 05 06**
AMÉRICA DO SUL	Santos	11 945	3 501 875,00	46 773 17 08
	Rio de Janeiro	51 242	10 971 423,60	146 758 08 01
	Angra dos Reis	7 100	1 743 840,00	23 529 13 09
	Paranaguá	1 000	262 771,30	3 558 15 02
	Bahia	3 500	777 828,30	10 484 14 06
	Belém	200	47 515,80	635 08 00
	Total	**74 987**	**17 305 254,00**	**231 740 17 02**
EUROPA	Santos	31 155	10 088 928,90	135 332 19 11
	Rio de Janeiro	17 476	4 654 824,00	62 400 15 01
	Total	**48 631**	**14 743 752,90**	**197 733 15 00**
CONSUMO DE BORDO	Santos	26	7 078,50	96 18 04
	Rio de Janeiro	4	966,40	12 18 11
	Total	**30**	**8 044,90**	**109 17 03**
	Total geral	**1 132 141**	**323 295 712,50**	**4 311 441 14 11**

Plantar uma árvore de *madeira de lei*, para substituir uma outra que o machado derrubou por necessidade, é medida de prudência e alta sabedoria.

Exportação Brasileira de Café

VIII — Detalhe pelos países de destino

JANEIRO A OUTUBRO DE 1944

PAÍSES DO DESTINO	QUANTIDADE (saca de 60 quilos)	VALOR EM CRUZEIROS	VALOR EM LIBRAS
ÁFRICA:			
Egito	33 877	8 005 103,30	107 532 15 10
Marrocos Espanhol	4 167	903 770,80	12 163 11 02
Sudoeste Africano	25	7 312,50	98 04 07
Tânger	2 500	496 059,30	6 633 10 10
União Sul Africana	13 049	2 890 652,00	38 759 17 02
AMÉRICA CENTRAL:			
Martinica	66	19 800,00	264 15 06
AMÉRICA DO NORTE:			
Canadá	125 929	38 435 907,30	510 896 01 09
Estados Unidos	9 098 791	2 647 645 938,60	35 249 161 09 05
AMÉRICA DO SUL:			
Argentina	499 213	108 344 563,70	1 449 862 03 02
Bolívia	3 200	725 456,30	9 647 12 03
Chile	93 032	20 019 172,80	256 651 07 05
Guiana Francesa	850	214 381,00	2 860 06 04
Paraguai	7 950	1 927 345,00	25 735 02 00
Peru	110	26 343,90	333 06 01
Uruguai	62 054	12 291 711,20	165 873 17 00
EUROPA:			
Andorra	166	54 218,70	720 11 03
Espanha	69 478	15 970 453,30	212 955 18 01
Grã-Bretanha	323 096	89 771 852,90	1 197 896 08 06
Islândia	14 428	3 186 227,40	42 745 00 08
Portugal	7	1 760,00	22 16 01
Suécia	303 772	95 182 384,80	1 268 584 14 07
Suiça	43 247	13 584 467,80	180 756 07 04
OCEANIA:			
Austrália	117 604	32 987 922,00	440 581 15 08
NÃO ESPECIFICADO:			
Consumo de bordo	2 449	630 747,70	8 453 11 10
Total	**10 819 060**	**3 093 323 552,30**	**41 189 191 04 06**

Exportação Brasileira de Café

IX — Detalhe pelos portos de procedência

JANEIRO A OUTUBRO DE 1944

PAÍSES DE DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE (SACA DE 60 QUILOS)	VALOR EM CRUZEIROS	VALOR EM LIBRAS
ÁFRICA:				
Egito	Rio de Janeiro	33 877	8 005 103,30	107 532 15 10
Marrocos Espanhol	Rio de Janeiro	4 167	903 770,80	12 163 11 02
Sudoeste Africano	Rio de Janeiro	25	7 312,50	98 04 07
Tânger	Rio de Janeiro	2 500	496 059,30	6 633 10 10
União Sul Africana	Rio de Janeiro	13 049	2 890 652,00	38 759 17 02
AMÉRICA CENTRAL:				
Martínica	Belém	66	19 800,00	264 15 06
AMÉRICA DO NORTE:				
Canadá	Santos	121 579	37 119 719,50	493 300 14 09
	Rio de Janeiro	4 350	1 316 187,80	17 595 07 00
Estados Unidos	Santos	7 722 387	2 292 223 174,20	30 488 784 02 03
	Rio de Janeiro	942 329	252 473 978,50	3 379 809 00 02
	Vitória	164 168	29 529 042,90	395 612 13 09
	Angra dos Reis	103 288	29 665 188,30	396 602 08 02
	Paranaguá	103 103	27 510 659,60	368 380 14 04
	Bahia	9 693	2 519 632,60	33 714 04 08
	Recife	53 823	13 724 262,50	186 258 06 01
AMÉRICA DO SUL				
Argentina	Santos	83 813	23 862 285,90	318 007 12 11
	Rio de Janeiro	375 155	74 474 933,90	997 482 12 06
	Vitória	3 250	665 738,80	8 915 12 03
	Angra dos Reis	8 500	2 111 249,00	28 451 01 08
	Paranaguá	24 995	6 452 527,80	86 520 09 04
	Bahia	3 500	777 828,30	10 484 14 06
Bolívia	Belém	2 550	579 602,80	7 699 12 03
	Manáus	650	145 853,50	1 948 00 00
Chile	Santos	6 567	1 972 874,20	26 307 14 00
	Rio de Janeiro	86 465	18 046 298,60	230 343 13 05
Guiana Francesa	Bahia	200	47 330,90	632 18 07
	Belém	650	167 050,10	2 227 07 09
Paraguai	Santos	4 000	1 113 000,00	14 859 08 04
	Rio de Janeiro	3 950	814 345,00	10 875 13 08
Peru	Belém	100	24 000,00	302 00 00
	Manáus	10	2 343,90	31 06 01
Uruguai	Santos	2 683	752 394,30	10 086 09 06
	Rio de Janeiro	59 371	11 539 316,90	155 787 07 06
EUROPA:				
Andorra	Santos	166	54 218,70	720 11 03
Espanha	Santos	33 333	8 230 414,70	109 381 12 05
	Rio de Janeiro	11 144	2 500 574,80	33 510 03 06
	Bahia	25 001	5 239 463,80	70 064 02 02
Grã-Bretanha	Santos	288 436	80 545 705,50	1 074 303 09 07
	Rio de Janeiro	34 160	9 136 147,40	122 390 18 11
	Vitória	500	90 000,00	1 202 00 00
Islândia	Rio de Janeiro	14 428	3 186 227,40	42 745 00 08
Portugal	Rio de Janeiro	7	1 760,00	22 16 01
Suécia	Santos	303 772	95 182 384,80	1 268 584 14 07
Suiça	Santos	35 478	11 368 115,50	151 123 01 00
	Rio de Janeiro	6 468	1 885 048,70	25 203 04 11
	Bahia	1 301	331 303,60	4 430 01 05
OCEANIA:				
Australia	Santos	117 604	32 987 922,00	440 581 15 08
NÃO ESPECIFICADO:				
Consumo de bordo	Santos	110	30 599,10	408 18 10
	Rio de Janeiro	6	1 430,80	19 02 07
	Recife	2 333	598 717,80	8 025 10 05
Total		**10 819 060**	**3 093 323 552,30**	**41 189 191 04 06**

Exportação Brasileira de Café

X — Detalhe do destino por continente, segundo a procedência

JANEIRO A OUTUBRO DE 1944

CONTINENTES	PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE (SACA DE 60 QUILOS)	VALOR EM CRUZEIROS	VALOR EM LIBRAS
ÁFRICA	Rio de Janeiro	53 618	12 302 897,90	165 187 19 07
	Total	**53 618**	**12 302 897,90**	**165 187 19 07**
AMÉRICA CENTRAL	Belém	66	19 800,00	264 15 06
	Total	**66**	**19 800,00**	**264 15 06**
AMÉRICA DO NORTE	Santos	7 843 966	2 329 342 893,70	30 982 084 17 00
	Rio de Janeiro	946 679	253 790 166,30	3 397 404 07 02
	Vitória	164 168	29 529 042,90	395 612 13 09
	Angra dos Reis	103 288	29 665 188,30	396 602 08 02
	Paranaguá	103 103	27 510 659,60	368 380 14 04
	Bahia	9 693	2 519 632,60	33 714 04 08
	Recife	53 823	13 724 262,60	186 258 06 01
	Total	**9 224 720**	**2 686 081 845,90**	**35 760 057 11 02**
AMÉRICA DO SUL	Santos	97 063	27 700 554,40	369 261 04 09
	Rio de Janeiro	524 941	104 874 894,40	1 394 489 07 01
	Vitória	3 250	665 738,80	8 915 12 03
	Angra dos Reis	8 500	2 111 249,00	28 451 01 08
	Paranaguá	24 995	6 452 527,80	86 520 09 04
	Bahia	3 700	825 159,20	11 117 13 01
	Belém	3 300	770 652,90	10 229 00 00
	Manáus	660	148 197,40	1 979 06 01
	Total	**666 409**	**143 548 973,90**	**1 910 963 14 03**
EUROPA	Santos	661 185	195 380 839,20	2 604 113 08 10
	Rio de Janeiro	66 207	16 709 758,30	223 872 04 01
	Vitória	500	90 000,00	1 202 00 00
	Bahia	26 302	5 570 767,40	74 494 03 07
	Total	**754 194**	**217 751 364,90**	**2 903 681 16 06**
OCEANIA	Santos	117 604	32 987 922,00	440 581 15 08
	Total	**117 604**	**32 987 922,00**	**440 581 15 09**
NÃO ESPECIFICADO	Santos	110	30 599,10	408 18 10
	Rio de Janeiro	6	1 430,80	19 02 07
	Recife	2 333	598 717,80	8 025 10 05
	Total	**2 449**	**630 747,70**	**8 453 11 10**
DESTINOS REUNIDOS	Santos	8 719 928	2 585 442 808,40	34 396 450 05 01
	Rio de Janeiro	1 591 451	387 679 147,70	5 180 973 00 06
	Vitória	167 918	30 284 781,70	405 730 06 00
	Angra dos Reis	111 788	31 776 437,30	425 053 09 10
	Paranaguá	128 098	33 963 187,40	454 901 03 08
	Bahia	39 695	8 915 559,20	119 326 01 04
	Recife	56 156	14 322 980,30	194 283 16 06
	Belém	3 366	790 452,90	10 493 15 06
	Manáus	660	148 197,40	1 979 06 01
	Total geral	**10 819 060**	**3 093 323 552,30**	**41 189 191 04 06**

Exportação Brasileira de Café

XI — Janeiro a Outubro de 1944 em comparação com 1943

I — DETALHE MENSAL

MESES	1943		1944		DIFERENÇA (para + ou —)	
	QUANTIDADE (saca de 60 quilos)	VALOR EM CRUZEIROS	QUANTIDADE (saca de 60 quilos)	VALOR EM CRUZEIROS	QUANTIDADE (saca de 60 quilos)	VALOR EM CRUZEIROS
Janeiro	468 877	130 184 244,80	1 293 662	360 789 934,40	+ 824 785	+ 230 605 689,60
Fevereiro	768 118	215 489 697,90	901 969	258 867 569,10	+ 133 851	+ 43 377 871,20
Março	510 978	141 366 594,50	941 201	266 862 148,20	+ 430 223	+ 125 495 553,70
Abril	611 260	171 441 965,40	1 566 487	459 254 618,60	+ 955 227	+ 287 812 653,20
Maio	788 549	224 314 114,30	1 205 881	344 518 068,70	+ 417 332	+ 120 203 954,40
Junho	1 090 979	308 728 307,60	789 433	220 218 168,10	— 301 546	— 88 510 139,50
Julho	1 402 395	397 829 542,60	759 093	218 348 558,00	— 643 302	— 179 480 984,60
Agôsto	1 222 126	345 641 091,80	1 160 157	331 522 260,60	— 61 969	— 14 118 831,20
Setembro	1 371 393	348 715 526,90	1 069 036	309 646 514,10	— 302 357	— 39 069 012,80
Outubro	257 142	64 477 228,40	1 132 141	323 295 712,50	+ 874 999	+ 258 818 484,10
Dez meses	**8 491 817**	**2 348 188 314,20**	**10 819 060**	**3 093 323 552,30**	**+ 2 327 243**	**+ 745 135 238,10**
Novembro	705 773	198 135 499,60	—	—	—	—
Dezembro	918 379	257 444 272,00	—	—	—	—
Ano	**10 115 969**	**2 803 768 085,80**	—	—	—	—

II — PORTOS DE PROCEDÊNCIA

PROCEDÊNCIA	1943		1944		DIFERENÇA (para + ou —)	
	QUANTIDADE (saca de 60 quilos)	VALOR EM CRUZEIROS	QUANTIDADE (saca de 60 quilos)	VALOR EM CRUZEIROS	QUANTIDADE (saca de 60 quilos)	VALOR EM CRUZEIROS
Santos	6 115 026	1 779 044 195,60	8 719 928	2 585 442 808,40	+ 2 604 902	+ 806 398 612,80
Rio de Janeiro	1 673 560	408 168 654,10	1 591 451	387 679 147,70	— 82 109	— 20 489 506,40
Vitória	334 700	61 533 985,30	167 918	30 284 781,70	— 166 782	— 31 249 203,60
Angra dos Reis	145 413	41 724 034,80	111 788	31 776 437,30	— 33 625	— 9 947 597,05
Paranaguá	174 398	45 540 831,00	128 098	33 963 187,40	— 46 300	— 11 577 643,60
Bahia	14 718	3 471 727,20	39 695	8 915 559,20	+ 24 977	+ 5 443 832,00
Recife	34 002	8 704 886,20	56 156	14 322 980,30	+ 22 154	+ 5 618 094,10
Belém	—	—	3 366	790 452,90	+ 3 366	+ 790 452,90
Manáus	—	—	660	148 197,40	+ 660	+ 148 197,40
TOTAL	**8 491 817**	**2 348 188 314,20**	**10 819 060**	**3 093 323 552,30**	**+ 2 327 243**	**+ 745 135 238,10**

Café eliminado no Brasil

Saca de 60 quilos

ANO	QUANTIDADE
1931	2 825 784
1932	9 329 633
1933	13 687 012
1934	8 265 791
1935	1 693 112
1936	3 731 154
1937	17 196 428
1938	8 004 000
1939	3 519 874
1940	2 816 063
1941	3 422 835
1942	2 312 805
1943	1 274 318
1944 até 30 de Novembro	135 444
Total	**78 214 253**
1944	
Janeiro	9 770
Fevereiro	19 341
Março	11 293
Abril	33 684
Maio	24 047
Junho	17 702
Julho	19 607
Agôsto	—
Setembro	—
Outubro	—
Novembro	—
Total	**135 444**

Café disponível nos portos de exportação do Brasil

Saca de 60 quilos

1944	SANTOS	RIO	VITÓRIA	BAHIA	PARANAGUÁ	A. DOS REIS	RÉCIFE	TOTAL
Janeiro	2 145 368	628 596	231 537	55 615	77 463	34 409	26 753	3 199 741
Fevereiro	2 854 588	663 042	242 491	53 519	84 585	43 799	24 173	3 966 197
Março	3 641 163	690 528	223 968	42 040	82 293	35 165	39 317	4 754 474
Abril	3 574 428	572 823	236 280	45 771	100 645	49 200	44 731	4 623 878
Maio	3 742 866	615 647	245 290	44 151	76 167	53 964	35 082	4 813 167
Junho	3 838 524	763 217	238 960	69 109	82 887	21 423	35 393	5 049 513
Julho	3 951 735	877 633	239 919	60 361	87 586	27 986	36 426	5 281 646
Agôsto	3 871 951	751 165	381 584	56 056	45 936	18 667	37 747	5 163 106
Setembro	3 546 185	760 575	514 109	59 999	42 480	24 792	40 624	4 988 764
Outubro	3 675 024	693 050	555 330	53 433	40 279	31 065	34 512	5 082 693
Novembro	3 808 567	691 791	541 163	53 324	38 561	40 362	36 240	5 210 008
Novembro — 1943	2 106 851	536 288	248 118	53 082	106 815	29 401	22 057	3 102 612
,, 1942	1 540 374	328 992	129 661	50 169	76 753	22 474	23 007	2 171 430
,, 1041	340 009	323 494	245 601	30 494	96 987	39 041	40 008	1 115 634
,, 1940	1 843 626	451 051	118 260	45 136	205 067	41 733	22 346	2 727 219

Cotação dos cafés brasileiros no disponível

NOVEMBRO DE 1944

DIA	SANTOS	MERCADOS					
		RIO	VITORIA	NOVA YORK			
	TIPO	Em Cruzeiros p/ 10 kg.		EM CENTS. POR LIBRA (453,60 grs.)			
	4 MOLE			SANTOS		RIO	
		TIPO 7	TIPO 7	TIPO 4	TIPO 7	TIPO 6	TIPO 7
1	Nominal	—	—	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
2	,,	—	—	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
3	,,	37,50	34,00	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
4	,,	37,50	33,00	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
5	—	—	—	—	—	—	—
6	Nominal	37,00	32,00	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
7	,,	37,20	32,50	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
8	,,	37,20	32,50	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
9	,,	37,00	32,00	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
10	,,	36,40	—	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
11	,,	37,50	32,00	13 37,5	12 63,5	9 50	9 37,5
12	—	—	—	—	—	—	—
13	Nominal	37,50	32,00	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
14	,,	37,20	31,50	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
15	,,	—	—	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
16	,,	34,50	29,50	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
17	,,	34,50	29,50	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
18	,,	34,50	29,30	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
19	—	—	—	—	—	—	—
20	Nominal	33,00	28,00	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
21	,,	33,00	28,50	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
22	,,	33,00	28,50	13 37,5	12, 625	9 50	9 37,5
23	,,	33,70	29,00	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
24	,,	34,00	29,50	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5

COTAÇÃO DOS CAFÉS BRASILEIROS NO DISPONÍVEL

NOVEMBRO DE 1944

DIA	SANTOS	MERCADOS					
		RIO	VITÓRIA	NOVA YORK			
	TIPO	Em Cruzeiros p/ 10 kg.		EM CENTS. POR LIBRA (453,60 grs.)			
	4 MOLE			SANTOS		RIO	
		TIPO 7	TIPO 7	TIPO 4	TIPO 7	TIPO 6	TIPO 7
25	„	34,50	29,50	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
26	—	—	—	—	—	—	—
27	Nominal	34,30	29,50	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
28	„	33,90	29,30	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
29	„	33,60	29,00	13 37,5	12 62,5	9 50	9, 375
30	„	33,60	29,30	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
Mínima	Nominal	33,00	28,00	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
Média	„	35,31	30,45	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
Máxima	„	37,50	34,00	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
Média — 1944							
Janeiro	Nominal	25,67	22,90	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
Fevereiro	„	24,92	22,08	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
Março	„	24,62	22,05	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
Abril	„	25,01	22,03	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
Maio	„	25,81	23,20	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
Junho	„	25,86	23,84	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
Julho	„	24,95	23,80	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
Agôsto	„	25,72	24,05	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
Setembro	„	27,71	24,84	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
Outubro	„	31,50	28,36	13 37,5	12 62,5	9 50	9 37,5
Novembro 1943	Nominal	26,54	23,09	13 37,5	12 67,5	9 50	9 37,5
„ 1942	„	27,01	25,44	13 37,5	—	—	9 37,5
„ 1941	42,24	29,20	22,94	13,25	12,75	9 00	9 00
„ 1940	18,09	12,13	11,24	6 7/8	6	5 3/4	5 1/4

Santos Rio e Vitória — Bolsas Oficiais fechadas;
„ — Cotação nominal segundo a Associação Comercial de Santos;
Rio — Cotações fornecidas pelo Centro do Comércio de Café do Rio;
Vitória — „ „ pela Agência Panameuro.

Cotação do disponível em Nova-York

CAFÉS ESTRANGEIROS

NOVEMBRO DE 1944

(Cif. Cents. por libra — 453,6 grs.

PROCEDÊNCIA	DIA	
	DE 1 A 30	MÉDIA
COLÔMBIA :		
Medelin Excelso	16 1/4	16 1/4
Armenia	16 1/16	16 1/16
Manizales	15 7/8	15 7/8
Cucuta	15 5/8	15 5/8
Bogotá	15 5/8	15 5/8
Girardot	15 5/8	15 5/8
Tolima	15 5/8	15 5/8
Ocana	15 1/4	15 1/4
COSTA RICA :		
Prime	16,00	16,00
Fine Atlantic	15 1/2	15 1/2
CUBA :		
Bom lavado	14 1/4	14 1/4
EQUADOR :		
Lavado	13 1/4	13 1/4
GUATEMALA :		
Antigua	16 3/4	16 3/4
Extra prime	15 3/4	15 3/4
Maragogipe	15 1/2	15 1/2
Bom Lavado	14 1/2	14 1/2
Bourbon	14 1/8	14 1/8
HAITI :		
Bom Lavado "Sweet"	13 3/4	13 3/4
MÉXICO :		
Coatepec	16 1/2	16 1/2
Tapachula "First"	15 1/2	15 1/2
Maragogipe	15 1/2	15 1/2
NICARÁGUA :		
Bom Lavado	14 1/2	14 1/2
SALVADOR :		
Prime Lavado	15 3/4	15 3/4
REPÚBLICA DOMINICANA :		
Bom Lavado "Sweet"	13 3/4	13 3/4
Natural "Sewet"	11 1/4	11 1/4
„ SURINAM	7 3/4	7 3/4
„ TRINIDAD	14 1/2	14 1/2

COTAÇÃO DO DISPONÍVEL EM NOVA-YORK

CAFÉS ESTRANGEIROS

NOVEMBRO DE 1944

(Cif. Cents. por Libra = 453,6 gr.)

PROCEDÊNCIA	DIA	
	DE 1 A 30	MÉDIA
VENEZUELA :		
Maracaibo Lavado Fino	15 5/8	15 5/8
Tachira Lavado Fino	15 5/8	15 5/8
„ „ Bom	15 1/8	15 1/8
„ „ Ordinário	14 5/8	14 5/8
ÁFRICA PORTUGUEZA DO OESTE :		
Amboim	11 1/4	11 1/4
Encoge	11,00	11,00
ÍNDIAS HOLANDEZAS DO OESTE :		
Java Genuino Lavado	19 1/2	19 1/2
Mandheling	25,00	25,00
Java Robusta Lavado	11 1/4	11 1/4
Natural Java Robusta	10 1/2	10 1/2
MOCA (ARÁBIA) :		
Moca	18 1/2	18 1/2
ABISSÍNIA :		
Long Berry Harrar	17,00	17,00
CONGO BELGA :		
Lavado Robusta	12 1/2	12 1/2
Natural Robusta	11 1/4	11 1/4
HAVAI :		
N.º 1 Extra Prime	16 1/2	16 1/2
HONDURAS :		
Bom Lavado	15,00	15,00
JAMAICA :		
Lavado	14 1/2	14 1/2
Natural "A"	11 1/2	11 1/2

Câmbio em São Paulo sôbre diversas praças

MÉDIA DIÁRIA

NOVEMBRO DE 1944

(Bolsa Oficial de Valores de S. Paulo)

DIAS	INGLATERRA		ESTADOS UNIDOS		PORTUGAL		ARGENTINA	SUIÇA	CHILE
	LIVRE	OFICIAL	LIVRE	OFICIAL	LIVRE	OFICIAL			
3	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 3/4	16,50	0,80 1/16	—	4,91 1/4	—	0,62 15/16
4	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 1/4	16,50	0,80 5/16	—	4,91 3/16	—	0,62 15/16
6	78,90 1/16	66,49 1/2	19,51 13/16	16,50	—	—	—	4,67	—
7	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 9/16	16,50	0,80 7/16	—	4,91 3/16	—	0,60 1/16
8	78,90 1/16	66,49 1/2	19,51 1/4	16,50	0,79 15/16	—	4,91 1/2	—	0,62 15/16
9	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 7/16	16,50	0,79 5/8	—	4,91 3/16	4,67	0,62 16/16
10	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 13/16	16,50	0,80	—	—	—	—
11	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 13/16	16,50	0,79 5/8	—	4,91 5/8	—	0,62 15/16
13	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 9/16	16,50	0,79 5/8	—	4,91 3/16	—	—
14	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 1/2	16,50	0,79 5/8	—	4,91	—	0,62 15/16
16	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 7/8	16,50	0,80 1/4	—	4,92	4,65	0,62 15/16
17	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 13/16	16,50	0,79 11/16	—	4,92 1/8	—	0,62 15/16
18	78,90 1/16	66,49 1/2	19,51 3/16	16,50	—	—	4,94 5/8	—	0,62 15/16
20	78,90 1/16	66,49 1/2	19,51 1/8	16,50	—	—	—	—	—
21	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 13/16	16,50	0,80	—	4,91 3/16	4,65	0,62 15/16
22	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 1/8	16,50	0,79 13/16	—	5,00	4,65	0,62 15/16
23	78,90 1/16	66,49 1/2	19,51 5/16	16,50	0,80	—	4,91	—	0,62 15/16
24	78,90 1/16	66,49 1/2	19,51	16,50	0,79 5/16	—	—	—	—
25	78,90 1/16	66,49 1/2	19,51 1/8	16,50	0,79 7/16	—	—	—	0,62 15/16
27	78,90 1/16	—	19,50 3/4	16,50	0,79 7/16	—	—	—	0,62 15/16
28	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 1/2	16,50	0,79 13/16	—	—	—	0,62 15/16
29	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 5/16	16,50	0,80 5/16	—	4,91 3/16	—	0,62 15/16
30	78,90 1/15	66,49 1/2	19,50 3/4	16,50	0,79 5/16	—	—	—	0,62 15/16
Média	**78,90 1/16**	**66,49 1/2**	**19,50 13/16**	**16,50**	**0,79 7/8**	—	**4,92 3/16**	**4,65 13/16**	**0,62 3/4**
Janeiro	79,58 9/16	66,78 5/16	19,62 7/8	16,58	0,80 7/16	—	4,95 7/8	4,70	0,63 3/8
Fevereiro	79,58 9/16	66,73 13/16	19,62 7/8	16,57 5/16	0,80 3/8	—	4,96 1/4	4,66 1/4	0,63 3/8
Março	79,58 9/16	66,76 1/4	19,63 1/8	16,58	0,80 9/16	—	4,95 7/8	4,71 3/4	0,63 3/8
Abril	79,58 9/16	—	19,63	16,56 11/16	0,80 9/16	—	4,95 7/8	4,77 1/2	0,63 3/8
Maio	79,58 9/16	66,70 15/16	19,63 1/16	16,56 11/16	0,80 1/2	—	4,95 5/8	4,71 1/4	0,63 3/8
Junho	79,58 9/16	66,52 1/2	19,63 1/16	16,51 11/16	0,80 7/16	0,76 1/4	4,93 15/16	5,01 11/16	0,63 3/8
Julho	79,58 9/16	66,49 1/2	19,63 1/4	16,50	0,80 7/16	0,67 1/4	4,91 9/16	4,67 3/16	0,63 3/8
Agôsto	79,26 15/16	66,49 1/2	19,57 7/16	16,50	0,80 5/16	0,67 1/8	4,95	4,82 13/16	0,63 3/16
Setembro	78,90 1/16	66,49 1/2	19,51 5/16	16,50	0,79 3/4	0,67 1/8	4,95 1/4	4,82 1/4	0,62 15/16
Outubro	78,90 1/16	66,49 1/2	19,50 15/16	16,50	0,79 5/8	—	4,94 3/16	4,66 3/4	0,62 15/16

Câmbio em São Paulo sôbre diversas praças

MÉDIA DIARIA

NOVEMBRO DE 1944

(Bolsa Oficial de Valôres de São Paulo)

DIA	LIVRE			
	ESPANHA	URUGUAI	JAPÃO	ALEMANHA
3	1,80	—	—	—
4	1,80	10,65 5/8	—	—
6	—	—	—	—
7	—	10,65 5/8	—	—
8	—	—	4,42	—
9	—	—	—	—
10	—	—	—	—
11	—	10,65 5/8	—	—
13	—	—	—	6,03
14	1,80	—	—	—
16	1,80	—	—	—
17	1,80	—	—	—
18	—	—	4,42	—
20	1,80	—	—	—
21	—	—	—	6,03
28	1,80	—	—	—
29	1,80	—	—	—
30	—	10,65 5/8	—	—
Média	**1,80**	**10,65 5/8**	**4,42**	**6,03**
Janeiro	—	10,57 1/4	—	—
Fevereiro	—	10,50 16/16	—	—
Março	1,80	10,51 7/8	—	—
Abril	1,81	10,48 7/16	—	—
Maio	1,81	10,50	—	—
Junho	1,81	10,49 1/2	4,42	—
Julho	1,81	10,49 3/16	4,42	—
Agôsto	1,80	10,73 5/8	4,42	—
Setembro	1,80 7/16	10,61 7/8	4,52	—
Outubro	1,80	10,73 1/2	4,42	—

Câmbio no Rio de Janeiro sôbre diversas praças

NOVEMBRO DE 1944

I. — MERCADO LIVRE — VENDA À VISTA

DIA	LONDRES Libra	NOVA YORK Dolar	SUIÇA Franco	PORTUGAL Escudo	ARGENTINA Peso	URUGUAI Peso	CHILE Peso	SUÉCIA Coroa
3 a 10	78,90 1/16	19,50	4,65	0,79 5/16	4,91 3/16	10,65 5/8	0,65 15/16	4,72
11 a 30	78,90 1/16	19,50	4,65	0,79 5/16	4,91 3/16	10,65 5/8	0,62 15/16	4,72
MÉDIA	78,90 1/16	19,50	4,65	0,79 5/16	4,91 3/16	10,65 5/8	0,63 7/8	4,72

II. — MERCADO LIVRE — COMPRA À VISTA

DIA	LONDRES Libra	NOVA YORK Dolar	SUIÇA Franco	PORTUGAL Escudo	ARGENTINA Peso	URUGUAI Peso	CHILE Peso	SUÉCIA Coroa
1	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—
3	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 3/4	4,77 3/8	10,34 7/8	0,59 9/16	59 1/2
4	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 5/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
5	—	—	—	—	—	—	—	—
6	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 5/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
7	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 00	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
8	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 00	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
9	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,79 3/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
10	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,77 7/8	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
11	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 9/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
12	—	—	—	—	—	—	—	—
13	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 9/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
14	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 9/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
15	—	—	—	—	—	—	—	—
16	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 00	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
17	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 9/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
18	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 5/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
19	—	—	—	—	—	—	—	—
20	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 9/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
21	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 9/16	10,54 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
22	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 9/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
23	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 7/8	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
22	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 9/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
25	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,77 15/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
26	—	—	—	—	—	—	—	—
27	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 5/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
28	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 5/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
29	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 9/16	10,34 7/9	0,59 9/16	4,59 1/2
30	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 5/16	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2
MÁDIA	77,77 15/16	19,30	4,48 3/4	0,78 5/16	4,78 3/8	10,34 7/8	0,59 9/16	4,59 1/2

Câmbio no Rio de Janeiro sôbre diversas praças

NOVEMBRO DE 1944

I — MERCADO OFICIAL — VENDA À VISTA

DIA	LONDRES Líbra	NOVA YORK Dólar	SUIÇA Franco	PORTUGAL Escudo	ARGENTINA Peso	URUGUAI Peso	CHILE Peso	SUÉCIA Corôa
1 a 30	N/c	N/c	N/c	N/c	N/c	N/c	N/c	N/c

NOVEMBRO DE 1944

II — MERCADO OFICIAL — COMPRA À VISTA

DIA	LONDRES Líbra	NOVA YORK Dólar	SUIÇA Franco	PORTUGAL Escudo	ARGENTINA Peso	URUGUAI Peso	CHILE Peso	SUÉCIA Corôa
1 a 30	66,49 1/2	16,50	3,84 7/8	0,67 1/8	N/c	8.84 3/4	N/c	3,93 3/8
MÉDIA	66,49 1/2	16,50	3,84 7/8	0,67 1/8	N/c	8,84 3/4	N/c	3.93 3/8

Câmbio em Nova York sôbre diversas praças

NOVEMBRO DE 1944

DIA	LONDRES Dolar por £	MADRID Cents por Peseta (Comercial)	ZURICH Cents por Franco(Comercial)	RIO DE JANEIRO Cents por Cr. $	BUENOS AIRES Cents por Pe o	LISBOA Cents por Escudo	CANADÁ Cents por Dolar	STOCKOLMO Cents por Coroa
1	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	29 94 00	4 07 00	89 87 00	23 85 00
2	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	29 94 00	4 07 00	89 87 00	23 85 00
3	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	29 94 00	4 07 00	89 87 00	23 85 00
4	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	90 06 00	23 85 00
5	—	—	—	—	—	—	—	—
6	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	90 06 00	23 85 00
7	—	—	—	—	—	—	—	—
8	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	90 06 00	23 85 00
9	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	90 06 00	23 85 00
10	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	90 25 00	23 85 00
11	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—
13	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	90 25 00	23 85 00
14	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	90 25 00	23 85 00
15	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	90 12 00	23 85 00
16	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	89 81 00	23 85 00
17	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	89 81 00	23 85 00
18	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	89 81 00	23 85 00
19	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—
21	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	89 81 00	23 85 00
22	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	89 93 00	23 85 00
23	—	—	—	—	—	—	—	—
24	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	34 94 00	4 07 00	89 81 00	23 85 00
25	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	89 81 00	23 85 00
26	—	—	—	—	—	—	—	—
27	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	89 81 00	23 85 00
28	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	89 81 00	23 85 00
29	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	89 68 00	23 85 00
30	4 02 50	9 20 00	23 33 00	5 10 00	24 94 00	4 07 00	89 68 00	23 85 00
MÉDIA	4 02 50	9 20 00	13 33 00	5 10 00	25 62 18	4 07 00	89 93 15	23 85 00

Cotação do Têrmo em Nova York

Cents. por Libra = 453,6 g. — Contrato "Rio"

NOVEMBRO DE 1944

DIA	FECHAMENTO DO TÊRMO PARA OS MESES DE:					VENDAS Sacas
	SETEMBRO	DEZEMBRO	MARÇO	MAIO	JULHO	
De 1 a 30	8,85	8,85	8,85	8,85	8,85	—

Cotação do Têrmo em Nova York

Cents. por Libra = 453,6 g. — Contrato "Santos"

NOVEMBRO DE 1944

DIA	FECHAMENTO DO TÊRMO PARA OS MESES DE:					VENDAS Sacas
	SETEMBRO	DEZEMBRO	MARÇO	MAIO	JULHO	
De 1 a 30	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	—

Exportação de café de El Salvador

SAFRA DE 1943/44

NOVEMBRO A JUNHO

(Saca de 60 quilos)

MÊS	ACAJUTLA	LA LIBERTAD	LA UNION	VIA BARRIOS	VIA ACAYUTLA E MÉXICO	TOTAL
Novembro de 1943	—	—	—	—	—	—
Dezembro „ 1943	52 747	10 350	17 624	18 537	—	99 258
Janeiro „ 1944	39 921	17 423	33 237	39 044	—	129 625
Fevereiro „ „	15 870	20 559	42 847	19 305	—	98 581
Março „ „	87 648	36 931	110 583	2 648	—	237 810
Abril „ „	54 607	17 718	71 041	4 695	—	148 061
Maio „ „	18 037	15 215	40 915	—	—	74 167
Junho „ „	26 981	22 096	32 658	802	—	82 537
Total	**295 811**	**140 292**	**348 905**	**85 031**	—	**870 039**
Mesmo período Safra de 1942/43	313 822	112 901	336 842	52 131	26 719	842 415

Exportação de café de El Salvador

JANEIRO A JUNHO DE 1944

(Saca de 60 quilos)

Canadá	112 307
Chile	9 143
Estados Unidos	617 448
Grã-Bretanha	169
Panamá	4 600
Suécia	18 567
Suiça	9 537
Total	771 771

Exportação de Café da Venezuela

(Pelos portos de : La Guaira, Carúpano e Puerto Cabello)

MAIO DE 1944 (Saca de 60 quilos)

La Guaira	6 530
Maracaibo	15 209
Puerto Cabello	2 744
Total	24 483

ANO DE 1943 (Saca de 60 quilos)

MÊS	SACAS
Janeiro	9 081
Fevereiro	9 832
Março	7 972
Abril	16 689
Maio	13 703
Junho	11 558
Julho	1 369
Agôsto	—
Setembro	3 867
Outubro	5 872
Novembro	4 912
Dezembro	2 688
Total	87 543

ABRIL DE 1944

(pelos portos de Maracaibo e La Guaira)

Saca de 60 quilos

Maracaibo	45 335
La Guaira	3 315

Exportação de café do Peru

Saca de 60 quilos

Maio de 1944	3 202
„ „ 1943	659
Janeiro a Maio de 1944	14 370

Exportação de Café

Saca de 60 quilos

NICARÁGUA:		
Abril de 1944		38 781
PERU:		
Junho de 1944		665
„ „ 1943		879
1.º semestre de 1944		15 036
2.º trimestre de 1944		6 025
2.º trimestre de 1943		4 075
REPÚBLICA DOMINICANA:		
Junho de 1944:		
Estados Unidos	1 460	
Outros países	895	2 355
Julho de 1944:		
Estados Unidos	4 408	
Outros países	2 408	6 816
1.º semestre de 1944:		
Estados Unidos	76 992	
Outros países	7 232	84 224
ANO DE 1943		176 074
„ „ 1942		130 340

Importação de café na Argentina

Saca de 60 quilos

	SACAS
1.º semestre de 1944	251 380
„ „ 1943	193 775
Ano de 1943	452 665
„ „ 1942	385 288
„ „ 1941	575 897
„ „ 1940	423 413

Exportação mensal de café da Colômbia

SOB O REGIME DE QUOTAS

(1.º de Outubro a 30 de Setembro)

Saca de 60 quilos

MÊS	1.º ANO DE QUOTA 1940/41	2.º ANO DE QUOTA 1941/42	3.º ANO DE QUOTA 1942/43
Outubro	330 994	265 127	198 860
Novembro	420 974	317 646	302 781
Dezembro	707 304	319 761	394 693
Janeiro	150 450	385 712	422 535
Fevereiro	305 339	121 647	342 422
Março	314 153	420 272	401 942
Abril	432 132	356 291	425 247
Maio	307 883	551 017	499 729
Junho	346 339	629 001	535 265
Julho	36 421	347 479	487 215
Agôsto	306	220 387	411 624
Setembro	55 948	381 332	565 328
Total	**3 468 243**	**4 315 672**	**4 987 641**

Exportação de Café do Perú

Saca de 60 quilos

Abril de 1944	2 157
„ „ 1943	2 538
Janeiro a Abril de 1944	11 168
„ „ „ „ 1943	8 832

(Do Boletim "De La Superintendência General de Aduanas del Peru — Maio de 1944).

Exportação de café de Honduras

(POR ANO CIVIL)

Saca de 60 quilos

DESTINO	1939	1940	1941	1942
EUROPA:				
Alemanha	20 085	—	—	—
Dinamarca	442	—	—	—
Grá-Bretanha	787	454	—	—
Itália	1 415	—	—	—
Diversos	177	—	—	—
Total	**22 906**	**454**	—	—
ÁSIA:				
China	1 007	442	—	—
Japão	700	555	—	—
Total	**1 707**	**997**	—	—
AMÉRICA:				
El Salvador	1 968	1 880	969	264
Estados Unidos	5 747	12 181	20 204	34 332
Diversos	1 278	602	687	414
Total	**8 993**	**14 663**	**21 860**	**35 010**
Total Geral	**33 606**	**16 114**	**21 860**	**35 010**

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

BOLETIM — NOVEMBRO DE 1944

ESTABELECIMENTOS VISITADOS

NA CAPITAL	VISITAS
Torrefações	1 082
Moínhos	358
Empórios	306
Depósitos	—
Feiras	39
TOTAL	1 785

NO INTERIOR E LITORAL	VISITAS
Torrefações	1 274
Moínhos	363
Empórios	1 670
Depósitos	—
TOTAL	3 307

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	SACAS
Nas Cias. de Armazens Gerais	75 979
Nos Armazens de E. F. (Capital)	20 056
TOTAL	96 035

CAFÉ CRU APREENDIDO	SACAS
Em Torrefações, Moínhos e Depósitos — Na Capital	—
Idem — No interior e Litoral	72
Em Armazens de E. F. (Capital)	11
Em Cias. de Armazens Gerais	716
TOTAL	799

CAFÉ TORRADO DESPACHADO POR TORREFAÇÕES SOB FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	QUILOS
Do interior para a Capital	17 220
Da Capital para o Interior	15 760
Entre diversas comarcas no Interior	32 980
TOTAL	65 960

CAFÉ MOÍDO, IDEM	QUILOS
Do Interior para a Capital	1 545
Da Capital para o Interior	24 020
Entre diversas comarcas no Interior	59 906
TOTAL	85 471

CAFÉ CRU INCINERADO	SACAS
Na Capital	—
No Interior e litoral	1
TOTAL	1

CAFÉS LIBERADOS	SACAS
Melhorados por rebenef. ou catação	118
Dec. Lei 51	456
TOTAL	574

RESÍDUOS DE CATAÇÃO OU REBENEF. INCINERADO	
Scs. —	Quilos —

CAFÉ TORRADO EM GRÃO APREENDIDO	QUILOS
Na Capital	30,0
No Interior e litoral	1.205,0
TOTAL	1.235,0

CAFÉ MOÍDO APREENDIDO	QUILOS
Na Capital	4,0
No Interior e litoral	90,0
TOTAL	94,0

CAFÉ TORRADO EM GRÃO INCINERADO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	—
TOTAL	—

CAFÉ MOÍDO INCINERADO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	17,8
TOTAL	17,8

Diversos

BOLETIM da Câmara de Reajustamento Econômico

AS LEIS DO REAJUSTAMENTO ECONÔMICO SÃO DE ORDEM PÚBLICA, E POR ISSO, DE ÍNDOLE COMPULSÓRIA E RETROATIVA

ENRICO TULLIO LIEBMAN
(Professor das Faculdades de Direito de Parma de São Paulo)

"Consulta.

O Dr. D. C. foi acionado pela C. C. C. P. pelo inadimplemento de um contrato de venda e e compra de café de sua produção, lavrador que é, em Abril de 1940, e apesar da proibição contida nos decretos-leis ns. 1.888 e 2.238 em vigor, sob o fundamento de ocorrer a prática de áto ilícito, isto é, obrigação resultante de ato ilícito, irreajustável nos termos do art. 64, letra d do decreto-lei citado n.º 2.238.

O executado protestou desde o início da causa e em todos os seus têrmos contra o procedimento proibido por lei, mas, quer a sustação do andamento da causa, quer sua anulação, nos têrmos precisos do art. 61 do diploma legal em referência, foram sempre denegados pela Justiça comum do Estado de São Paulo, que se julgou competente para decidir do litígio e considerar irreajustável e portanto cobravel a divida, sem embargos da competência privativa da Câmara taxativamente preservada pelos artigos 2 de decreto-lei n. 1.888 e 39, 62, 63, e 64 § 3.º do decreto-lei n. 2.238.

Vencido afinal em embargos interpoz o executado recurso extraordinário do acordam vencedor, porque ofensiva dos diplomas excepcionais acima indicados. Denegado o andamento do recurso pelo Presidente do Tribunal de São Paulo, de acôrdo com a lei subiu sob forma de agravo de instrumento, o qual, extraviando-se na superior instância, foi restaurado e agora, tendo como relator o Ministro Castro Nunes, está em vésperas de julgamento. É de se notar que durante o período de extravio do instrumento do recurso, o executado e então agravante intentou o Supremo Tribunal Federal a suscitação de um conflito de atribuições, com efeito suspensivo. Ouvida no recurso e Egregia Câmara de Reajustamento Econômico e o Banco do Brasil ambos opinaram pela procedência do conflito, em vista da evidente invasão das atribuições de ambos, a primeira como julgadora e o segundo como preparador do processo de reajuste, ou de concordata agraria excepcional. O Procurador da República entretanto julgou prejudicado o conflito pela pendência do recurso extraordinário interposto, extraviado embora e sob êsse fundamento o Supremo Tribunal tomou conhecimento mas denegou o conflito interposto.

Nessa ocasião o Poder Público, "interpretando as disposições dos artigos 61 e 64 do decreto-lei n. 2.238 de 28 de Maio de 1940 e dando outras providências", promulgou o decreto-lei n. 6.674, de 11 de Julho de 1944, no qual se declara nova e taxativamente a competência privativa da Câmara do Reajustamento Econômico para a apreciação "dos casos das letras a, c, d, do art. 64" em questão; define como atos ilícitos irreajustável os "resultados do dólo ou da culpa aquiliana, neles não compreendidos para os efeitos do reajustamento ou resultantes da culpa contratual"; e finalmente determina-se que os dispositivos do novíssimo decreto-lei, de evidente ordem pública e indole excepcional, "aplicam-se aos casos em andamento, pendentes de decisão judicial" ou de "execução judicial".

Pergunta-se:

Em face do decreto-lei n. 6.647 pode prosseguir a execução ingressada pela C. C. C. P. contra o Dr. A. C., em cumprimento do acordam final contra êle exarado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo?

Não é da essência do decreto-lei interpretativo n.º 6.674, o seu efeito retroativo, pelo menos até a data da lei interpretada?

Transitou em julgado a decisão do Tribunal paulista, quando dela pende um recurso extraordinário, processado como agravo, e o Supremo Tribunal Federal denegou o conflito interposto porque havia a possibilidade desse pronunciamento, em recurso de última instância?

É ou não evidente a incompatibilidade da cobrança individual e excepcionalmente proíbida ingressada em Juizo pela C. C. C. P. em Abril de 1940, contra o Dr. A. C., com o procedimento concordatário excepcional de índole falimentar, estabelecido no país pelos decretos leis ns. 1.888 e 2.238, combinados com o regime de suspensão executória, inaugurado pelo decreto-lei n. 150, de 1937, sucessivamente prorrogado e finalmente substituido pelo art. 16 do decreto-lei n. 1.888 combinado com o art. 61 do decreto-lei n.º 2.238?

Não se torna evidente que o decreto-lei n. 6.647 cassou qualquer competência da justiça comum para prosseguir na execução e penhora dos bens dos devedores agrícolas mencionados em seu artigo inicial — no caso para proceder a execução e penhora nos bens do Dr. A. C. que portanto lhe devem ser devolvidos sem mais delongas?

PARECER

1. A doutrina é concorde na afirmação de que as leis interpretativas são retroativas, isto é, se aplicam mesmo aos fatos ocorridos antes de sua promulgação. Ouçamos, entre todos, o que ensina **PLANIOL** (**Traité élém, droit civil,** 8ª ed. vol. I (n. 251) "Les lois interpretatives n'établissent pas des régles "speciales : elles ne font que déterminer le sens des lois existantes ; par consequent, lles pouvent s'appliquer à des faits anterieurs à leurs promulgation. Leurs retroactivité n'est qu'apparente, car ce n'est pas la loi interpretative, c'est la loi primitive qui s'applique".

Esta opinião é pacífica e nos dispensa de quaisquer outras citações.

O Decreto-lei n. 6.674, de 11 de Julho de 1944 é interpretativo da legislação sôbre Reajustamento Econômico. Assim o afirma o próprio texto oficial do Decreto. Além disso, a natureza e o conteudo de suas disposições têm inequivoco carater interpretativo e retroativo ; com efeito, toda esta legislação especial em favor da lavoura tem uma aplicação limitada no tempo, isto é, se refere ùnicamente às dívidas contraidas anteriormente a 15 de Dezembro de 1939. Colimando pôr um remédio às repercussões no Brasil de uma crise econômica mundial de carater temporário e de há muito definitivamente encerrada esta legislação, em tôdas suas partes, não pode aplicar-se a fatos futuros. Por conseguinte, todo novo dispositivo legal sôbre esta matéria está destinado necessàriamente a receber aplicacão a fatos verificados no passado.

2. Antes da promulgação do Decreto-lei n. 6.674 houve algumas dúvidas a quem coubesse decidir quais eram as dívidas sujeitas ao Reajustamento Econômico, isto é se a competência para apreciar os casos das letras **a, c** e **d** do artigo 64 do Decreto-lei n. 2.238 de 28 de Maio de 1940, era da Justiça comum ou da Câmara de Reajustamento Econômico. Indubitàvelmente, as finalidades visadas com a legislação extraordinária exigiam correntemente que o órgão especial criado para providenciar as medidas de benefício à lavoura devesse também apreciar privativamente quais os casos que mereciam essas medidas e quais pelo contrário deviam ficar excluidos das mesmas. Por isso era razoável supôr que, apresentando-se a questão perante a Justiça ordinária, a esta não coubesse decidir se devia no caso receber aplicação o direito comum ou o direito especial, e sim antes remeter tal decisão à Justiça especial. Da mesma forma, antes da promulgação do citado Decreto-lei, manifestaram-se algumas dúvidas sôbre o sentido exato da letra **d** do artigo 64 do Decreto-lei n. 2.238, que exclue do regime de liquidação e liberação compulsória "as obrigações resultantes de atos ilícitos". É bem verdade que, na técnica do direito civil brasileiro, atos ilícitos são aqueles que correspondem às antigas categorias dos delítos e quasi-delitos civis, isto é os átos que resultam da culpa extracontratual ou aquiliana (Código Civil, art. 159 e seg. ; CLOVIS BEVILAQUA, **Teoria geral do direito,** § 7.º, JOÃO LUIZ ALVES e CARVALHO SANTOS, nos respectivos **Comentários,** ao art. 159 do Código Civil); claro devia ser portanto, que as dívidas resultantes de obrigações contratuais estavam abrangidas pelos beneficios das leis especiais, mesmo porque, a não ser assim, não se sabe quais poderiam ser as dívidas cujo favor foi providenciado. Se das derivantes de atos ilicitos pròpriamente ditos, fossem exceptuadas também as obrigações oriundas **ex-contractu,** não haveria mais dívidas sujeitas a reajustamento. Não se compreende, pois mesmo diante da aparente generalidade da expressão legislativa, que pudessem surgir interpretações divergentes. Contudo ,elas surgiram efetivamente. O V. acordão de fls. 476, teve ambas as questões acima indicadas, implicita ou explicitamente. Reputou ser competente para decidir se, no caso **sub judice,** eram ou não reajustáveis as dívidas ; e julgou que não o eram condenado conseqüentemente o lavrador de acôrdo com o direito comum.

Veio agora o citado Decreto-lei n. 6.674 esclarecer tais dúvidas declarando **privativa** a competência da Câmara de Reajustamento Econômico para apreciar a inclusão ou exclusão das dívidas do reajustamento (art. 1) ; é, interpretando autênticamente a formula da mencionada letra **d,** exclue dele ùnicamente as obrigações resultantes do dólo ou da cupla aquiliana (§ único).

Agora, portanto nenhuma dúvida é mais permitida, nem quanto à competência, nem quanto ao efetivo alcance das providências sôbre reajustamento.

E tampouco precisa dizer que o parcial inadimplemento de um contrato de compra e venda é tìpicamente um caso de obrigação contratual.

3. Poderão estas interpretações legislativas encontrar aplicação no caso **sub judice?** Também tal questão foi esclarecida pelo próprio Decreto-lei citado, quando estabeleceu que seus dispositivos se aplicam aos casos em andamento, pendentes de decisão ou execução judicial (art. 4). O V. acordão de fls. 476, que decidiu erradamente as questões supra mencionadas, está dependendo de recurso extraordinário e o Supremo Tribunal Federal terá assim a oportunidade adequada para dar exato cumprimento à vontade legislativa. O Supremo Tribunal Federal não poderá deixar de reconhecer que o Tribunal de Apelação de São Paulo era absolutamente incompetente, **ratione materiae,** para decidir se as dívidas eram reajustáveis ; que além, disso, contrariou de modo evidente a letra da lei e a intenção do legislador, ao julgar, como julgou, que as dívidas não estavam sujeitas ao reajustamento. Por outro lado, vale a pena frisar que, mesmo no caso que a decisão tivesse transitado em julgado, ainda assim a lei interpretativa deveria receber aplicação integral. Uma evidente exigência de justiça comum inspirou, com efeito, o legislador ao manifestar êste a vontade inequivoca de assegurar igualdade de tratamento a todos os casos incluidos nas disposições da legislação especial, para evitar assim o perigo que a simples eventualidade de um julgamento apressado e já encerrado desse lugar a uma desigualdade de condições para hipóteses idênticas. Assim foi que o Decretolei n. 6.674 estabelece expressamente que seus dispositivos se aplicam não só aos casos em andamento, mas também "aos já resolvidos pela Câmara de Reajustamento Econômico". Decreto-lei não mencionou os casos já resolvidos pela Justiça comum, mas tendo por outro dispositivo subtraido à competência desta qualquer apreciação da reajustabilidade das obrigações dos agricultores, clara é a conseqüência da aplicação dos dispositivos interpretativos a todos os casos, sem nenhuma exceção. Esta consideração é, contudo, superflua para a controversia **sub-judice.** A decisão do Tribunal de Apelação de São Paulo não transitou em julgado. O artigo), § 3.º da antiga Introdução ao Código Civil (abrogada pelo Decreto-lei n. 4.657, de 4 de Setembro de 1942), definia a coisa julgada como a "decisão judicial de que já não caiba recurso", e se bem que não mais em vigor com força legislativa, exprime ainda hoje uma verdade científica de aceitação universal.

Desde os grandes mestres dos tempos passados até os comentadores do Código do Processo Civil atualmente em vigor, todos são unânimes em definir a coisa julgada como "a sentença que não depende mais de recursos, ou porque a parte ja os esgotou, ou porque deles não se utilizou" (JOÃO MENDES, **Direito Judiciário Brasileiro,** 3. ed. pág. 485 ; PEDRO BATISTA MARTINS, **Comentários ao Código de Processo Civil.** vol. III, pág. 343 ; JORGE AMERICANO, **Comentários,** id. vol. I, pág. 616). No mesmo sentido e também a mais autorizada doutrina estrangeira (CHOVENDA, **Instituições de direito processual civil,** trad. de Guimarães Menegale, Vol. I, pág. 516 ; GOLDSCHMIDT, **Derecho procesal civil** trad. § 51, n. 7).

O acordão do tribunal de São Paulo, pendente de recurso extraordinário, não transitou em julgado. O Supremo Tribunal pode ainda anulá-lo e, sem dúvida o fará dando a devida aplicação à lei interpretativa.

4. A decisão de segunda instância, embora sujeita ao recurso extraordinário que aguarda provimento do Supremo Tribunal Federal, é contudo, exequível. Ninguem ousaria negar essa eficácia sua. Da mesma forma, ninguem ousaria negar que as questões por ela decididas não podem ser renovadas na fase executória. Não obstante tudo isto, o requerimento de suspensão da execução não podia deixar de ser deferido em aplicação dos dispositivos em vigor.

Seu texto é categórico :

Art. 16 do Decreto-lei n. 1.888 de 15 de Dezembro de 1939 :

"As ações, cobranças e execuções pendentes contra agricultores e que versem sôbre dívidas constantes de seu passivo reajustável nos têrmos deste decreto-lei, devendo ficar suspensa, seja qual for o foro, juizo ou instância e andamento do feito".

Art. 61 do Decreto-lei n. 2.238 de 28 de Maio de 1940 : "O agricultor que estiver pleiteando o benefício, seja em processo voluntário, seja em processo compulsório, não poderá ser acionado para pagamento de dívidas até que o caso seja decidido, devendo ficar suspensas as ações ou execuções porventura iniciadas.

"Parágrafo único. A suspensão será determinada pela autoridade judiciária a quem o processo estiver afeto, mediante requerimento do devedor, instruido com o recibo da Câmara ou do Banco do Brasil, comprobatório da apresentação do pedido".

É difícil imaginar disposições mais claras e unívocas do que as aqui reproduzidas. Como puderam eles ser tão manifestamente desrespeitadas ?

Repetimos que não pensamos conter sua segunda as regras do direito comum, uma decisão de segunda instância, ainda que pendente de recurso extraordinário, é plenamente executória e não permite renovar, na execução, as questões decididas na sentença exequenda. Tudo isto é pacífico. O legislador também conhece êsses princípios elementares do direito judiciário. É justamente por isso que promulgou disposições excepcionais. E o juiz não pode deixar de cumprir o direito de exceção, tal como cumpre quotidianamente o direito comum. A ordem de suspensão de todo processo, decisório ou executório, é o corolário lógico, rigorosamente impreterível, das disposições sôbre reajustamento econômico. Se o legislador queria submeter as dívidas dos lavradores, que se encontravam em determinadas condições, a um regime de liquidação e liberação compulsória de carater coletivo ; se, portanto estabeleceu a competência privativa da Câmara de Reajustamento Econômico para apreciação dos casos sujeitos a reajustamento e para sua liquidação ; não podia o legislador deixar de ordenar, como efetivamente ordenou, a imediata paralisação de qualquer processo ordinário, qualquer que fosse a fase em que se encontrava, para transferí-lo no julgamento do órgão especial instituido **ad hoc**. Processo ordinário e processo de reajustamento não podem coexistir simultâneamente. Execução individual e liquidação coletiva não podem coexistir simultâneamente. O especial paralisa o ordinário, o coletivo paralisa o individual. Assim dispõe a lei. A Justiça comum ficou despojada de suas atribuições e deve aguardar o pronunciamento da Justiça especial. Condenar o lavrador segundo as regras do direito comum, executar seu patrimônio segundo as regras do direito comum, enquanto se processa o reajustamento, significa ofender diretamente os imperativos da lei e frustar suas declaradas finalidades.

A ordem de suspensão do processo contida nas disposições acima referidas foi ditada evidentemente para os casos em que, do ponto de vista do direito comum, nada obstaria a seu prosseguimento normal. É justamente para êles que foi disposta a suspensão, que de outro modo seria inutil. E se o juiz desrespeitando essa ordem invadindo a esfera de competência privativa da Câmara de Reajustamento, interpretando erradamente as regras de direito aplicáveis ao caso, julgou a ação e condenou o agricultor, êle reincidiu neste erro quando, depois admitiu a possibilidade da execução. A execução também não podia ser iniciada, ou, iniciada, devia ser suspensa. Essa ordem de suspensão e sabidamente, concientemente excepcional, ela contraria as regras ordinárias. Nem por isso pode ela ser desprezada. O legislador, ao proceder desta maneira, foi guiado por necessidade de interesse geral, universalmente conhecidas e que só a ele cabe apreciar. Seus dispositivos são terminantes. O Poder Judiciário só deve dar-lhe integral cumprimento.

Tudo isto é agora confirmado e reiterado pelo Decreto-lei interpretativo n. 6.674. Ao afirmar que à competência da Câmara de Reajustamento é primitiva e ao dispôr que seus dispositivos se aplicam também aos casos em andamento, pendentes de decisão ou execução judicial, o legislador quiz significar que, seja qual fôr a decisão eventualmente proferida, ela nunca poderia ser executada. Se a Justiça comum cometeu o erro de invadir com seu julgamento a esfera de competência privativa da Justiça especial êsse Decreto lhe dá a oportunidade de evitar pelo menos as conseqüências fatais de seu erro e permitir que se verifique assim, ainda em tempo a devolução do processo ao órgão competente.

5. Por outro lado não obsta a esta conclusão o fato de que já houve sôbre a competência decisão, quando menos implicita. De acôrdo com a técnica processual moderna, a decisão sôbre questões de competência não faz coisa julgada e sim simples preclusão (CHIOVENDA, op. cit. pág. 521 ; PEDRO BATISTA MARTINS, op. cit. II, pág. 73 e seg.; JORGE AMERICANO, op. cit. pág. 287). E CHIOVENDA, apreciando pròpriamente a questão que aqui interessa, isto é a hipotése de sobreviver uma lei interpretativa, escreve textualmente op. cit. pág. 527): "A profunda diferença entre a preclusão de questões e a coisa julgada manifesta-se igualmente na diversa resistência que uma e outra apresentam ao sobrevir uma lei interpretativa. A cousa julgada resiste, ainda quando fundada numa interpretação da lei diferente da imposta pela lei interpretativa porque, uma vez reconhecido ou desconhecido pelo juiz o bem da vida, êste resultado deve permanecer intacto para sempre, independentemente das razões de fato e de direito que orientaram o juizo ao operar a atuação da lei, operação que desde então se encerra, sem deixar vestígios dos motivos que a determinaram. Se ao contrário, se decidiu, no curso do processo, determinada questão de direito e sobrevem nova lei que impõe diversa interpretação da norma, a lei interpretativa prevalece sôbre a simples preclusão pela razão de que, se o processo ainda pende e a operação da aplicação da lei ainda não terminou, quando, em suma, a preclusão ainda não produziu seu efeito e não às últimas consequências (o que só acontece quando o juiz, conformando-se com a decisão da questão preclusa, atua a lei recebendo ou rejeitando a demanda), não é admissível que o juiz adote e aplique uma interpretação de lei que não a imposta pela lei vigente".

Desse modo sobrevindo, o Decreto-lei interpretativo n. 6.674, a exceção de incompetência, embora desprezada anteriormente, pode ser agora finalmente recebida.

6. A execução tendo sido iniciada a pesar de expressamente proíbida por lei é **ab origine** ilegal e nula. Nulos são os atos realizados até agora. Nula é a penhora.

As citadas disposições dos Decretos-leis ns. 1.888 e 2.238, agora interpretados retroativamente pelo Decreto-lei n. 6.674,, subtrairam à competência da Justiça comum qualquer ingerência nos processos relativos a dívidas sejam ou possam ser sujeitas a reajustamento. Essa incompetência, de carater absoluto **ratione materiae,** se refere também por expressa disposição já mencionada, à execução das sentenças porventura proferidas. Os atos executivos praticados por um juiz absolutamente incompetente são nulos e devem ser levantados. A penhora **de qua agitur** foi realizada nessas condições e deve portanto ser levantada, como sendo ilegal e nula.

CONCLUSÕES

I) O Decreto-lei n. 6.674 de 11 de Julho de 1944 tem, como toda lei interpretativa, efeito retroativo.

II) A Justiça comum é incompetente **ratione materiae** para julgar as dívidas sujeitas a reajustamento para apreciar se, em determinado caso concreto, as dívidas são ou não sujeitas a reareajustamento nos termos do art. 64 do decreto-lei n. 2.238 de 28 de Maio de 1940, e para executar as sentenças porventura proferidas.

III) — As dívidas oriundas da culpa contratual estão sujeitas a reajustamento.

IV) — Não transita em julgado uma decisão de segunda instância enquanto pende o recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal.

V) — Há absoluta incompatibilidade entre o procedimento concordatário de reajustamento e a cobrança individual das dívidas.

VI) — Qualquer processo comum em andamento nos casos mencionados deve ser imediatamente suspenso, qualquer que seja a fase em que se encontre.

VII) — A penhora realizada com desrespeito aos dispositivos das leis especiais sôbre reajusjustamento econômico é nula e deve ser levantada.

São Paulo, 16 de Outubro de 1944. — **Enrico Tullio Liebman.**

JURISPRUDÊNCIA

ATIVO DO DEVEDOR — De acôrdo com as leis que presidem ao reajuste compulsório só entram no ativo do devedor os bens patrimoniais dêste, existentes em 15/12/39, para liquidação de suas dívidas vigentes na mesma data. Não está nessas condições o imóvel arrematado por terceiro, que já havia, àquele tempo, transcrito sua carta.

DESPACHO

Proc. 3.855 — Indefiro a petição de fls. 86 e seguintes.

De acôrdo com as leis que presidem o reajuste compulsório das dívidas do agricultor, só entram no seu ativo os bens patrimoniais existentes em 15-12-39, para liquidação das dívidas vigentes à mesma data.

Está provado dos autos que o imóvel "Hispalense" já havia saido do patrimônio do requerente em 15-12-39 pela arrematação que lhe fez Luiz Gastani transcrição da respectiva carta.

Essa transcrição, contra a qual se insurge na justiça comum o requerente, ainda continua de pé.

A Câmara de Reajustamento não pode ir além dessa Justiça para decidir da nulidade que o requerente pleitea. Falta-lhe competência para tanto.

Aceitando os fatos jurídicos como eles se apresentam, a Câmara não tem como incluir no patrimônio do requerente em 15-12-39, um imóvel que, bem ou mal, estava fora dele nessa data e ainda fora dele continua.

Cumpra-se o despacho de fls. 84.

Rio de Janeiro, 12 de Outubro de 1944. **Reginaldo Nunes.**

CUSTAS — As custas porventura vencidas pelo Banco do Brasil nos processos de reajuste, são encargos da massa, não se podendo exigir que o devedor reajustado as pague por outros bens, posteriormente adquiridos.

DESPACHO

Proc. 1.729 — Responde à consulta do Banco do Brasil de fls. 102, pela forma seguinte:

Quando o ofício, que se refere a consulta do Banco, admitiu a possibilidade de serem as custas pagas pelo devedor reajustando, quiz dizer a meu ver, que essas custas são encargos da massa deduziveis, preliminarmente, do acervo partilhável, como se dá no caso de falência (art. 128 da lei n.º 5.746, de 9 de Dezembro de 1929).

A lei presume que o devedor trouxe para oferecer em pagamento de seu passivo tudo que possuia em 15-12-39. Não fôra, assim, possível exigir-se dele outros valores, além dos que declarou e foram aceitos.

Pelo produto dos valores declarados é que êle paga os encargos da massa e os credores. Só está interpretação pode harmonizar o dispositivo do ofício com a situação legal, que presume a inexistência de outros bens por parte do insolvente em 15-12-39.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1944. **Reginaldo Nunes.**

DUALIDADE DE AVALIAÇÃO — A que é feita pelo Banco do Brasil e a que é realizada por autoridade judicial — Quando ocorrer que o valor global seja inferior à da avaliação do Banco do Brasil, deverá esta servir de base ao empréstimo, desprezada, em consequência, aquela porventura encontrada por intermédio da autoridade judicial — Avaliações baseadas no valor adotado para cobrança do imposto territorial.

DESPACHO

Proc. 2.398 — Verifica-se, neste processo, a seguinte circunstância: — conforme consta de fls. 16 o Banco do Brasil avaliou a garantia descrita, Fazenda "Santa Rosa". em Cr $ 125.000,00. Impugnada essa avaliação pelos credores hipotecários, José Pimenta de Pádua e Antônio Rezende Pimenta, ao Juizo de Direito da Comarca de Lins, foi deprecada nova estimativa daquele imóvel, em virtude da qual se lhe atribuiu o valor de Cr$ 168.050,00 (fls. 80).

Ocorre, porém, que o Devedor, a fls. 90, juntou certidão da Coletoria Estadual de Getulina, em virtude da qual se atribui ao mencionado imóvel o valor global de, apenas, Cr$... 45.000,00, ou seja inferior às avaliações feitas pelo Banco do Brasil e por intermédio da autoridade judiciária.

Diante disso, em face do que dispõe o art. 3.º do Decreto-lei n.º 6.674, de 11 de Julho de 1944, cumpre fixar, dentre êsses três valores qual dêles deverá servir de base para o empréstimo.

É fato incontestável que, ao se promulgar o Decreto-lei n.º 6.674, de 11 de Julho de 1944, tôdas as iniciais avaliações que ao Banco do Brasil incumbia fazer, para efeito de reajuste, em face dos Decretos-leis ns. 1.888, de 15-12-39, e 2.238, de 28-5-40, já estavam feitas e concluidas

Assim, o art. 3.º do decreto acima citado regulando o critério a ser seguido na estimativa do patrimônio dos devedores quís por certo, se referir às avaliações judiciais efetuadas necessáriamente após àquelas efetuadas pelo Banco do Brasil, de forma a limitar estas ao valor adotado para cobrança do imposto territorial.

Nestas condições, quando ocorrer, como no caso dêste processo, que o valor global seja inferior à da avaliação do Banco do Brasil, deverá esta servir de base ao empréstimo, desprezada, em consequência, aquele porventura encontrada por intermédio da autoridade judiciária, uma vez que a remissão feita pelo art. 3.º do Decreto-lei n.º 6.674, de 11 de Julho de 1944, parece autorizar essa interpretação.

Como, porém, em face do disposto no § 3.º, do art. 54 do Regimento, ao credor assista preferência para efetuar o mútuo, no caso de divergir da estimativa do Banco do Brasil, mando que se consultem os credores impugnantes sôbre se pretendem efetuar o emprestimo tomando por base o valor de Cr$ 125.000,00. Dê-se-lhes o prazo de 10 dias para resposta, sob pena do art. 66 do Regimento.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1944. **Ernesto Rangel.**

IMPUGNAÇÃO DE PERÍCIA — Requisitos para validade da impugnação. Esta só deve ser aceita quando se fundar em erro ou dólo cometido pelo perito.

DESPACHO

Proc. 2.229 — Ao descrever os bens que constituem seu patrimônio, atribuiam os devedores ao Sítio de "São João", o valor de Cr$ 15.000,00 (fls. 8 ao prédio sito à rua 7 de Setembro, em Itapuí, o preço de Cr$ 4.000,00

(fls. 9), deixando, sem estimativa, o prédio existente à rua Cândido Ferreira Dias n.º 79 (fls. 10).

O Banco do Brasil avaliou a propriedade rural em Cr$ 5.000,00; o prédio à rua 7 de Setembro em Cr$ 400.00 e o último, à rua Cândido Ferreira Dias n.º 79, em Cr$ 2.800,00 (fls. 32-33).

Impugnadas as avaliações assim feitas, foi procedida à estimativa judicial dos imóveis pela forma seguinte (fls. 11v.):

1) — Sítio de "São João"..... Cr$ 12.950,00
2) — Prédios em Itapuí ..... Cr$ 4.000,00

Cr$ 16.950,00

O credor hipotecário Daniel Floriano Bueno, à fls. 82, impugna a estimativa encontrada na perícia judicial, pleiteando a posição de mutuante pelo valor de Cr$ 20.000,00, com relação ao Sítio de São João.

Por sua vez os Requerentes increpam de excessiva aquela mesma avaliação judicial, para solicitarem à Câmara a redução de seu valor ao preço encontrado pelo Banco do Brasil.

As razões aduzidas pelo credor impugnante são improcedentes, uma vez que se não alega haja o Perito agido com êrro ou dolo.

Quanto à impugnação manifestada pelos Proponentes, ela mesma se destroi em face das estimativas dadas aos referidos imóveis ao requererem o benefício.

Nestas condições, mando que se prossiga no processo, fazendo-se as consultas sugeridas no parecer de fls. 112-3, e publicando-se os editais relativos à habilitação do credor retardatario, Juvenal Dias de Freitas.

Rio de Janeiro, 5 de Julho de 1944.
Ernesto Rangel.

DEVEDOR NÃO INSOLVENTE — Favores que lhe são outorgados pelo Decreto-Lei 1.888, de 15 de Dezembro de 1939.

RELATÓRIO

Proc. 2.681 — Rizzieri Zirondi, agricultor no município de Pindorama, Estado de São Paulo, apresentou ao Banco do Brasil uma proposta de empréstimo em letras hipotecárias, nos termos dos Decretos ns. 1.888, 15-12-39, e 2.138, de 28-5-40.

Em garantia do pleiteado empréstimo, o Proponente ofereceu uma propriedade agrícola denominada "São Mariano", encravada na Fazenda "Moreiras" ou "Barra Grande", sita naquele mencionado município e a cuja propriedade o devedor atribuiu o valor de Cr$... 170.000,00, conforme tudo se verifica da relação e descrição de fls. 8 e 10.

Dando início ao processo de ajuste voluntário avaliou o Banco do Brasil essa propriedade em Cr$ 95.000,00, comprometendo-se a conceder o empréstimo até 75% daquela importância, ou sejam, Cr$ 71.200,00, nos termos da carta de fls. 32. A seguir o mesmo Banco fez publicar os avisos constantes de fls. 13-14.

Mas, como quase sempre acontece o ajuste fracassou. Daí a petição de fls. 34 em que o Proponente pleitea perante a Câmara o reajuste **compulsório.**

Admitido este, em princípio, passaram-se os editais de fls. 42.

Na relação de seus credores o Requerente, a fls. 11, apenas mencionou Joaquim Ribeiro Gonçalves, que, não só se habilitou à fls. 44, pela quantia de Cr$ 102.850,00, garantida por hipotéca do imóvel já referido, como também impugnou a avaliação dêste, efetuada pelo Banco do Brasil.

Por via do despacho de fls. 47 v., nova avaliação foi mandada efetuar, tendo sido atribuido ao questionado imóvel o valor de Cr$ 291.050,00, conforme laudo de fls. 71.

Ora, limitando-se o passivo do Requerente apenas ao crédito hipotecário declarado, bem é de ver que, face ao resultado da segunda avaliação, não é insolvente o devedor, de forma a merecer os favores legais, **ex-vi** do disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.888, de 15-12-39, e artigo 38, do Decreto-lei n.º 2.238, de 28-5-40.

Nestas condições, voto pela rejeição, **in limine** do pedido.

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1944.
Ernesto Rangel.

ACÓRDÃO

Vistos, discutidos e relatados êstes autos, vindos do município de Pindorama, Estado de São Paulo, em que é Requerente Rizzieri Zirondi, acordam os Juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, em rejeitar **in limine** o pedido, nos termos e pelos motivos expostos no Relatório de fls. 83.

Sala das sessões da Câmara de Reajustamento Econômico. — Rio de Janeiro 28 de Junho de 1944.

Sergio de Oliveira — Presidente; **Ernesto Rangel.** — Relator; **Reginaldo Nunes.**

CREDOR RETARDATÁRIO — Jurisprudência da Câmara de Reajustamento Econômico segundo a qual não merece acolhida a impugnação formulada por credor retardatário.

DECISÃO

Proc. 3.694 — José Olívio Borba, agricultor no município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, apresentou ao Banco do Brasil uma proposta de empréstimo em letras hipotecárias, nos termos dos Decretos-leis ns. 1.888, de 15-12-39, e 2.238, de 28-5-40.

Em garantia do pleiteado empréstimo, ofereceu o Proponente o imóvel rústico denominada "Engenho Descanso" situado no municipio de Macapá, naquele Estado, referido e descrito à fls. 3-4.

O Banco do Brasil avaliou êsse imóvel em Cr$ 14.800,00, prontificando-se a conceder o empréstimo até 75% dessa quantia, ou sejam, Cr$ 11.100,00, nos termos da carta de fls. 10. A seguir, o mesmo Banco, dando início ao processo de ajuste **voluntário**, fez publicar os avisos de fls. 7 Mas, como quase sempre acontece o ajuste fracassou. Daí a petição de fls. 12, em que o Proponente pleitea perante a Câmara o reajuste **compulsório.**

Admitido êste, em princípio, passaram-se os editais de fls. 20, nos quais ficou assinado aos credores o prazo de 40 dias para habilitação dos respectivos créditos e para oferecimento de impugnações ou reclamações a que os interessados se julgassem com direito.

Instaurado o concurso habilitaram-se os seguutes credores.

1) — Instituto de Café de Pernambuco, Cooperativa Agrícola, por nota promissória ..... Cr$ 6.500,00

2) — João Epaminondas de Azevedo, com hipotéca ..... Cr$ 13.690,00
e sem garantia, por notas promissórias ..... Cr$ 5.000,00

O credor acima, João Epaminondas Azevedo, apresentou sua habilitação retardatáriamente, ao mesmo tempo que impugnou a avaliação efetuada pelo Banco do Brasil. Mas, de acôrdo com a jurisprudência da Câmara, a impuganação não merece acolhida, uma vez que partiu do credor retardatário. A alegação de que não recebeu a comunicação feita pela Secretaria não colhe, visto como tal comunicação é feita por demais, sendo certo que o conhecimento aos interessados é dado pelo edital que efetivamente foi publicado, como consta de fls. 20 e no qual é dado aos credores o prazo assás suficiente de 40 dias para serem feitas as habilitações. Assim, julgo improcedente a alegação e tenho como definitiva a avaliação feita pelo Banco do Brasil na forma do disposto no art. 52 do Regimento (Decreto-lei n.º 2.238, de 28-5-40).

O empréstimo a ser concedido pelo Banco do Brasil é totalmente absorvido pelo crédito hipotécario habilitado.

Nestas condições, tendo o processo ocorrido regularmente e atendendo a que o Requerente satisfaz os requisitos a que a lei condiciona a outorga do benefício — julgo procedente o pedido de reajuste compulsório para o fim de autorizar o Banco do Brasil a fazer lavrar a escritura de hipotéca a que se refere a carta de fls. 10, com cujo produto procederá à liquidação do crédito hipotecário habilitado.

Em consequência, declaro extintos, não só o remanescente do mesmo crédito hipotecário, como também os demais créditos habilitados, ficando igualmente extintos todos os demais débitos do Requerente, constem ou não dêste processo, desde que constituidos anteriormente a 15-12-39, tudo na forma da legislação acima invocada.

Intime-se.

Rio de Janeiro, 22 de Agôsto de 1944.
Ernesto Rangel.

SESSÕES DO MÊS

SESSÃO DE 4 DE OUTUBRO DE 1944
(Diário Oficial de 5-10-44)

PROCESSO N.º 2.451

Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — Bonifácio Caron — Inácio Uchôa — Est. de São Paulo.
Decisão — Homologada a desistência.

PROCESSO Ns. 3.513

Relator — Juiz Reginaldo Nunes.
Devedor — Cia. Soares Hungria S/A. — Itapetininga — Est. de S. Paulo
Decisão — Homologada a desistência.

PROCESSO N.º 4.458

Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel.
Devedor — Espólio de Pedro Duckur — Rio Claro — Est. de S. Paulo.

Decisão — Indeferido. A situação econômica do devedor não satisfaz às condições previstas no artigo 38 do Regimento da Câmara. — (Decreto-Lei n.º 2.238)

SESSÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1944
(Diário Oficial de 14-10-44)

PROCESSO N.º 3.116 — Recurso n.º 119

Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel.
Devedores — Irmãos Andrade — São Paulo — Capital.
Decisão — Mantido o acordão recorrido.

PROCESSO N.º 2. 592.

Relator — Juiz Dr. Sergio de Oliveira.
Devedor — Benedito da Silva Freitas — Itapuí — Est. de S. Paulo.
Decisão — Liberado de todos os débitos anteriores a 15-12-39.

PROCESSO N.º 3.006

Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel.
Devedor — Manoel Jorge Verissimo — Piratininga — Est. de São Paulo.
Decisão — Indeferido. Alteração do patrimônio de devedor.

PROCESSO N.º 4.519.

Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel —
Devedores — Espólio de Maria Moreira Melges e outro — Lins — Est. de São Paulo.
Decisão — Indeferido. Alteração do patrimônio dos devedores.

SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1944
(Diário Oficial de 24-10-44)

PROCESSO N.º 3.834 — Recurso n.º 194.
Relator — Juiz Dr. Sergio de Oliveira.
Devedor — Augusto João Costa — Baurú — Est. de São Paulo.
Decisão — Mantido o acordão recorrido.

SESSÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1944
(Diário Oficial de 25-10-44)

PROCESSO N.º 2.516 — Recurso n.º 167
Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — Joaquim Servulo de Souza Meireles — Pirajuí — Est. de S. Paulo.
Decisão — Mantido o acordão recorrido.

PROCESSO N.º 2.613

Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — Antonio Gonçalves Fraga — Baurú — Est. de S. Paulo.
Decisão — Indeferido. A situação econômica do devedor não satisfaz às condições previstas no artigo 38 do Regimento da Câmara. — (Decreto-Lei n.º 2.238).

PROCESSO N.º 2.853.

Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel.
Devedor — Espólio de Alvaro Pereira da Costa — São Paulo — Capital.
Decisão — indeferido. A situação econômica do devedor não satisfaz às condições previstas no artigo 38 do Regimento da Câmara. — (Decreto-Lei n.º 2.238).

PROCESSO N.º 3.119.

Relator — Juiz Dr. Sergio de Oliveira.
Devedor — Bernardo Moreno Arroio — Sorocaba — Est. de São Paulo.
Decisão — Homologados os pagamentos efetuados a A. Melchor & Cia. e Salvador Garcia Gimenez, liberado o requerente não só dos débitos que figuram no concurso creditório, como de quaisquer outros, porventura não habilitados, desde que anteriores a 15-12-39 e não excetuados em lei.

SESSÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1944
(Diário Oficial de 31-10-44)

PROCESSO N.º 1.431

Relator — Juiz Dr. Sergio de Oliveira.
Devedores — Miguel Sola e outros — São Pedro — São Paulo.
Decisão — Liberado de todos os débitos arrolados, sem percepção de qualquer percentagem por parte dos credores, assim como dos demais débitos porventura existentes, desde que anteriores a 15-12-39 e não excetuados em lei.

PROCESSO N.º 1.577 — Recurso n.º 172.

Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel.
— Guaratinguetá — Est. de São Paulo.
Decisão — Mantido o acordão recorrido.

PROCESSO N.º 2.270 — Recurso n.º 164.

Relator — Juiz Dr. Sergio de Oliveira.
Devedor — Artur Guarinon — Itapuí — Est. de São Paulo.
Decisão — Mantida a decisão anterior, devendo prevalecer a estimativa do Banco do Brasil

DESPACHOS

PROCESSOS EM QUE FORAM AUTORIZADOS EMPRESTIMOS :

N.º 1.696 — Catão Pedroso — Pirajú — São Paulo.

N.º 2.455 — Placido Pereira de Magalhães — Lins — São Paulo.

N.º 2.473 — Nicolau Gut & Filhos — Amparo — São Paulo.

N.º 2.612 P Guilhermina Leite de Moraes — Pinhal São Paulo.

N.º 2.265 — Armando Joaquim de Lima — Sertãosinho — São Paulo.

N.º 2.304 — Ladislau Ribeiro Tenório — Pinhal — São Paulo.

N.º 2.319 — David Rograbi — Lins — São Paulo.

N.º 2 351 — Durval Vieira de Souza — Araraquara — São Paulo.

N.º 2.492 — João Batista Cotrim — Pitangueiras — São Paulo.

N.º 878 — Clotilde Junqueira Marinho e outra — Colina — São Paulo.

N.º 2.320 — Antonio Gomes Teixeira — Indaiatuba — São Paulo.

N.º 1.932 — Joaquim Elias de Camargo— Ibitinga — São Paulo.

N. 2.552 — Elmosa Mussi — Jaú — São Paulo.

N.º 2.976 — Antonio Gonçalves — Mundo Novo — São Paulo.

N.º 2.072 — Antônio Francisco de Andrade — Taquaritinga — São Paulo.

N.º 3.718 — João Vitalino (espólio) — Ribeirão Preto — São Paulo.

N.º 2.742 — Claro Cesar — São Paulo — Capital.

N.º 2.512 — Nicolau Sanchez e outro — Itapuí — São Paulo.

N.º 2.973 — Jorge Macedo — Pinhal — São Paulo.

N.º 3.142 — Humberto Alves Tocci — Cafelândia — São Paulo.

N.º 2.128 — Padre Gasparino Dantas — Bernardino de Campos — São Paulo.

N.º 3.292 — Franklin Machado — Pirajuí — São Paulo.

FORAM DESPACHADOS PELOS SNRS. JUIZES OS SEGUINTES PROCESSOS :

N.º 2.271 — Liberaldino Alves de Souza — Barirí — São Paulo.

N.º 2.775 — Joaquim Silverio Nogueira Cobra — Chavantes — São Paulo.

N.º 3.139 — Olimpio Alves de Melo (espólio) — Santa Rosa — São Paulo.

N.º 3.797 — Recurso n.º 149 — Augusto Bueno Las Casas — São Paulo — Capital.

N.º 4.466 — Alexandre Francisco Vilela — Ibitinga — São Paulo.

N.º 4.863 — Manoel Eduardo Ferreira — São Joaquim — São Paulo.

N.º 2.245 — Antônio Stefano Nascimbem — Bebedouro — São Paulo.

N.º 4.102 — Saturnino de Paula Abreu Junior — Agudos — São Paulo.

N.º 4.483 — José Mendes de Aguiar — Barirí — São Paulo.

N. 2.248 — Manoel Martins Ferreira — Jaú — São Paulo.

N.º 1.536 — Mario de Azevedo e Sousa — São Simão — São Paulo.

N.º 2.787 — Recurso n.º 175 — Firmino Nunes de Aguiar — Viradouro — São Paulo.

N.º 2.524 — Guido Pedrazolli — Jaboticabal — São Paulo.

N.º 3.729 — Recurso n.º 131 — Antônio Iguatemi Martins, espólio — Santos — São Paulo.

N.º 4.494 — Adelia Tamandaré Uchôa (espólio) — Descalvado — São Paulo.

N.º 1.609 — Francisco Angotti — Matão— São Paulo.

N.º 2.442 — Antônio Bandeira — Itajubí — São Paulo.

N.º 3.684 — Diaulas e Nelson de Souza Leite — Pinhal — São Paulo.

N.º 3.817 — José Nieto — Cafelândia — São Paulo.

N.º 4.478 — Ana Candida Brasil Navarro e outros — Jaú — São Paulo.

N.º 4.499 — Artur Alves de Andrade — Franca — São Paulo.

N.º 2.738 — Antônia de Arruda França (espólio) — Jaú — São Paulo.

N.º 1.061 — Recurso n.º 45 — Maria Carolina da Costa — Franca — S. Paulo.

N.º 1.549 — Pedro Conceição Serra Negra — Botucatú — São Paulo.

N.º 1.576 — Francisco de Paula Brandão — Jaú — São Paulo.

N.º 2.701 — Miguel Nelson Bechara — São Paulo — Capital

N.º 2.794 — Carolina de Almeida Prado Fernandes e outro — Jaú — São Paulo.

N.º 2.807 — Antônio Franco de Souza Aranha (espólio) — Capital.

N.º 3.182 — João Pereira Garcia — Araraquara — São Paulo.

N.º 3.693 — Recurso n.º 179 — Eduardo da Cunha Canto (espólio) — Mogí Mirim — São Paulo.

N.º 4.030 — Antônio de Melo e outro — Itapuí — São Paulo.

N.º 4.216 — Abelardo José de Miranda e e outro — Taquaritinga — São Paulo.

N. 4.233 — Cintra & Cia. — São Paulo — Capital.

N. 4.488 — Etelvina de Almeida Cintra (espólio) e outro — São Paulo — Capital.

N.º 4.493 — Ernesto José Kerberg — Tatuí — São Paulo.

N.º 4.496 — Mariano Leonel Ferreira (espólio — Pirajú — São Paulo.

N.º 4.504 — João de Souza Nobrega e outros (espólios) — Serra Negra — São Paulo.

N.º 4.521 — João Infanger Neto e outro — Capivarí — São Paulo.

N.º 4.538 — José Alves de Godoy — Amparo — São Paulo.

N.º 2.572 — Francisco Lourenço — Bernardino de Campos — São Paulo.

N.º 2.648 — Eugenio Pacheco Artigas — São Paulo — Capital.

N.º 3.117 — José Rebouças de Carvalho — Biriguí — São Pauo.

N.º 4.084 — Lazara Francisca de Jesus (espólio) — Lençóes — São Paulo.

N.º 1.253 — Albino Guedes — São Simão — São Paulo.

N.º 1.402 — Joaquim Antônio dos Reis — Cajurú — São Paulo.

N.º 1.793 — Lucilia Fraga Negrais e outros — Rio Claro — São Paulo.

N.º 1.898 — Emilia de Barros Toledo & Filhos — Jaú — São Pau.o.

N.º 2.145 — Antônio Pereira Ferreira — Jaboticabal — São Paulo.

N.º 2.167 — José Ordine — Batatais — São Paulo.

N.º 2.344 — Vitoril Barnabé e outros — Indaiatuba — São Paulo.

N.º 3.486 — Adolfo José Pereira — Baurú — São Paulo.

N.º 2.846 — José de Matos Guimaro e outro — Duartina — São Paulo.

N.º 3.761 — Alberto Whately — São Paulo — Capital.

N.º 4.527 — Gertrudes Mascarenhas — Junqueira e outros — São Paulo — Capital.

N.º 4.539 — Manoel Jorge de Siqueira Franco e outros — Itapira — São Paulo.

N.º 4.541 — Ana Cesar de Camargo — Areias — São Paulo.

N.º 4.811 — Afonso da Costa Negrais — — Viradouro — São Paulo.

N.º 2.515 — José de Azevedo Oliveira — São João da Bôa Vista — São Paulo.

N.º 2.519 — José Rodrigues dos Santos — Presidente Alves — São Paulo.

N.º 2.124 — Manoel Simões eoutros — Itapuí — São Paulo.

N.º 2.318 — Recurso n.º 192 — Martim Dias Angelo — São Carlos — São Paulo.

N.º 2.783 — Manoel do Espírito Santo — Mogi das Cruzes — São Paulo.

N.º 2.962 — Francisco Rodrigues Nunes — Ibirá — São Paulo.

N.º 3.237 — João Antônio Barbosa — Pirajú — São Paulo.

N.º 4.365 — Aureliano de Oliveira Matos e outro — Glicério — São Paulo.

N.º 2.162 — Augusto Aidar — Olimpia — São Paulo.

N.º 2.256 — Donato Lourenço Agudo — Olimpia — São Paulo.

N.º 2.557 — Gomes Berriel — Avaí — São Paulo.

N.º 2.697 — Espólio de Paulo Elias e outro — Amparo — São Paulo.

N.º 4.405 — Francisco José Verissimo e outro — Itapuí — São Paulo.

N.º 4.441 — João Pedro & Irmão — Angatuba — São Paulo.

N.º 26 — Alzira Siqueira Braga — Ribeirão Bonito — São Paulo.

N.º 2.293 — Recurso n.º 150 — José Adami — Pitangueiras — São Paulo.

N. 2.681 — Recurso n.º 186 — Rizieri Zirondi — Pindorama — São Paulo.

N.º 2.903 — José Pelacio de Oliveira — Matão — São Paulo.

N.º 3.527 — Antônio Cortez Bonil Filho — Mirassol — São Paulo.

N.º 3.774 — Recurso n.º 142 — Umbelina de Almeida Barros (espólio) — Jaú — São Paulo.

N.º 3.855 — Fenando Vicente — Araraquara — São Paulo.

N.º 3.919 — Firmino Fereira Franco e outros — Matão — São Paulo.

N.º 4.467 — Pedro de Melo (espólio) — São Paulo — Capital.

N.º 1.654 — João Ferraz de Toledo — Piracicaba — São Paulo.

N.º 1.866 — Higino Barros de Camargo e outro — Campinas — São Paulo.

N.º 2.034 — Recurso n.º 169 — Manoel Vasques Calçada — Biriguí — São Paulo.

N.º 2.077 — Oscar Corrêa de Moraes — Jaú — São Paulo.

N.º 2.470 — Otavio Pires de Almeida e outros — Itatinga — São Paulo.

N.º 3.217 — Ramiro Rabelo Teixeira (espólio) — Bebedouro — São Paulo.

N.º 3.265 — Pedro da Silva Prado — Matão — São Paulo.

N.º 3.297 — Luiz Street — São Paulo — Capital.

N.º 3.862 — Dogelo de Souza (espólio) — Barretos — São Paulo.

N.º 3.959 — André Salomão (espólio) — Sto. Antonio da Alegria — S. Paulo.

N.º 4.069 — Luiza de Castro Vitelli e outros — Marília — São Paulo.

N.º 1.703 — Tereza Manni Trevisan — Anápolis — São Paulo.

N.º 421 — Guilherme Terciotti — Lins — São Paulo.

N.º 1.927 — Recurso n.º 170 — Hortência Fonseca de Oliveira — Amparo — São Paulo.

N.º 2.849 — Recurso n.º 188 — Durval Lauro Sampaio Lara — Pirajuí — São Paulo.

N.º 2.876 — Bento Carlos de Arruda Botelho — São Paulo — Capital.

N.º 3.196 — Inácio Delfino Batista Martins — Jundiaí — São Paulo.

N.º 3.870 — Amador de Paula Leite de Barros s/ mulher (espólios) — Jaú — S. Paulo.

N.º 4.063 — Adolfo Figeard — Lins — São Paulo.

N.º 2.144 — Antônio da Costa Melo — — Monte Alto — São Paulo.

N.º 2.155 — Salustiano Caetano de Lima — Dois Corregos — São Paulo.

N.º 3.591 — Nascimento & Matos — Bocaina — São Paulo.

N.º 2.203 — Lourenço de Almeida Pacheco — Jaú — São Paulo.

N.º 4.099 — Joaquim Fernandes de Melo — Monte Aprazivel — São Paulo.

N.º 4.321 — Donguita Junqueira Penteado e outros — Ribeirão Preto — São Paulo.

N.º 2.374 — Recurso n.º 152 — Leonor Alvarez e outros — Pirangí — São Paulo.

N.º 3.033 — Leonel Benevides de Rezende — São Paulo — Capital.

N. 3.202 — João Lins Cotrim — Colina — São Paulo.

N.º 3.234 — Abelardo de Paula Brasil — São Paulo — Capital.

N.º 3.245 — Felicio Rossi — São João da Boa Vista — São Paulo.

N.º 3.732 — Raul Pompeo do Amaral — São Paulo — Capital.

N.º 3.942 — Antônio Martins de Oliveira, espólio — Boa Esperança — São Paulo.

N.º 2.075 — João Andriani e outro — Itapuí — São Paulo.

N.º 3.782 — Arthur José Alves — São João da Boa Vista — São Paulo.

N. 4.430 — Joaquim de Carvalho de Barros — Garça — São Paulo.

N.º 1.755 — Asterio Cristino de Figueiredo — Ituverava — São Paulo.

N.º 2.119 — Recurso n.º 182 — Ernesto Alves da Cunha — Jaboticabal — S. Paulo.

N.º 2.251 — Salvador Fajardo — Medrano e outros — Palmital — São Paulo.

N.º 2.303 — Samuel Anibal de Carvalho — Chaves — São Paulo — Capital.

N.º 2.503 — Jonas Norberto de Lima — Pirangí — São Paulo.

N.º 2.519 — José Rodrigues dos Santos — Presidente Alves — São Paulo.

N.º 3.143 — João Luiz de Souza Lins — São Paulo.

N.º 3.176 — Antônio Ferraz do Prado — Jaú — São Paulo.

N.º 3.729 — Recurso n.º 131 — Antônio Iguatemí Martins — Espólio — Santos — São Paulo.

N.º 3.780 — José da Cunha Junqueira — Ribeirão Preto — São Paulo.

N.º 3.805 — João Gonçalves Fraga — Baurú — São Paulo.

FORAM MANDADOS PUBLICAR EDITAIS NOS SEGUINTES PROCESSOS :

N.º 4.394 — Palmiro Raimonti — Itapira — São Paulo.

Não 4.400 — Joaquim de Oliveira Matozinho e outro — Avanhandava — São Paulo.

N. 4.402 — Eugenio Elias (espólio) — Itatiba — São Paulo.

N.º 3.083 — Teixeira & Canguçú — Baurú — São Paulo.

N.º 4.420 — Inocêncio da Silva Pinto — — Serra Negra — São Paulo.

N.º 4.486 — Faude Benuth — Pirajuí — São Paulo.

N.º 4.139 — Maria de Lourdes Pacheco de Almeida Prado e outro — Jaú — S. Paulo.

N.º 3.806 — Arlindo Bernardino de Seixas — Caconde — São Paulo.

N. 4.492 — Oscar Rodrigues de Siqueira — São Paulo — Capital.

N.º 4.413 — Eugenia de Barros Rodrigues Andrade e outro — São Paulo — Capital.

N.º 4.419 — Maria Lopes Pedrinho (espólio — Jaboticabal — São Paulo.

N.º 4.435 — Lindolfo Alves Gaia — Itararé — São Paulo.

N.º 4.461 — João Pelegrin (espólio) — São Manoel — São Paulo.

N.º 4.468 — Lazaro de Camargo Freitas e outro — Jaú — São Paulo.

N.º 4.517 — Durval Antônio de Moraes — Jundiaí — São Paulo.

N.º 3.792 — Vicente Bertone — Garça — São Paulo.

N.º 4.253 — Antônio Gutierez — Sorocaba — São Paulo.

N.º 4.315 — Castor Marcos e outros — Santa Adelia — São Paulo.

N.º 4.368 — José dos Santos Ribeiro e e outros — Rio Preto — São Paulo.

N.º 4.278 — Francisco Vieira — São Paulo — Capital.

N.º 2.182 — Joaquim Vitor de Souza Meireles — São Paulo — Capital.

N. 3.540 — Recurso n.º 132 — Elias Felipe José e outros — Matão — São Paulo.

N.º 4.356 — Vitor Dotto — Baurú — São Paulo.

N.º 3.826 — Braz de Revoredo — São Paulo — Capital.

N.4.483 — José Mendes de Aguiar — Barirí — São Paulo.

N.º 3.017 — Luiz Genovez — Pirajuí — São Paulo.

N.º 4.112 — Benedito Alves do Amaral — São Paulo — Capital.

N.º 4.499 — Artur Alves de Andrade — Franca — São Paulo.

N.º 3.797 — Recurso n.º 149 — Augusto Bueno Las Casas — São Paulo — Capital.

N.º 4.494 — Adelia Tamandaré Uchôa (espólio) — Descalvado — São Paulo.

N. 4.384 — Pedro Navaro Garcia — Mirassol — São Paulo.

FORAM ARQUIVADOS POR FALTA DE REGULARIZAÇÃO OS SEGUINTES PROCESSOS :

N.º 4.471 — Luiz Paolielo Sobrinho — São Paulo — Capital

N.º N.º 4.475 — Jair Prudente Corrêa — Guararapes — São Paulo.

N.º 4.505 — Guiomar Ribeiro Carrilho (espólio) — Pirajú — São Paulo.

N.º 4.510 — Shigueto Hirata — Promissão — São Paulo.

N.º 4.512 — Joaquim Luiz da Silveira — Joanópolis — São Paulo.

N.º 4.514 — Shiguezo Hirata — Marília — São Paulo.

N.º 4.540 — Kingo Hirata — Promissão — São Paulo.

N.º 4.544 — Miguel Sanchez Junior — Rio Preto — São Paulo.

N.º 4.555 — José Otaviano de Paula (espólio) — São Paulo — Capital.

N.º 4.556 — Lamia Buzaid e outros — Mirassol — São Paulo.

FORAM HOMOLOGADAS DESISTÊNCIAS NOS SEGUINTES PROCESSOS :

N.º 4.456 — Sumiko Karino — Lins — São Paulo.

N.º 4.454 — Alberto Canelada Abila — Pederneiras — São Paulo.

N.º 4.500 — Urias Barbosa (espólio) — Oleo — São Paulo.

N.º 4.485 — Celso Ayres Monteiro — Piracicaba — São Paulo.

N.º 4.502 — Antônio Pereira Fernandes — Pirajú — São Paulo.

N.º 4.511 — Natal Masson — Biriguí — — São Paulo.

N.º 2.684 — Madi Feres Madi — Mirassol — São Paulo.

N.º 3.584 — Carlos Ribeiro Machado — São José do Rio Pardo — São Paulo.

N.º 4.343 — José Antônio Martins — Lençóes — São Paulo.

N.º 2.185 — Mario Leite — Ribeirão Preto — São Paulo.

N. 4.175 — Avelino Geraldo Martins — Jaboticabal — São Paulo.

N.º 4.568 — Domingos Stamato — Santo André — São Paulo.

N.º 2.925 — Cristina Maria da Conceição e outros — Bocaiuva — São Paulo.

N.º 4.570 — Arlindo Melão — Pirajú — São Paulo.

N.º 4.582 — José Sabadini — Itapira — São Paulo.

EXPEDIENTE do MINISTÉRIO da FAZENDA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA:

Exposição n.º 2.887, de 11-10-1944 — S C número 177.996.44 — propondo arquivamento do processo em que Antônio Paciello pleiteia revisão extraordinária do julgamento denegatório proferido pela Câmara de Reajustamento Econômico no processo n.º 1.511-C. Despacho: "Sim". — **G. Vargas.**

Exposição N.º 2.891, de 11-10-1944 — SC número 177.998-44 — opinando pelo arquivamento do processo em que Alberto Cocozza, pleteia revisão extraordinária do julgamento denegatório proferido pela Câmara de Reajustamento Econômico no processo nº. 21.927. Despacho: "Sim". — **G. Vargas.**

Foram devolvidos ao Ministério da Fazenda, com informações da Câmara de Reajustamento Econômico, os seguintes requerimentos dirigidos ao Sr. Presidente da República.

OF. 11/445 — 5/10/44 — Francisca Maria Corrêa — Sôbre o seu crédito habilitado no processo n.º 2.388 em que é requerente o Espólio de Vicente Tugnholi. (Decreto-lei n.º 2.238).

OF. 11/452 — 13/10/44 — D. Cecí de Carvalho Rodrigues — Referente à habilitação do Sr. Antônio Faustino Porto, aos favores do Decreto-lei número 1.888. (Processo n.º 2.734.

OF. 11/453 — 14/10/44 — Alvaro Pinto Carvalheira — Sôbre o seu crédito habilitado no processo n.º 4.353, em que é requerente a Usina Caxangá S. A. -Decreto-lei n.º 1.888).

OF. 11/454 — Nascimento de Freitas e Souza — Sôbre o indeferimento do processo 2.627 (Decreto-lei número 1.888).

OF. 11/455 — Manoel Bernardino de Souza — Sôbre os processos ns. 2.577, 3.080 e 25.402 relativos ao Decreto número 24.233.

INFORMAÇÕES

OS AGRICULTORES QUE APRESENTAREM PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO EM LETRAS HIPOTECÁRIAS AO BANCO DO BRASIL, PARA REQUERE REM O PROCESSO COMPULSORIO A ESTA CAMARA, DEVERÃO OBSERVAR O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 41, § 1.º, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO-LEI 2.238 DE 28-5-40, ISTO É: APRESENTAR A PETIÇÃO Á RESPECTIVA AGÊNCIA DENTRO DOS 30 DIAS QUE SE SEGUIREM Á FLUÊNCIA DO PRAZO DE 40 DIAS CONTADOS DA 1.ª PUBLICAÇÃO DO AVISO.

A INOBSERVANCIA DESSE PRAZO IMPORTA EM REJEIÇÃO LIMINAR.

A Secretaria da Câmara de Reajustamento Econômico pede aos interessados que remetam, DEVIDAMENTE SELADOS, todos os documentos para a juntada em processo, inclusive cartas de impugnação ou justificação de créditos.

Foi autorizada a publicação de editais de concurso de credores para apresentação de créditos e respectivos documentos no prazo de 40 dias, a partir da publicação, nos seguintes processos:

Agência do Banco do Brasil em Jaú — Estado de São Paulo.

PROCESSOS Ns.: — 4.329 — 4.376 — 4.360 — 4.388 — 4.496.

Agência do Banco do Brasil em Cafelândia — Estado de São Paulo.

PROCESSOS Ns. — 4.379 — 4.492.

Agência do Banco do Brasil em Baurú — Estado de São Paulo.

PROCESSOS Ns.: — 4.339 — 4.372 — 4.209 — 4.418 — 3.083.

Agência do Banco do Brasil em Barretos — Estado de São Paulo.

PROCESSO Ns. : — 3.887.

Agência do Banco do Brasil em Araraquara — Estado de São Paulo.

PROCESSOS Ns. : — 3.105 — 4.251.

Agência do Banco do Brasil em Bebedouro — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º : — 2.154.

Agência do Banco do Brasil em Campinas — Estado de São Paulo.

PROCESSOS Ns. : — 4.389 — 4.393 — 4.420 — 4.394 — 4.402 — 4.492.

Agência do Banco do Brasil em Botucatú — Estado de São Paulo.

PROCESSOS Ns. : — 4.427 — 4.461.

Agência do Banco do Brasil em Santos — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º — 4.342.

Agência do Banco do Brasil em Promissão — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º : — 4.400.

Agência do Banco do Brasil em Santos — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º : — 2.182.

Agência do Banco do Brasil em São Paulo — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º : — 4.435.

Agência do Banco do Brasil em Lins — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º : — 4.139.

(Do Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico, de Outubro de 1944 — Jurisprudência em geral e processos relativos ao Estado de São Paulo.)

Índice da Matéria

COLABORAÇÃO: *Pág.*

Retrospecto mensal do mercado de café em Santos — Novembro de 1944 1363
Culturas acessórias na fazenda de café — II — O Milho — G. P. Viégas 1371
Despolpamento — Pequenos produtores — J. Aloisi Sobrinho 1378
A Broca do Café "Hypothenemus hampei" (Ferrari 1867) — J. Bergamin 1381
Renovação da Cafeicultura — J. C. Mello 1394

RESUMOS E TRANSCRIÇÕES:
O deserto surgindo debaixo de nossos pés — Paulo Cuba 1400
Observações e Investigações feitas numa viagem de estudos aos Estados Unidos da América do Norte — 1940-1941 — Dr. C. A. Krug 1401
Enxertia do Cafeeiro — Guillermo R. Garcia 1408
O Café em seus países de procedência 1411
O Café visto nos Estados Unidos 1412

ESTATÍSTICAS:
Movimento da safra 1941/42 — 1942/43 e 1943/44 (até 30/11/44) 1436
Café Paulista entrado em Santos — Novembro de 1944 1439
Café Paulista (preferencial) entrado em Santos — Novembro de 1944 1440
Café Mineiro, Goiano e Paranaense entrado em Santos e Resumo do café entrado em Santos — Novembro de 1944 1441
Café Paulista entrado no Rio de Janeiro e Resumo do café entrado no Rio de Janeiro — Novembro de 1944 1442
Café Paulista recebido a despacho com destino a Santos — Safra 1944/45 (2.ª quinzena de Novembro de 1944) . . . . . Apenso
Movimento de café em Santos — Safra 1944/45 Julho a Novembro de 1944 . . . . Apenso
Exportação Brasileira de café, por portos de embarques — 1903 a 1944 — Valor em cruzeiros . . . . . Apenso
Exportação Brasileira de café — Janeiro a Novembro de 1944 1443
Exportação Brasileira de café — Outubro de 1944 — Por países de destino 1444
Café eliminado no Brasil — 1931 a Novembro de 1944 1455
Café disponível nos portos de exportação do Brasil — Janeiro a Novembro de 1944 . 1456
Cotação dos cafés brasileiros no disponível — Novembro de 1944 1457
Cotação do disponível em Nova York — Cafés estrangeiros — Novembro de 1944 . . 1459
Câmbio em S. Paulo sôbre diversas praças — Novembro de 1944 1461
Câmbio no Rio de Janeiro sôbre diversas praças — Mercado livre e mercado oficial — Novembro de 1944 1463
Câmbio em Nova York sôbre diversas praças — Novembro de 1944 1464
Cotação do têrmo em Nova York — Contrato Santos e Contrato Rio — Novembro de 1944 1465
Exportação de café de El Salvador — Novembro de 1943 a Junho de 1944 (pôrtos de procedência) e Janeiro a Junho de 1944 (países de destino) 1466
Exportação de café da Venezuela — Maio de 1944 e ano de 1943 1467
Exportação de café do Peru — Janeiro a Maio de 1944 1467
Exportação de café de Nicarágua, Peru e República Dominicana 1468
Importação de café na Argentina — 1.º sem. 1944 e 1943 1468
Exportação mensal de café da Colômbia — 1.º de Outubro a 30 de Setembro . . . 1469
Exportação de café do Peru — Janeiro a Abril de 1944 e 1943 1469
Exportação de café de Honduras — 1939 a 1942 1470
Boletim do Departamento de Fiscalização da SSC. 1471

DIVERSOS:
Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico 1474
Superintendência dos Serviços de Café — Balancete Financeiro em 30/11/44, do Instituto de Café do Estado de S. Paulo . . . . . Apenso

COMPÔS E IMPRIMIU
INDÚSTRIA GRÁFICA SIQUEIRA
Salles Oliveira & Cia. Ltda.
RUA AUGUSTA, 235 -- SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

BALANCETE FINANCEIRO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1944

DO INSTITUTO DO CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITA

RECEITA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
ORDINÁRIA	Cr. $	Cr. $	Cr. $
Tributária	14.264.598,50		
Patrimonial	5.497.997,20	19.762.595,70	
EXTRAORDINÁRIA			
Diversos		5.802.704,40	25.565.300,10
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Diversos		7.921.474,40	
Depósitos		7.839,30	7.929.313,70
			33.494.613,80
A DEDUZIR :			
Contas do Exercício a Receber			179,50
			33.494.434,30
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Em Caixa		42.924,10	
Em Bancos		283.501.174,40	
Diversos		256.817,90	283.800.916,40
			317.295.350,70

DESPESA

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
	Cr. $	Cr. $	Cr. $
Serviço da Dívida Externa	22.686.335,20		
Encargos Diversos	15.541.637,10		
Administração	4.592.400,20	42.820.372,50	
CRÉDITOS ESPECIAIS			
Encargos Diversos	61.528.629,30		
Administração	253.787,60	61.782.416,90	104.602.789,40
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Restos a Pagar — 1943		5.071.055,80	
Diversos		3.222.172,70	
Depósitos		2.000,00	8.295.228,50
			112.898.017,90
A DEDUZIR :			
Contas do Exercício a Pagar			209.326,20
			112.688.691,70
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE			
Em Caixa		87.965,60	
Em Bancos		204.311.853,40	
Diversos		206.840,00	204.606.659,00
			317.295.350,70

Departamento de Contabilidade, 30 de novembro de 1944

PEDRO BARBOSA VASQUES
Chefe do Departamento

VISTO
PEDRO DE SIQUEIRA CAMPOS
Superintendente

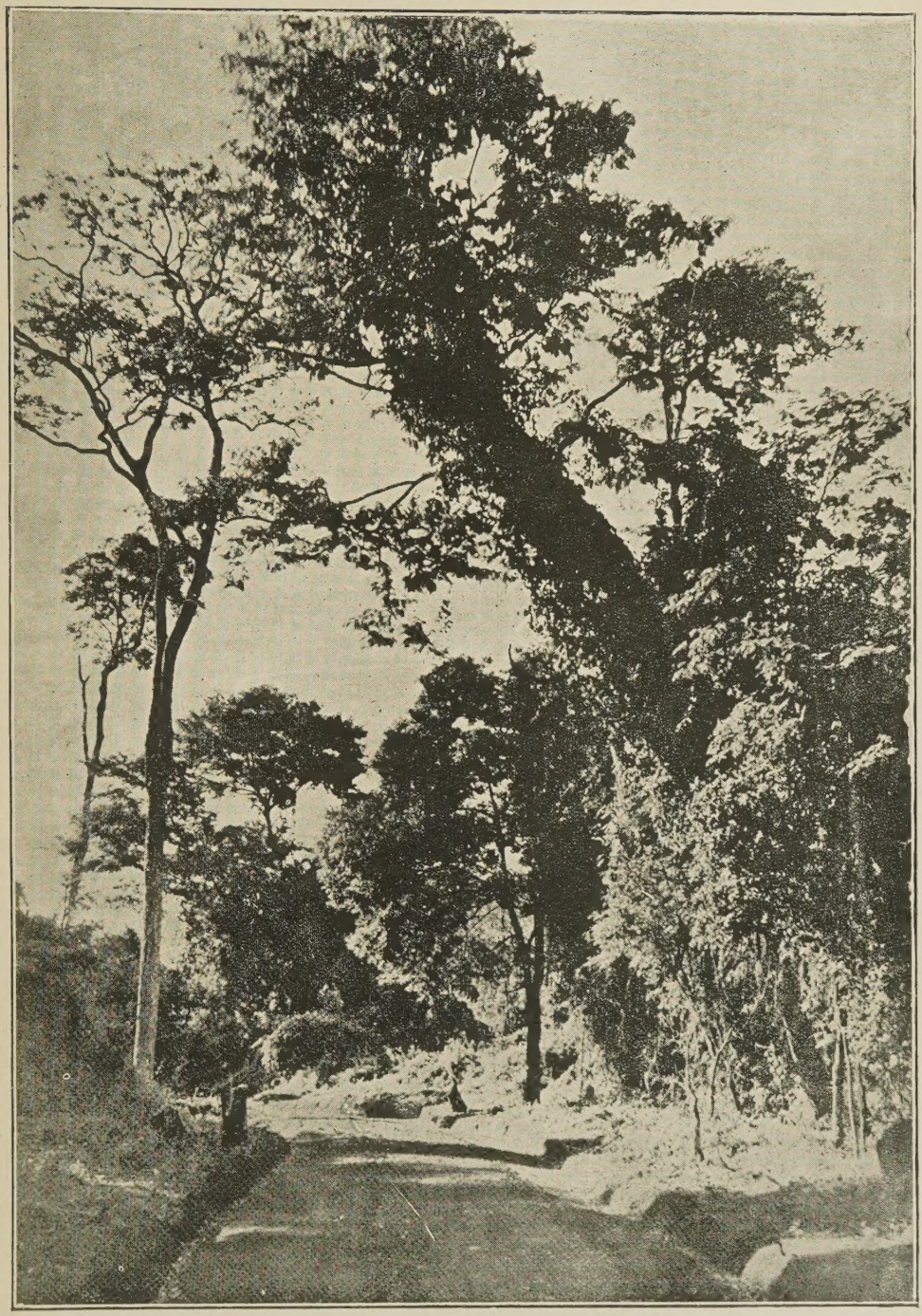

FLORESTA é fator de saúde, estabilidade agrícola, riqueza e de defesa nacional.

CAFÉ
SANTOS